

UNIVERSIDADE DE LISBOA  
FACULDADE DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



**A REAL FÁBRICA DAS SEDAS E O COMÉRCIO TÊXTIL COM O BRASIL  
(1734-1822)**

**ALBERTO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**

MESTRADO EM HISTÓRIA DOS DESCOBRIMENTOS E DA EXPANSÃO

2010

UNIVERSIDADE DE LISBOA  
FACULDADE DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



**A REAL FÁBRICA DAS SEDAS E O COMÉRCIO TÊXTIL COM O BRASIL  
(1734-1822)**

**ALBERTO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**

Tese orientada pela Prof. Doutora Isabel Drumond Braga

MESTRADO EM HISTÓRIA DOS DESCOBRIMENTOS E DA EXPANSÃO

2010



A Real Fábrica das Sedas e o Comércio Têxtil com o Brasil  
(1734-1822)

## RESUMO

Na presente dissertação estudou-se a história da Real Fábrica das Sedas e da sua relação com o Brasil. Criada em Lisboa, em 1734, sob protecção régia, por um grupo de mercadores abastados, cedo a fábrica começou a experimentar problemas de ordem técnica e financeira, em resultado de um mercado deficiente e da concorrência dos tecidos ingleses de melhor qualidade e mais baixo preço. Em 1757, a fábrica recuperaria posição no mercado nacional e ultramarino por iniciativa do Secretário de Estado do Reino e Mercês, Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e futuro marquês de Pombal, devido às novas regras de gestão, designadamente: uma maior intervenção da Coroa, dependência administrativa da Junta do Comércio, promulgação de estatutos relativos às várias facetas da fábrica, tais como e, de entre outras, laboração, preparação técnica e protecção social dos empregados e suas famílias. O empreendimento acabou por funcionar como uma escola e uma corporação de ofícios. Paralelamente, ocorreu o alargamento da produção a outros sectores industriais, além dos têxteis, a contratação de artífices estrangeiros especializados, a articulação com as companhias monopolistas do comércio com o Brasil e a criação de normas creditícias para facilitar pagamentos. Deu-se ainda um incentivo à plantação de amoreiras. Após a retirada do marquês de Pombal do governo, a alteração da política industrial não beneficiou a fábrica, que não soube enfrentar o incremento da concorrência inglesa nem a difusão mais acentuada do algodão no mercado. Finalmente, a retirada da família real e de parte da nobreza para o Brasil, devido às invasões francesas (1807), a abertura dos portos brasileiros (1808), a permissão de fabrico de sedas no Brasil (1808) e o tratado de comércio com a Inglaterra (1810), ditariam uma nova fase de decadência da fábrica, que culminaria com a sua venda em hasta pública, decretada pela portaria de 27 de Julho de 1835, do Ministro do Reino.

## Abstract

In the present dissertation, the history of the Royal Silk Factory and its relationship with Brazil was studied. Created in Lisbon, in 1734, under royal protection, by a group of wealthy merchants, the factory soon began to experience technical and

financial difficulties due both to a poor market and to the competition by the superior and more affordable English textiles. In 1757, the factory would recover and assert itself in the national and overseas markets by initiative of the Honorary Secretary of State of the Kingdom Sebastião José de Carvalho e Melo, Count of Oeiras and future Marquis of Pombal, due to the new management rules, namely: a larger intervention by the Crown, administrative dependence on the Chamber of Commerce, promulgation of statutes related to the various aspects of the factory, such as, labor, technical preparation and social protection of the workers and their families. The undertaking turned up serving as a school and a corporation of trades. Similarly, the production was expanded to other industrial sectors besides textiles, skilled foreign craftsmen were hired, an utterance to monopolist companies of commerce with Brazil and credit rules were enacted in order to enable payments. In addition, an incentive was given for the cultivation of mulberry trees. After the Marquis of Pombal having left the government, the changes put into industrial politics didn't benefit the factory, which was unable to face the increasing English competition or the more accentuated diffusion of cotton in the markets. Finally, the retreat of the royal family and part of the nobility to Brazil, due to the Napoleonic invasions (1807), the opening of the Brazilian ports (1808), the authorization granted to manufacture silk in Brazil (1808) and the trade treaty with England (1810) would dictate a new stage of decadence of the factory, which would culminate with its sale in public auction, decreed by the ordinance of July 27<sup>th</sup> of 1835, by the Minister of the Kingdom.

## AGRADECIMENTOS

Durante os quatro anos de licenciatura na Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, vários foram os académicos que se distinguiram no apoio e rumo a uma caminhada de conhecimento, para eles, o meu obrigado.

Ao Professor Doutor Armando Luís de Carvalho Homem, docente da cadeira de História Institucional e Política da Idade Média, pela sua preocupação em torno da excelência e rigor, pela regra e não pela excepção. Desde logo, as suas palavras de incentivo traziam na sua génese o estímulo para essa caminhada.

À Mestre Maria Graciana Dias Marques, pelo fascínio da descoberta das aulas de História das Civilizações Pré-Clássicas e de Numismática. Já durante o Mestrado, pelo aconselhamento, cedência de obras que de outro modo teria dificultado mais a consulta, mas também o encorajamento e algum apoio durante a pesquisa para a realização da tese.

À Dra. Judite Cavaleiro Paixão, pelo precioso entusiasmo em torno da Paleografia e, posteriormente, também por uma melhor oportunidade de consulta no Arquivo do Tribunal de Contas de que é responsável.

Ao Magnífico Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa, Professor Doutor Justino Mendes de Almeida, agradeço o estímulo em torno da História da Cultura Portuguesa.

Aos Professores do Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, na Universidade de Lisboa (2006-2009), que durante quatro semestres forneceram as respostas às inquietações por mim formuladas. Igualmente pelo empenho, dedicação, capacidade de alertar para que fosse possível ver sempre mais longe na pesquisa de um tema e objectivo no tratamento dos dados, procurando logo direccionar os alunos para o fim proposto.

Devo à Professora Doutora Isabel Drumond Braga, durante as aulas de Inquisição e Sociedade, a chamada de atenção para o espólio da Real Fábrica das Sedas. Com efeito, ligando a minha inclinação para os têxteis, fruto da minha actividade profissional, encontraria aí material abundante a explorar. De facto, o tema era aliciante e a adesão foi imediata.

À Professora Doutora Fátima Reis, responsável pelo seminário de Metodologia do Trabalho Científico, louvo o rigor e esforço metodológico e a constante chamada de atenção para o facto de se dever começar cedo a execução dos trabalhos de Seminário, ligando-os desde logo ao trabalho de maior fôlego, ou seja, a tese final, para se evitar

desperdícios de tempo, sempre precioso, e dispersão inútil relativamente ao conteúdo temático.

À Professora Doutora Ana Leal de Faria, docente do seminário de Guerra e Diplomacia, não esqueço a sua insistência sobre o papel da diplomacia e dos diplomatas na época em questão e, mais concretamente, o papel do futuro Marquês de Pombal enquanto diplomata português em Londres, e o quanto isso terá pesado nas suas ideias para a orientação e posterior empenho no arranque do surto manufactureiro pombalino, na segunda metade do século XVIII.

Ao Professor Doutor António Dias Farinha, responsável pelos seminários de História da Expansão Portuguesa e História do Brasil (Séculos XVI-XVIII), o meu reconhecimento pela abertura de espírito e discussão plena que as suas aulas proporcionaram, bem como pela partilha de obras sobre os textos explorados.

Ao Professor Doutor Francisco Contente Domingues, docente do seminário de História dos Descobrimentos, Náutica e Cartografia e Seminário de Orientação I, estou grato pela sua perspicácia na importante ligação dos têxteis às naus e ao movimento incessante de ligação no Império Português.

Ao Professor Doutor José Horta, docente do seminário História do Atlântico, pelo aprofundamento dos conhecimentos sobre África, incentivando-me na descoberta das transacções de têxteis na diáspora africana dos Portugueses.

À Professora Doutora Maria Leonor Garcia da Cruz, docente do seminário de História da Expansão Europeia, agradeço por insistir e acarinhar a minha pesquisa, aproveitando as novas tecnologias, contrariando assim a minha desconfiança.

A selecção das consultas a efectuar na documentação da Real Fábrica das Sedas, à guarda da Torre do Tombo, tornou-se menos assustadora graças aos apoios e conselhos preciosos da Dra. Odete Martins e Dr. Paulo Tremoceiro, e apoios da parte de todos os restantes funcionários da instituição, a quem publicamente também agradeço.

À minha família, Teresa, Pedro e Sónia sempre me apoiaram, ou na revisão de textos ou nas explorações informáticas, prática que não domino seriamente, com a paciência necessária, nunca se lamentando do tempo que lhes roubei e trabalho que lhes dei.

Por fim, à orientadora da tese de Mestrado, Professora Doutora Isabel Drumond Braga, não sei como agradecer o seu empenho, insistência e até paciência na orientação do trabalho, porque situações existem para as quais as palavras não são ajustadas.

Também a todos os outros que, voluntária ou involuntariamente contribuíram para este meu esforço, o meu reconhecido agradecimento.

## INTRODUÇÃO

A Real Fábrica das Sedas, em Lisboa, foi um dos empreendimentos industriais de maior renome no ramo têxtil nacional, integrada no surto industrial desenvolvido a partir de meados do século XVIII. Tendo laborado durante cerca de nove décadas (1734-1835), foi criada e planeada com o objectivo de responder com qualidade às exigências nacionais nesse sector, a nível dos mercados metropolitano e ultramarino, sobretudo o brasileiro, então muito pressionados pela importação têxtil estrangeira, nomeadamente inglesa. A história do seu percurso activo, porém, não é linear, uma vez que o respectivo exercício se desenvolveu em contextos políticos e económicos nacionais e internacionais conflituosos e complexos, os quais limitaram, ou mesmo cercearam, a capacidade de produção e escoamento dos têxteis da fábrica. Para suprir uma tal situação, em 1757, a administração reviu o plano de acção e decidiu ampliar o âmbito de produção, agregando-lhe as designadas fábricas anexas, com uma gama muito alargada de produtos não têxteis, decisão que, a prazo, não solucionou a crise.

A bibliografia produzida sobre o tema é vasta e o tratamento dos dados e as conclusões relativamente ao enquadramento político, económico e social da Real Fábrica são igualmente díspares, ou seja, sobressai de uma parte uma visão positiva das políticas mercantilistas seguidas no sector, em oposição a uma crítica negativa, fortemente apoiada na inépcia dos agentes administrativos; mas é lícito considerá-la muito limitada no respeitante à Real Fábrica das Sedas em si mesmo, visto que se considera existirem muitas lacunas sobre aspectos técnicos da estrutura interna, capacidade de produção e regulação especificamente à seda, por exemplo, sobre mecanismos de laboração, valores qualitativos e quantitativos das encomendas a nível do mercado nacional, europeu e ultramarino, com especial relevo para a relação com o Brasil, entre outros aspectos.

Em *Recordações e Memórias sobre ocorrências do seu tempo em Portugal, de Maio de 1747 a Setembro de 1810*, Jacome Ratton apresentava uma visão prática de comerciante liberal, adepto da passagem da fábrica do controlo da Coroa para particulares, entendendo, pois, que a prosperidade seria possível de atingir com um modelo de gestão executado por pessoas qualificadas e dedicadas à causa, por contraponto a uma administração formada de pessoas estranhas e ignorantes das matérias em questão. A José Acúrcio das Neves (1766-1834) deve-se um conjunto de

trabalhos onde expõe a sua visão sobre a viabilidade da fábrica, talvez por que, sendo também seu administrador, conhecia por dentro todos os problemas da mesma. Em *Noções históricas, económicas e administrativas sobre a produção e manufactura das sedas em Portugal, e particularmente sobre a Real Fábrica das Sedas do subúrbio do Rato e suas anexas* (1820), defendia a necessidade imediata de medidas legislativas e contabilísticas reguladoras do comércio externo e sobretudo a relação da fábrica com o Brasil, acção no sentido de melhor satisfazer a aprendizagem dos artífices contratados e o controlo ineficaz dos inspectores dos teares, evitar os conflitos das corporações entre si e os artesãos externos.

De época mais recente, contam-se, entre outros investigadores, Carlos Bastos que na obra *Comércio e a Indústria Têxtil em Portugal* (1950), defendia que a ruína da fábrica não se ficou a dever apenas a factores externos (concorrência estrangeira, invasões francesas, crise financeira, novo mercado emergente, etc.), mas antes e sobretudo a má gestão, a desorganização do mapa produtivo, uma vez que, justifica ele, além da produção ser superior ao consumo do mercado, pagavam-se altos salários e a corrupção era corrente, aspectos que contrariavam os princípios estatutários.

Jorge Borges de Macedo (1921-1996) foi o autor contemporâneo que mais se debruçou sobre o funcionamento da Real Fábrica das Sedas, defendendo, nos vários trabalhos, dos quais sobressai *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, entre outros aspectos já considerados pelos autores anteriores, que a convergência de directores da Real Fábrica e representantes da Companhia de Grão-Pará e Maranhão representava um modelo de cooperação inteligente no sentido de ligar a indústria da seda à importante colónia do Brasil. Acresce, por outro lado, que a crise financeira vivida pela fábrica não era mais que o reflexo da crise financeira do próprio Estado. Dá conta, ainda, das lacunas existentes nas fontes para se proceder a um estudo comparado das várias vertentes que integram a produção industrial e que falta à indústria da seda e à Real Fábrica um trabalho que inclua o rendimento comercial e industrial na vertente da produção das sedas, elementos que poderiam fornecer indicações mais seguras sobre as indústrias que sobreviveram à concorrência em condições pouco apelativas. Neste sentido, Alzira Leite Teixeira Moreira publicou o trabalho *Regimento Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas – 1757: subsídios para a história da sericultura em Portugal* (1980), onde a par da história da fábrica, apresenta os estatutos e um documento secreto, coevo daquele, destinado ao governo sigiloso interno da empresa, focando sobretudo aspectos da constituição da unidade fabril,

fornecendo apenas uma visão parcial, aliás importante, e não tanto uma visão de conjunto. Alguns outros trabalhos focalizados na fábrica têm contribuído para o melhor conhecimento do seu contexto na indústria portuguesa.

Dos autores que referem a Real Fábrica das Sedas integrada no cômputo das várias indústrias, e dentro do contexto universal da economia, portanto sem uma visão de pormenor da fábrica, contam-se Jorge Miguel Viana Pedreira, que na obra *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)* (1988) salienta aspectos pontuais do relacionamento da fábrica com a colónia sul-americana, tal como Nuno Luís Madureira, em *Mercado e Privilégios da Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834* (1997). Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, em *História da Indústria Portuguesa da Idade Média aos Nossos Dias* (1999) tratam em termos muito amplos da cultura da amoreira e da produção da seda ao longo da história portuguesa, e igualmente do relacionamento da Fábrica Real com as colónias, salientando-se, por um lado, o papel da Junta do Comércio nas actividades fabris e intercâmbio com o Brasil, e, por outro lado, os embaraços experimentados por deficiência nos contactos, por razões de exiguidade da frota transportadora e atrasos de pagamentos a crédito.

Com o presente trabalho, tenta-se, pois, captar o percurso histórico da Real Fábrica das Sedas, enquanto unidade centralizadora das várias fábricas, no contexto político coevo e no respectivo enquadramento sócio-económico, desde a sua formação, esquemas de organização, gestão e técnicas de produção no sector têxtil, interesses inerentes, picos de robustez e fragilidades directivas e mercantis, à evolução da estrutura e planeamento económico nacional, a nível metropolitano e ultramarino, com forte incidência no Brasil, relações internacionais e acção social, com foco nas respectivas causas, até muito perto do seu fim. Tal implicará, também, a leitura interpretativa da economia do mesmo período, sustentada em boa parte por analistas coevos e posteriores, até aos nossos dias, aliás, análises nem sempre coincidentes, como já referimos. De igual modo, abordar-se-ão aspectos da importância dos vários têxteis na economia, naturalmente com predominância da seda.

Na sua génese, a Real Fábrica das Sedas reuniu objectivos monopolistas claros, visto ter apoio financeiro e protecção régios. Pretendia-se, então, dotar o Reino de uma estrutura industrial, capaz da fabricação de produtos de qualidade com recurso à exclusividade, no sentido de garantir que a sua venda podia manter e fomentar a economia nacional. Evitava-se, assim, a compra de produtos similares, mais onerosos, ao estrangeiro; e ficava mais moeda entesourada, medida que de algum modo não

difere, neste aspecto, das medidas aplicadas durante o período mercantilista do século anterior.

Durante o período de laboração da fábrica, e considerando as fontes qualitativas e quantitativas coevas disponíveis, são bem perceptíveis os sucessos e os problemas levantados à administração, seja no âmbito da conjuntura política, seja das determinantes económicas e da organização do corpo social a nível nacional e internacional, seja da própria organização interna. Destes, são de destacar, em síntese: 1. As invasões francesas (1807-1810) e as dificuldades que resultaram para a actividade manufactureira (destruição de máquinas e edifícios, e fuga de artífices); 2. A retirada da Corte para o Brasil, acto no qual entronca o tratado de 1810 com a Inglaterra, e que se traduziu na abertura dos portos brasileiros a todos os mercados; 3. A hegemonia inglesa no domínio dos têxteis a nível internacional; 4. A perda nacional do grosso do mercado brasileiro; 5. A deficiente mão-de-obra qualificada nacional e o recurso crónico à contratação de artífices estrangeiros, que constituía uma sobrecarga para o passivo da empresa; 6. Uma prática contabilística tendencialmente deficitária; 7. A mudança de paradigma de gosto do consumidor associada, por um lado, a uma questão de moda e, por outro lado, a introdução no mercado de um novo material, barato e popular, o algodão, que reduziu substancialmente o mercado tradicional da indústria da seda.

Em síntese do que foi enunciado, tenta-se provar que num momento de viragem da história do País, para além das causas que levaram à premência da criação da Real Fábrica das Sedas, integradas no impulso dado ao sector fabril coevo, da evolução estrutural da empresa, da introdução de técnicas inovadoras filiadas num projecto estatutário ambicioso que conjugava múltiplas vertentes, incluindo a modernização do espaço dedicado ao trabalho e a humanização e integração social dos artífices, condições que fomentariam as capacidades criativa e produtiva, e que, de algum modo, alterariam o arcaísmo do artesanato têxtil português, a Real Fábrica das Sedas foi, apesar de todas as obstruções que suportou nas diversas conjunturas políticas e económicas, uma unidade fabril modelar no panorama industrial e económico português, e que o agravamento da gestão e produção até ao declínio se ficou a dever à confluência de factores muito desfavoráveis de ordem endógena e exógena directa e indirecta, situações que a administração, por várias razões, não esteve à altura de superar.

Seguimos uma metodologia rigorosa, a partir da leitura das principais obras publicadas sobre o tema específico ou de carácter mais geral integradas nesse período,

de autores nacionais e estrangeiros, da recolha documental, designadamente no núcleo principal afecto à Real Fábrica das Sedas, no Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo, e em outras bibliotecas, designadamente Biblioteca Nacional, Arquivo do Tribunal de Contas, Arquivo Histórico Ultramarino, Arquivo Histórico do Parlamento e Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Lisboa.



Figura 1 - Fachada actual da Real Fábrica das Sedas  
Fonte: Lisboa, Arquivo Fotográfico da C.M.L., A1678.

## 1. Da manufactura à indústria: dos discursos políticos e económicos de Seiscentos e Setecentos à historiografia actual

Dos finais do século XVI ao século XIX, Portugal viveu tempos de grandes sobressaltos alternados com momentos fugazes de alguma euforia, como consequência, uns e outros, de conjunturas de ordem política, social, militar e sobretudo económica, criadas por opções e orientações governativas propiciadoras de tais situações, a nível interno e externo.

Desde o século XVI, a economia portuguesa teve como maior fonte de sustentação os produtos oriundos do seu Império Ultramarino, designadamente metais, pedras preciosas, especiarias, têxteis, plantas tintureiras e medicinais e outros produtos<sup>1</sup>. Os portos marítimos portugueses tornaram-se (meros) entrepostos do grosso dessas matérias-primas para o resto da Europa. Estas eram, então, ora um meio da Coroa obter dividendos pela sua exportação, ora, por outro lado, um meio de os delapidar, uma vez que, na apreciação das fontes de Seiscentos e posteriores, nunca os soberanos então reinantes puseram em prática um sistema de investimento de vulto no sector das indústrias nacionais para proporcionar empregabilidade estável, produção com acabamentos modernos e, naturalmente, mais lucrativa e competitiva, e, assim, defender-se o Reino do dispêndio oneroso de importações estranhas, sistema capaz de prover razoavelmente as necessidades imediatas das populações, sobretudo as mais carenciadas. Estas dedicavam-se maioritariamente a práticas agro-pecuárias e manufacturas artesanais, com predomínio doméstico, geralmente modestas a nível nacional, e sem hipótese de competitividade externa significativa, nelas se integrando a produção têxtil com algum peso nas economias locais. Sobrevivendo dificilmente, uma boa parte desta população pobre, rural ou suburbana, quando se deparava a oportunidade, decidia-se pelo êxodo, empobrecendo o Reino. De tal situação já alertava, em 1655, Manuel Severim de Faria, nas suas *Notícias de Portugal*: “o Príncipe que quiser fazer populoso o seu Reino, deve introduzir nele toda a sorte de indústria, e de ofícios, o que fará com trazer oficiais excelentes de outras Províncias, e dar-lhes salários, e comodidades convenientes, e com favorecer os bons engenheiros, e estimar

---

<sup>1</sup> João Brandão (de Buarcos), *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, organização e notas de José de Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizontes, 1990.

as invenções, e as obras, que participam do singular, e do raro, e com sinalar prémios à perfeição, e excelência”<sup>2</sup>.

Se na era Quinhentista o Atlântico foi dominado pelos dois povos ibéricos e se tornara como que as veias por onde circulava um sangue afro-asiático-americano riquíssimo, constituído por toda a espécie de mercadorias exóticas no século XVII começa a afirmar-se como eixo dos interesses políticos e mercantis dos povos europeus em geral, com particular relevo das potências do Norte da Europa – Inglaterra, Holanda (Províncias Unidas), e mesmo a França – também elas dispostas a partilhar a mesma seiva ultramarina, fosse por que preço fosse.

Considerando a análise de Avelino de Freitas Meneses, quando escreve: “o confronto da riqueza do Ultramar com a sobriedade do reino demarca um modelo económico singular, que inverte a usual conversão do Império em complemento da Metrópole”<sup>3</sup>, somos levados a inferir que, desde o início do fluxo dos produtos de além-mar, a Metrópole se comportou como que refém do seu Império Ultramarino, durante os três ciclos da respectiva construção – o africano, o asiático e o americano – do qual retira benefícios imediatos para estimular as suas trocas e promover a riqueza e o luxo cortesãos, mas se expõe, inadvertidamente, a ritmos políticos, sociais e económicos incertos, tanto na esfera interna como internacional, com consequências negativas a médio e longo prazo, que culminariam, primeiro, na sujeição filipina e, após a Restauração, a integração insegura na nova ordem internacional e a tentativa de reorganização industrial, com relevo para o sector têxtil, que incluía os lanifícios, linho e cânhamo, sedas, tintas e sabões, e constituiria um surto manufactureiro incipiente. Se é verdade que o posterior Tratado de Methuen, em 1703, segundo as estimativas observadas, estimulou a cultura vinícola e a exportação e divulgação internacional dos vinhos portugueses, não terá feito, porém, prosperar as manufacturas têxteis nacionais, também elas um pouco reféns dos tecidos ingleses, de melhor qualidade e preço, conforme os termos do tratado. Por outro lado, a descoberta de ouro no Brasil e a chegada das primeiras remessas à Metrópole, vem de certo modo revitalizar o velho sistema económico, isto é, a dependência metropolitana apenas mudou a sua geografia,

---

<sup>2</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*, introdução, actualização e notas de Francisco A. Lourenço Vaz, Lisboa, Escola Secundária Severim de Faria, Edições Colibri, 2003, pp.25-28.

<sup>3</sup> Avelino de Freitas de Meneses, “As Finanças”, in *Nova História de Portugal Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques; coordenação de Avelino de Freitas de Meneses, 1ª edição, Vol. VII, Lisboa, Editorial Presença, 2001, p. 213.

ou seja, da Ásia para a América e Europa, melhor dizendo, neste último caso, a Inglaterra.

No período setecentista, o discurso económico sistematizou-se, seguindo o figurino do mercantilismo moderno, trazendo a terreno visões distintas do problema produtivo nacional, centradas, umas, em ideários políticos, outras, em filosofias nascentes, umas e outras discorrendo sobre a continuidade do processo manufactureiro nacional e práticas agrícolas arcaicas, e o seu distanciamento apático das grandes novidades mecânicas e técnicas europeias. Desse discurso ressaltam aspectos interessantes no que às manufacturas têxteis respeita. Para além da discussão sobre a política e a economia em geral e, em particular, sobre a importância das indústrias artesanais no tecido sócio-cultural, designadamente as têxteis, bem disseminadas por inúmeras regiões do Reino, referidas à longa diacronia passado/presente, que pouco ou nada evoluíram, discute-se sobretudo como deve o presente incentivá-las e direccioná-las na linha dos padrões modernos já em plena laboração por essa Europa fora, a nível de técnicas mecânicas, tratamento optimizado das matérias-primas e mesmo organização laboral, gestão e localização estratégica das instalações fabris, tendo por suporte o apoio estatal a todos os níveis.

Os textos desses pensadores de Seiscentos e Setecentos (a par de documentação contemporânea oficial e particular) têm permitido, pois, lavrar uma panorâmica aproximada da organização económica do Reino nos vários sectores dessa actividade e seu enquadramento no palco internacional, cujas características e leitura atenta a historiografia actual ainda discute com vigorosos comentários. Com efeito, as análises dos factos coevos descritos nem sempre são coincidentes no que respeita a motivações, acções e respectivas consequências, como veremos na síntese que a seguir se apresenta sobre alguns dos mais destacados desses pensadores.

### 1.1. Os teorizadores e as suas propostas

No início de Seiscentos, Luís Mendes de Vasconcelos (1608)<sup>4</sup> advogava o primado do comércio sobre a velha ideia de conquista, e defendia uma orientação política de fixação, que admite ser o alicerce mais seguro para a produção

---

<sup>4</sup> Luis Mendez de Vasconcelos, *O Sítio de Lisboa: diálogo*, Lisboa, Oficina de Luis Estupiñan, 1608, pp. 11-12 e 82-83.

metropolitana. Adverte, todavia, que esta política deve ser inteligentemente organizada e sustentada na estabilidade do comércio ultramarino. Adianta ainda que é essencial aperfeiçoar as práticas agrícolas e industriais, cujo desenvolvimento será o motor vital do avanço económico, tanto o metropolitano como o ultramarino.

Duarte Gomes de Solis (1652)<sup>5</sup> propunha, na perspectiva mercantilista e no âmbito do binómio produção industrial / população, a realização de várias medidas que considerava essenciais para a protecção do comércio português, como a criação de uma companhia ou organismo centralizador que evitasse a concorrência e os erros da política colonial cometidos desde D. João III, sublinhando, ainda, aspectos complementares indispensáveis a um bom trato, como a necessidade de organizar-se uma armada modernizada para sustentar convenientemente o comércio marítimo, seguir uma política monetária, de crédito e das feiras de câmbio actualizada para competir com eficácia com as de outros países.<sup>6</sup>

Manuel Severim de Faria (1655), já antes citado, assevera que todas as “prodigiosas vitórias nas quatro partes do mundo, assim havemos de ver a Portugal ilustrado na paz, com felicíssimo governo, mais estimado entre os políticos, que a conquista de novos Senhorios. Estes desejos me fizeram advertir algumas cousas, que a juízos de muitos podem acrescentar os vassallos de V. Majestade, fazendo-os enriquecer com a cultura, e abundância da Província, com o exercício das Artes Políticas, e com maior número, e valor de soldados”<sup>7</sup>. Com efeito, retomando, de forma agora talvez mais viva, a linha do discurso de Mendes de Vasconcelos cinco décadas antes, alerta o monarca D. João IV da urgência em tomar medidas que garantam o aumento demográfico no Reino, passo essencial para fazer este sair do marasmo económico em que se encontra. Só com gente bastante para servir no exército, praticar na agricultura, singrar na navegação, satisfazer nas artes mecânicas a introduzir sem delongas, prestar assistência, povoar as colónias para uma exploração conveniente e lucrativa, fixar a nobreza à terra para a aproveitar com benefícios visíveis, somente com medidas sérias deste teor Portugal conseguiria uma base de sustentação sólida para acompanhar o progresso e obter retorno financeiro sustentável.

---

<sup>5</sup> Duarte Gomes Solis, *Alegacion en Favor de la Compañia de la India Oriental, Comércios Ultramarinos, que de Noeyo se Instituyó en el Reyno de Portugal*, organização de Moses Bensabat Amzalak, Lisboa, 1955, pp.11-14.

<sup>6</sup> Duarte Gomes Solis, *Alegacion en Favor de la Compañia de la India Oriental [...]*, p.11. O autor refere os erros na construção das naus dedicadas ao comércio, a incompetência dos dirigentes, bem como o comércio clandestino com a prata amoedada.

<sup>7</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias [...]*, p. 3 (dedicatória ao Monarca D. João IV).

É interessante como no seu discurso aborda com alguma minúcia, como exemplo modelar do seu pensamento, o sector dos têxteis, referindo a importância dos tecidos para o bem-estar dos povos e suporte de uma economia saudável. E, à maneira de crítica justa sobre o desperdício das importações, quando existe matéria-prima nacional disponível, adianta “é que se introduzam no Reino estas mecânicas, e teares; fazendo que destas nossas lãs se teçam no Reino os mesmos panos, que os estrangeiros tecem delas nos seus, e nos trazem depois mais caros”<sup>8</sup>. E caso a escolha fosse essa, haveria três vantagens: a primeira é que ficará no Reino o dinheiro da compra dos panos; a segunda, os estrangeiros não poderão colocar os preços à sua vontade; e a terceira, as manufacturas poderão contribuir para o aumento da população no Reino: “por tanto, o príncipe que quizer fazer populoso o seu Reino, deve introduzir nele toda a sorte de indústria e de ofício”<sup>9</sup>. Assim seria possível “que se lavrassem neste Reino as baetas, que vêm de Inglaterra: pois são tecidas com as nossas mesmas lãs”<sup>10</sup>. Já da seda, o autor refere, com o mesmo optimismo “se poderiam introduzir neste Reino teares de veludos lavrados, damascos, cetins e tafetás dobrados; pois em nenhuma parte da Europa se dá a seda, com tanta perfeição como em Portugal”<sup>11</sup>.

Duarte Ribeiro de Macedo, diplomata em Paris entre 1668 e 1677, encaminha o seu discurso no sentido da aplicação em Portugal das políticas mercantilistas de Colbert, políticas que vira pôr em prática em França com algum sucesso, mostrando igualmente estar a par das políticas económicas praticadas em Inglaterra. Preocupado com as questões de fundo económico crónicas sentidas no Reino, propõe uma intervenção simultaneamente imediata e engenhosamente organizada e praticada<sup>12</sup>. Tal como defendiam os pensadores anteriores, urgia sustentar as importações, um sugadouro dos dinheiros públicos, e, portanto, o primeiro passo para prover o equilíbrio da balança comercial; depois, criar indústrias prósperas para atrair os povos e, desse modo, fazer decrescer o desemprego, a ociosidade e a emigração, dos mais dolorosos flagelos sociais, e, ao mesmo tempo, fazer fomentar a riqueza para fortalecimento do poder.

Numa das cartas dirigidas ao monarca, datada de 1675, escreve “sobre o negócio de meter as artes no Reino para evitar a saca do dinheiro”, desenvolve um longo

---

<sup>8</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias* [...], p.25.

<sup>9</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias* [...], p.25.

<sup>10</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias* [...], p.26.

<sup>11</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias* [...], p. 26.

<sup>12</sup> Escreve o trabalho *Discurso sobre a Introdução das Artes do Reino* (1675), que só viria a ser impresso em Londres em 1813. Até então, apenas circularam cópias manuscritas.

discurso onde fica bem patente a sua reflexão sobre a política económica em geral e, a propósito da relacionada com os têxteis e seu uso, aconselha o Rei a seguir o que se faz em França. Na sua óptica, é a forma de salvar o Reino da situação deplorável em que se encontra. Escreve assim Ribeiro de Macedo: “Subir os direitos nas Alfândegas hé o meyo de que se uza em França quando querem dar mais gasto às suas que às fazendas estrangeiras e os franceses não podem nesta parte gritar contra nós tantas vezes depois do tratado subido os nossos açúcares e tabacos. Mas hé certo que todos ão-de gritar, ou com razão ou sem razão, mas esse trago se lhe deve de dar a bocados, como por exemplo se S.A., pela diligência que manda fazer, achar que há no Reyno fábricas bastantes, até tal sorte porhibir as entradas de panos até aquella sorte de panos e se pode também fazer diligência secreta com os mercadores portuguezes que não comprem tais e tais couzas senão no Reyno e com os prelados das Religioens, com as librés que sejam de panos de Portalegre e Serra da Estrela e outras couzas por este caminho. E também com as baetas mandandosse por ley que ninguém vista de comprido excepto os ecclesiásticos, os bacharéis de beca e médicos, nem ainda nos lutos possuão trazer senão capas longas, que há o luto de todas as nações e já a este fim há huma ley no Reyno que prohibe os capuzes e dexo à consideração de V.M. o que esta ley poupará ou deminuirá no gasto das sarjas e baetas. O que tenho por mais necessário há prohibir logo rigorosamente saca das lans do Reyno. Com as sedas podemos hir mais vagar e eu estou sobre ellas com hum trabalho em que cudo que faço hum grande serviço ao Reyno”<sup>13</sup>

Ao contrário de Vasconcelos e de Faria, que apontavam a falta de gente como o cerne do problema económico nacional, Ribeiro de Macedo defende que esse é apenas um dos termos da complexa equação, ao qual se juntam outros talvez mais importantes, entre eles a sangria de moeda do Reino, pois esta é “o sangue que faz circular qualquer economia”<sup>14</sup>; a criação efectiva de fábricas e manufacturas em lugares-chave e o reforço na agricultura, complemento indispensável da indústria, para fixar as populações.

É com base nesta concepção doutrinária de Ribeiro de Macedo que D. Luís de Meneses (1632-1690), 3º Conde da Ericeira e Vedor de Fazenda de D. Afonso VI, irá pôr em prática o novo plano de recuperação económica, que a historiografia nacional iria considerar de primeiro surto manufactureiro. O seu fracasso relativo aliado à

---

<sup>13</sup> Ana Maria Homem Leal de Faria, *Os Cadernos de Duarte Ribeiro de Macedo. Correspondência Diplomática de Paris (1668-1676)*, Lisboa, MNE, 2002, p.485.

<sup>14</sup> Ana Maria Homem Leal de Faria, *Os Cadernos de Duarte Ribeiro de Macedo. Correspondência Diplomática de Paris (1668-1676)* [...], p.345.

inversão da conjuntura económica levará à assinatura do controverso Tratado de Methuen.

O trinómio formado de três premissas distintas mas inexoravelmente encadeadas – o tratado de Methuen (1703); o ouro de proveniência brasileira (com início em 1693) e convertido em boa moeda; e a estreita dependência de Inglaterra, sustentada pelo caudal da entrada dos seus tecidos, dos luxuosos às baetas mais baratas, e outros produtos essenciais, embora posteriormente completada com produtos de origem francesa e holandesa (por via de tratados posteriores), e, no sentido inverso, a hemorragia do ouro para os pagar - viria a tornar-se o centro mais fecundo de discussões e análises de historiadores e economistas coevos e futuros, num sucedâneo até aos nossos dias, que adiante se abordará.

Em 1779, foi fundada a Academia Real das Ciências de Lisboa<sup>15</sup> cujos académicos irão dar um importante contributo no domínio do pensamento económico com a sua reflexão sobre os problemas económicos nacionais coevos. Grande número desses académicos colaborou nas *Memórias Económicas*, órgão da Academia para esse sector, versando sobretudo o âmbito da agricultura, neles se incluindo aspectos sobre a temática da exploração de plantas têxteis e o relacionamento desta actividade com as artes e indústria e o próprio intercâmbio com o ultramar. Entre eles, contam-se Domingos Vandelli (1735-1816), italiano contratado por Pombal, desde 1772, para ensinar na Universidade de Coimbra, que em “Memória sobre a Agricultura deste Reino e das suas Conquistas”<sup>16</sup>, ou em “Memória sobre algumas produções naturais das Conquistas, as quais ou são pouco conhecidas, ou não se aproveitam”<sup>17</sup>, defende que só o fomento de uma indústria, bem organizada a nível de administração, técnicas de organização, acompanhamento e assistência laboral, contribui de forma directa para o desenvolvimento da agricultura. De facto, o caso da indústria têxtil é dos melhores exemplos dessa proveitosa interdependência, a nível da seda, por via da plantação

---

<sup>15</sup> Fundada em 24.12.1779 (pelo Duque de Lafões e Abade Correia da Serra, e apoio de Domingos Vandelli e do Visconde de Barbacena, mecenas de D. Maria I), formada por duas secções ou classes (inicialmente três), a classe de Letras e a classe de Ciências. Nela se formara uma junta ou comissão para promover o aumento da agricultura, das artes e da indústria popular.

<sup>16</sup> Domingos Vandelli, “Memória sobre a Agricultura deste Reino e das suas Conquistas” in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789 -1815)*, 1ª edição, tomo I, Lisboa, Banco de Portugal, 1990, pp.169-180.

<sup>17</sup> Domingos Vandelli, “Memória sobre algumas produções naturais das Conquistas, as quais ou são pouco conhecidas, ou não se aproveitam”, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, (1798-1815)*, 1ª edição, tomo I, Lisboa, Banco de Portugal, 1990, pp. 143-156.

intensiva da amoreira e da criação do sirgo, do algodão e de um conjunto alargado de plantas tintureiras<sup>18</sup>.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no seu “Discursos sobre o Comércio de Itália relativamente ao de Portugal”<sup>19</sup>, discorre sobre a vertente do trato internacional, ou seja, o comércio do Reino com as cidades italianas. Entende que a nação que compra matéria-prima, quer seja para consumo próprio quer para revender, tem sempre a maior utilidade neste comércio, porque fomenta o trabalho dos seus cidadãos nas fábricas, ao mesmo tempo que a compra serve “de alimento para a riqueza nacional”<sup>20</sup>. Sobre o luxo e o fomento das manufacturas, defende que a nação que pratica o comércio mais vantajoso é aquela que a troca das suas manufacturas ou géneros de luxo, compra géneros de primeira necessidade, para o sustento da sua população, bem como géneros para manufacturar. Desse modo, conclui ainda, na linha dos teorizadores anteriores, evitar-se-ia a paga com os metais preciosos, em resultado da balança negativa das compras e vendas, sinal de que se faz um “comércio ruinoso”<sup>21</sup>. Na argumentação desenvolvida, o autor continua adepto dos preceitos mercantilistas em voga, em matéria de comércio internacional.

Por seu lado, José Veríssimo Álvares da Silva, que na sua “Memória das Verdadeiras causas por que o Luxo tem sido Nocivo aos Portugueses”<sup>22</sup> escreve um artigo de natureza histórica, filosófica e cultural, que sintetiza na citação introdutória: “Quando não se volta para o povo ignorante, o pesquisador prejudica conscientemente o povo”. Com efeito, Álvares da Silva argumenta e justifica como “o luxo pode apresentar-se em dois géneros “um nocivo, corruptor dos costumes; outro de interesse público, porque fomenta a indústria, desterra o ócio, ocupa as mãos dos mendicantes, que são carga do Estado, aumenta a população, e fazendo girar as riquezas produz a felicidade pública”<sup>23</sup>, e conclui criticamente: “O ócio natural da nação; o desdouro que

---

<sup>18</sup> Francisco Santana, *Documentos do Cartório da Junta do Comércio respeitantes a Lisboa (1755-1804)*, tomo I, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1976, pp. 549-553.

<sup>19</sup> D. Rodrigo de Sousa Coutinho, “Discurso sobre o Comércio de Itália relativamente ao de Portugal”, in *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, Lisboa, Publicações do Segundo Centenário da Academia das Ciências de Lisboa, 1985, pp. 301-318.

<sup>20</sup> D. Rodrigo de Sousa Coutinho, “Discurso sobre o Comércio de Itália relativamente ao de Portugal”. in *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, [...], p. 305

<sup>21</sup> D. Rodrigo de Sousa Coutinho, “Discursos sobre o Comércio de Itália relativamente ao de Portugal”. In *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, [...], p.307.

<sup>22</sup> José Veríssimo Álvares da Silva, “Memória das Verdadeiras causas por que o Luxo tem sido Nocivo aos Portugueses”, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789-1815)*, 1ª edição, tomo I, Lisboa, Banco de Portugal, 1990, pp. 157-167.

<sup>23</sup> José Veríssimo Álvares da Silva, “Memória das Verdadeiras causas...” [...], p. 161.

se deu ao trabalho; a falta de luzes dos antigos ministérios; as leis sumptuárias que sufocaram a indústria e abriram, e franquearam as portas para sair o ouro do reino, foram a causa por que o luxo nos foi nocivo, podendo-nos ser proveitoso. Isto o que nos propusemos demonstrar”<sup>24</sup>.

Francisco Pereira Rebelo da Fonseca, por sua vez, desenvolve num artigo extenso a situação económica na região do Alto-Douro<sup>25</sup>, onde assinala a produção da amoreira e a cultura do bicho-da-seda, devido às boas condições geo-climáticas e à aplicação têxtil artesanal das populações, afirmando, no entanto, “que tudo isto podia receber um grande aumento sem prejuízo das outras produções” mas que “para isto se animar seria necessário facilitar-se o consumo da seda nas próprias terras da criação”. Tal, argumenta o autor, poderia conseguir-se pelo estabelecimento de algumas fábricas de meias de seda, de fitas, e de algum outro tecido de seda na cidade de Lamego, e nas vilas de Vila Real, Mesão Frio, e Alijó, por haver nestas terras toda a comodidade para este estabelecimento, tanto pela abundância de víveres, e águas, e barateza de alojamentos, como não haver em todas elas estabelecimento algum de manufacturas”<sup>26</sup>. Refere ainda a abundância de sumagre, planta espontânea, normalmente desprezada pelos donos das fazendas, assim como a sangradeira, a salicária ou a tamargueira, entre outras, que poderiam ser vantajosamente aproveitadas para o fabrico de tintas, apresentando mesmo estatísticas sobre os lucros de produção tintureira para o melhor enriquecimento da região e do Reino.

Também João da Silva Feijó, dedica um artigo sobre uma outra planta tintureira, indispensável ao sector têxtil, a urzela de Cabo Verde, exportada em quantidade para Lisboa, criticando com severidade o mau tratamento dispensado ao seu aproveitamento, quer na origem, pelos urzeleiros, quer no destino final, pela falta de regulamentos que pusessem fim ao desperdício e desprezo de trato, de modo a ter mais utilidade à Fazenda Real<sup>27</sup>.

---

<sup>24</sup> José Veríssimo Álvares da Silva, “Memória das Verdadeiras causas...” [...], p. 167.

<sup>25</sup> Francisco Pereira Rebelo da Fonseca, “Descrição económica do território que vulgarmente se chama Alto-Douro”, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa* (1789-1815), 1ª edição, tomo III, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, p.29.

<sup>26</sup> Francisco Pereira Rebelo da Fonseca, “Descrição económica do território que vulgarmente se chama Alto-Douro” in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, 1789-1815, tomo III [...], p.45

<sup>27</sup> João da Silva Feijó, “Memória sobre a urzela de Cabo Verde”, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, 1789-1815, 1ª edição, tomo V, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, pp.109-116.

Joaquim de Amorim Castro, por seu turno, na “Memória sobre o malvaíско do Distrito da Vila da Cachoeira no Brasil”, alude às propriedades do malvaíско, planta que produz um tipo de linho mais resistente e alvo que o linho de cânhamo, capaz mesmo de ser aplicado com sucesso em todos os tipos de embarcações e, quando depurado, pode servir para o fabrico de têxteis nas fábricas do Reino. Face a tais qualidades, o autor propõe um conjunto de medidas para o aproveitamento lucrativo da planta, quer para o Reino, quer para a colónia brasileira, a nível da sua aplicação nas fábricas e na marinha<sup>28</sup>.

Com efeito, este subaproveitamento crónico de matérias-primas tintureiras metropolitanas, como as acima citadas, e insulares, como o pastel açoriano, a urzela cabo verdeana<sup>29</sup>, ou o malvaíско brasileiro, espécies indispensáveis a uma indústria têxtil de excelência se tratadas com os devidos requisitos, contribuiu também para a pouca credibilidade dos têxteis portugueses, face aos estrangeiros, situação que urgia modificar. Como dirá Joaquim Romero de Magalhães, já nos nossos dias, e comungando dos juízos expostos pelos vários autores seiscentistas e setecentistas, “nos grandes interesses internacionais de produção têxtil, Portugal apenas figurava pelo pastel açoriano, que se exportava para tinturaria, mas também nunca atingiu volumes nem organização de trabalho”<sup>30</sup>.

A contrariar a conjuntura económica negativa, que o tratado de Methuen só resolvera pontualmente, com a maior produção e exportação de vinhos, irá seguir-se uma nova era política, cujo protagonista é Sebastião José de Carvalho e Melo, ministro de D. José I. Também ele de ideal estrangeirado, conhecedor dos meandros do mercantilismo europeu e sobretudo do expansionismo económico britânico, por força da sua passagem diplomática por Londres, assenta o seu pensamento em estruturas políticas e económicas nacionais referidas a um todo sistémico coordenado, traduzido

---

<sup>28</sup> Joaquim de Amorim e Castro, “Memória sobre o malvaíско do Distrito da Vila da Cachoeira no Brasil”, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1789-1815*, 1ª edição, tomo III, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, pp. 281-286.

<sup>29</sup> Os Ingleses, sobretudo, ficaram praticamente com o monopólio da urzela de Cabo Verde, mesmo por via clandestina, para servir a sua indústria têxtil. Ilídio Beleno, “Reconversão do comércio externo em tempo de crise e o impacto da Companhia de Grão-Pará e Maranhão”, in *História Geral de Cabo Verde*, coordenação de Maria Emília Madeira Santos, 1ª edição, vol. III, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Instituto de Investigação Científica tropical, Direcção Geral do Património Cultural de Cabo Verde, Instituto Nacional de Cultura de Cabo Verde, Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais, 1995, pp. 157-233.

<sup>30</sup> Joaquim Romero de Magalhães, “Da Transformação Elementar à Organização do Trabalho”, in *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, coordenação de Joaquim Romero de Magalhães vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp.284-285.

na ligação da Metrópole com todas as partes do Império – Ilhas Atlânticas, territórios de África, da Ásia e Brasil – como resposta ao desafio cada vez mais agressivo das potências marítimas europeias; e, na linha de Solis, na criação de grandes companhias monopolistas com intervenção directa do Estado para assegurar a sua sustentação segundo regras rígidas de organização e mercado; na implementação de centros de produção manufactureira e agrícola (neste particular, por exemplo, implementou a plantação de amoreiras por todo o País, para assegurar a matéria-prima à indústria da seda, como se praticara com a vinha para a produção de vinho), binómio que levaria Domingos Vandelli a escrever “A Indústria tem segura e florescente a Agricultura”<sup>31</sup>; na criação de uma Junta do Comércio, órgão consultivo superior para coordenar as actividades comerciais<sup>32</sup>; no plano cultural, a própria reforma dos estudos tinha por objectivo regular a educação dos jovens, como um meio de valorização social e mental, dentro do espírito das Luzes<sup>33</sup> – o Colégio dos Nobres (1766), para elevar a educação da nobreza com vista a um bom aproveitamento no campo da administração pública, e escolas profissionais para a especialização de aprendizes e oficiais dos vários sectores fabris, como o Real Colégio das Manufacturas, com sedes em Tomar e Lisboa.

O pensamento político de Pombal e a respectiva aplicação prática inverteu completamente o panorama tradicional no domínio da economia, pela autoridade com que se impôs e ministrou as suas regras, a abrangência geográfica da sua aplicação e a sólida organização empresarial que lhe imprimiu. De tal modo, que após o afastamento forçado da cena política, foram os ecos da sua acção económica que permitiram resistir, dificilmente é certo, à situação política complexa que se avizinharia.

Após a exoneração e desterro de Pombal, D. Maria I chamou para ocupar o lugar o Visconde de Vila Nova da Cerveira, que tentou, embora em vão, alterar a política económica pombalina. Criou uma nova Junta do Comércio, mas os princípios gerais da anterior mantiveram-se, e os próprios colaboradores não se esforçaram por alterar as regras pombalinas.

Para José Acúrcio das Neves (1776-1834), economista com extensa obra publicada e que desempenhou mesmo as funções de director da Real Fábrica das Sedas, aliando por essa via o estudo teórico à experiência de administrador. Considerando que

---

<sup>31</sup> Domingos Vandelli, “Sobre a preferência que em Portugal se deve dar à Agricultura sobre as Fábricas”, *in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências*, 1ª edição, tomo I, Lisboa, 1990, p. 253-263.

<sup>32</sup> Esta Junta apresenta alguma similitude aos princípios que presidem à Junta do Comércio criada no reinado de D. João IV, como será referido em capítulo posterior.

<sup>33</sup> Lisboa, B.N.P.. Códice 610, fls. 49-58.

não fugiu aos princípios defendidos pelos teóricos economistas seus contemporâneos, entende ainda que, o desenvolvimento industrial deve obedecer a um equilíbrio entre os vários sectores económicos, naquilo que considerou “sistema composto de agricultura, manufacturas e comércio, sectores que devem ser favorecidos em função do jogo interno de relações recíprocas”<sup>34</sup>. No entanto, não deixa de referir entre as causas que determinam a lentidão ou a resistência ao desenvolvimento económico, a mentalidade e a fragilidade da instrução pública portuguesas, aspectos que são o suporte da sua insistência num plano para a educação da mocidade.

## 1.2. As interpretações da historiografia actual

Entre os vários investigadores mais recentes que têm desenvolvido trabalhos de vulto sobre as políticas e práticas económicas deste período da história portuguesa, e com particular ênfase para a indústria dos têxteis, contam-se João Lúcio de Azevedo (1855-1933), Jorge Borges de Macedo (1921-1996), Francisco Santana, Jorge Miguel Viana Pedreira, Nuno Luís Madureira e José Luís Cardoso. Todos os seus trabalhos apresentam propostas de interpretação e de periodização relativas ao desenvolvimento industrial em Portugal nos séculos XVIII e XIX, envolvendo uma ampla diversidade de aspectos sobre o funcionamento da economia e da sociedade, enquadrados num espectro político e ideológico em rápida evolução, dir-se-á mesmo revolução, e, como tal, momento histórico muito complexo e responsável por períodos transitórios de alguma orientação e prosperidade, alternados com fases de forte desorientação e desregularização da política administrativa e creditícia, até atingir o colapso, a nível não estritamente metropolitano, mas também internacional, e sobretudo no ponto do relacionamento ultramarino, com destaque para o Brasil, então no centro das relações atlânticas.

Para João Lúcio de Azevedo, segundo as suas próprias palavras, “o problema económico de Portugal não era o das indústrias; sim outro mais complexo, e com raízes profundas no próprio ser da nacionalidade; administração ineficiente; um império colonial desproporcionado, pela extensão, aos meios possíveis de o povoar, explorar e defender; a condição da gente, inclinada a mais à vida aventureira, e habituada aos

---

<sup>34</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa considerada nos seus diferentes ramos*, (1820), Lisboa, 1983, p. 24.

ganhos depredatórios, aos fáceis empreendimentos de um ânimo afoito, mais do que ao trabalho monótono e lento, à constância na aplicação que as indústrias demandam”<sup>35</sup>. Em outro passo, reforça ainda mais esta ideia de tendência negativista: “a decadência, melhor se dirá a debilidade da indústria, vinha-lhe de defeitos ingénitos: da insuficiência técnica, e daquela disposição para a fraude, que desacreditava os artefactos, e a que debalde tentavam pôr cobro os regulamentos”<sup>36</sup>.

Jorge Borges de Macedo interpreta o mesmo período com um outro olhar histórico. Entende Borges de Macedo que tinha de existir no Reino uma base de produção nacional com algum significado, sem a qual não seria possível implementar as sucessivas pragmáticas contra o luxo. As leis só poderiam ter execução se contassem com uma produção nacional em quantidades apreciáveis de tecidos e outros artigos nacionais de modo a poderem satisfazer o mercado. Em alguns casos, eram autorizadas certas importações “por haver mostrado a experiência que da proibição delas se não seguem aquelas conveniências que se consideravam na pragmática”<sup>37</sup>.

Francisco Santana, apoiado na leitura dos documentos do Cartório da Junta do Comércio respeitante a Lisboa, entre 1755 e 1804, permite-se traçar o panorama da realidade social portuguesa nesse período, especificamente no que respeita à capital, após o terramoto, quadro que não deixará de ser um reflexo da situação industrial do Reino. Afirma que “para o conhecimento dos problemas da indústria portuguesa que, além de esmagada por uma concorrência imbatível ainda se sentia enleada numa estrutura e correspondente regulamentação arcaicas, poderão ser esclarecedores os frequentes desentendimentos entre a Junta e o Senado da Câmara, motivadas pelos privilégios dos ofícios organizados corporativamente”<sup>38</sup>.

Destas breves palavras, se conclui, mais uma vez, que os problemas que afectavam a economia industrial portuguesa do período considerado, advinham de um conjunto alargado de causas, próximas e longínquas, que nem as entidades governamentais, nem os próprios agentes directos, a nível administrativo, nem mesmo as diversas classes de artífices, apesar de tentativas bem intencionadas de alguns dos intervenientes, reuniam suficiente sensibilidade laboral e social, visão de futuro a longo

---

<sup>35</sup> João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, 2ª edição, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1947, p.442.

<sup>36</sup> João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, [...], p.415.

<sup>37</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII*, 2ª edição, Lisboa, Editorial Quercus, 1982, p. 25

<sup>38</sup> Francisco Santana, *Documentos do Cartório da Junta do Comércio Respeitantes a Lisboa (1755-1804)*, [...], p. 3.

prazo e, sobretudo, conhecimento pleno das regras de mercado e respeito pelo seu cumprimento. É que o sucesso não depende apenas de iniciativa, boa vontade e publicidade, mas resultará principalmente do conhecimento pleno do projecto em causa, da observância rigorosa das regras nele inscritas, de sentido de responsabilidade e ética profissional, como vimos, aspectos frequentemente negligenciados, tanto a nível dos administradores como do corpo de artífices.

Nuno Luís Madureira argumenta, numa leitura objectiva da sua obra, sobre a relação Estado (Coroa)/agentes económicos/sociedade civil, onde faz sobressair o papel de Pombal como fundador da moderna indústria portuguesa e agente da independência económica nacional, quer pelo dinamismo incutido à actividade económica, quer “porque a monarquia teve que transformar a base social do regime, ampliando os privilégios concedidos a novos agentes, cujas capacidades financeiras, conhecimentos mercantis e saberes técnicos foram vitais para salvaguardar os lucros do comércio colonial, substituir importações e garantir receitas orçamentais”<sup>39</sup>.

José Miguel Viana Pedreira apresenta uma leitura muito alargada das actividades económicas integradas no pulsar das convulsões políticas e militares coevas, a nível nacional e internacional, as quais foram responsáveis pelo desencadear “do que se pode designar por uma aceleração da história”<sup>40</sup>, momento em que o mundo atlântico foi particularmente afectado e no qual a articulação Portugal e Brasil desempenhou papel fundamental. Questiona até que ponto essa articulação influenciou a industrialização em Portugal e no próprio Brasil, acentuando que “o vector decisivo da estrutura comercial portuguesa – tanto pelo volume de negócios como pelo dinamismo dos mercados internacionais – continuava a residir na reexportação dos produtos brasileiros: foi aí que se desencadeou o crescimento. A venda dos géneros coloniais ao estrangeiro, uma vez que os homens de negócio e os armadores nacionais não se encarregavam directamente da sua distribuição pelos países europeus, atraía a Lisboa numerosos navios e comerciantes de diferentes nacionalidades”<sup>41</sup>. Em função desta situação, a importação de diferentes produtos tornou-se comum, como produtos alimentares, tecidos de linho e seda, para compensar a saída dos géneros provenientes do Brasil, o tabaco, algodão e açúcar. Foi na sequência deste processo que cresceu a estampanaria de

---

<sup>39</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercados e Privilégios – a Indústria Portuguesa entre 1755 e 1834*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, p. 24.

<sup>40</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial – Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994, p.515.

<sup>41</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial [...]*, p. 519.

algodões, ao mesmo tempo que a tecelagem e sobretudo a fiação definhavam. Conclui o autor, que “a decadência”, o “subdesenvolvimento” ou o “atraso” de Portugal, não dependem apenas dos condicionalismos implícitos nas estruturas económico-sociais, mas sobretudo da crise gerada posteriormente às invasões francesas<sup>42</sup>.

No seu artigo “Política Económica”<sup>43</sup>, em *História Económica de Portugal*, José Luís Cardoso analisa a política económica portuguesa no período compreendido entre duas datas simbólicas: 1703 e 1808, ou seja, os dois momentos em que os responsáveis políticos portugueses, neles se inserindo com vigor a via diplomática, se tornaram parceiros político-económicos privilegiados da Inglaterra, através da assinatura de tratados - o de Methuen e o da abertura dos portos brasileiros, respectivamente. Foram, obviamente, motivadas por complexos interesses circunstanciais mais ou menos propícios e vontades políticas, quer se tratasse das problemáticas de gestão corrente, quer no que respeita a opções de reformas mais estruturadas. Neste enquadramento, é claro que a “conjuntura externa pesou definitivamente sobre a condução da política no interior das fronteiras portuguesas, metropolitanas e coloniais”<sup>44</sup>. Sem a menor dúvida, como conclui Luís Cardoso, “a Inglaterra passava agora a influenciar de forma decisiva o modo como se arbitrava a política económica portuguesa neste início de um novo século”<sup>45</sup>.

### 1.3. Os surtos industriais

Da leitura de *História da Indústria Portuguesa*<sup>46</sup>, é possível estruturar um esboço panorâmico dos impulsos registados no sector manufactureiro em Portugal nos séculos XVII e XVIII. Verifica-se uma alternância de surto/crise com frequência desigual. Para os períodos de recessão, regista-se 30 anos entre o 1º e o 2º surto, e 20 anos entre o 2º e o 3º; quanto aos períodos de prosperidade, os dois primeiros conservam número constante (20 anos) e o terceiro de 17 anos, considerando apenas a

---

<sup>42</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 523..

<sup>43</sup> José Luís Cardoso, “Política Económica”, in *História Económica de Portugal, 1700-2000*, vol. I (O Século XVIII), organizadores Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 345-367.

<sup>44</sup> José Luís Cardoso, “Política Económica”, in *História Económica de Portugal 1700-2000* [...], pp.346-347.

<sup>45</sup> José Luís Cardoso, “Política Económica” in *História Económica de Portugal 1700-2000* [...], p. 367.

<sup>46</sup> Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa da Idade Média aos Nossos Dias*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1999, pp. 144-177.

época pombalina, ou 30 se lhe adicionar o tempo pós-Pombal, mas tecnicamente ainda sob a influência daquele. Assim, num período de 137 anos de história, Portugal terá vivido, ou, segundo esta estatística, viveu 50 de contracção económica e social e 57 (ou 70, conforme a projecção) de desafogo:

Quadro 1

Alternância dos surtos e crises nas manufacturas em Portugal, entre 1670 e 1807.

<b>Surto</b>	<b>Crise</b>	<b>Período</b>	<b>Frequência/ano</b>
primeiro	1670-1690		20
	primeira	1690-1720	30
segundo	1720-1740		20
	segunda	1740-1760	20
terceiro	1760-(1777)*-1807		(17)-30

\*Ano da morte de D. José e do afastamento político do Marquês de Pombal, mas o ciclo continuou.

Mas terá sido realmente assim? Levantam-se várias questões: qual a verdadeira dimensão das crises e suas repercussões no tecido económico e social? Houve retrocesso ou apenas estagnação? Houve uma evolução lenta e horizontal no País em geral, ou uma evolução segmentada, isto é, o País económico e social vivia a duas velocidades, uma rural pobre e fragilizada, na linha tradicional, longe de um outro mundo urbano opulento e animado?

Pelo menos a partir do último quartel do século XVII, começa a desenhar-se uma tendência, digamos um pulsar, para um movimento dinâmico em alguns ramos da indústria portuguesa, naquilo a que a historiografia nacional iria chamar de primeiro surto manufactureiro. Este teve em D. Luís de Meneses, 3º Conde da Ericeira, e Vedor da Fazenda desde 1675, o seu primeiro e mais destacado protagonista<sup>47</sup>.

A historiografia regista que para esse facto contribuiu, em grande medida, a mudança operada na economia portuguesa, face à nova conjuntura política e económica europeia. Para a acção do vedor muito contribuiu a sistemática proibição de entrada no Reino de artigos manufacturados estrangeiros, havendo, assim, uma orientação no sentido de protecção aos artigos manufacturados nacionais, através da publicação de pragmáticas, orientação que no início do século XVIII sofreria profunda alteração, naquilo a que Jorge Pedreira entendeu da “sistemática proibição da entrada de artigos

---

<sup>47</sup> A notável contribuição para o desenvolvimento económico no Reino mereceu-lhe o epíteto de “Colbert Português”.

manufacturados estrangeiros, nos anos 1670-1680, passou-se, no início do século XVIII, ao consentimento da sua importação com baixas tarifas alfandegárias”<sup>48</sup>. Como é possível, então, entender a brusca mudança?

Algumas pistas podem ser observadas em obras de carácter económico<sup>49</sup>, as quais remetem para múltiplas motivações, como seja, os embaraços que as finanças públicas sofreram na segunda metade do século XVII, a ponto de ser necessário uma intervenção política, ou ainda a própria carência de moeda, agravada desde a Guerra da Restauração, como refere Jorge Borges de Macedo<sup>50</sup>. Também, e como consequência directa desta situação, o avolumar do défice da balança comercial, que persistentemente “continuava a drenar o dinheiro para fora do Reino”, como afirma Jorge Pedreira<sup>51</sup>, à escassez de moeda, já referida, como à contracção das receitas da Coroa em grande parte resultante da longa crise verificada no tráfego colonial, ainda nas palavras do mesmo autor<sup>52</sup>.

As oficinas industriais deste primeiro surto manufactureiro no ramo da tecelagem realizavam o trabalho em moldes ainda artesanais e muito limitadas por deficiências agudas nos sistemas transportes, e falta de vias de comunicação.

A indústria de lãs era complementada com a fiação caseira que, tal como algumas outras operações, se encontrava dispersa um pouco por todo o Reino, quase sempre fora dos grandes centros. Tendencialmente, a produção destina-se a um mercado local ou, como diz Jorge Borges Macedo, “a uma única zona próxima de consumo”, aspecto que salvaguarda a premência de vias de comunicação e transporte em extensão<sup>53</sup>. A produção da seda e do linho, actividades praticamente localizadas na região de Trás-os-Montes, sofriam debilidades idênticas às da produção lanígera.

A política fabril concebida com a intenção de substituir produtos que por via da importação oneravam a balança comercial nacional com o exterior é defendida e entregue ao Conde da Ericeira, que contava com as pragmáticas como instrumento legal para levar essa política a bom termo. No entanto, sempre que se verificava a falta de

---

<sup>48</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial*. [...], p. 22.

<sup>49</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimientos e a Economia Mundial*, vol. II., 2ª edição, Lisboa, Editorial Presença, 1963-1971, pp. 192, 193.

<sup>50</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* [...], p.23.

<sup>51</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 23.

<sup>52</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, [...], pp. 22-23, Jorge Miguel Viana Pedreira, *História Económica de Portugal 1700-2000*, vol. I (*O Século XVIII*), [...], pp. 178-208.

<sup>53</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* [...], p. 24.

determinados produtos de fabrico nacional, a pragmática era renovada no seu todo ou em parte<sup>54</sup>.

Este primeiro movimento fabril deveria atender, em primeira instância, à produção de panos, baetas e fardas para as tropas; depois, implementar a cultura da amoreira, e concomitantemente, encetar a contratação de técnicos estrangeiros qualificados para as manufacturas de panos, chapéus e meias, e, por fim, proceder a um melhor tratamento do linho para que este pudesse rivalizar com o que vinha de fora.

Contemplava-se, ainda, medidas de gestão para a direcção das fábricas. Borges de Macedo salienta que não era a primeira vez que se tentava uma mudança na organização da indústria. Era, no entanto, a primeira vez, depois da Restauração, "que se visava criar um novo esquema de organização produtiva"<sup>55</sup>. É, de resto, pela via da organização da produção dos lanifícios que este mesmo investigador entende a acção do vedor de fazenda, e não propriamente em termos de criação<sup>56</sup>.

Verifica-se, assim, que os problemas maiores que se levantam à introdução das manufacturas têxteis nos finais do século XVII residem em dois factores fundamentais. Num primeiro, as dificuldades de financiamento; um segundo, a carência generalizada de operários especializados. Para o financiamento, recorria-se com regularidade ao pedido de auxílio - ao Estado, aos Nobres e mesmo ao Santo Ofício. No que concerne ao segundo caso, foi necessário recorrer à contratação de técnico estrangeiros; numa primeira fase, de origem inglesa. Contudo, a relação estabelecida com estes nem sempre foi fácil, já que os técnicos ingleses, por regra, porfiavam resguardar a sua perícia, tornando muito difícil a aprendizagem dos operários portugueses. Assim se pode concluir das palavras de Borges de Macedo "Ao lado destes, os oficiais portugueses procuravam aprender a técnica que os ingleses, renitentemente, iludiam"<sup>57</sup>. Como se compreende, estas duas principais condicionantes eram bem mais complexas do que a própria legislação em vigor, que chegava à regulamentação e discriminação minuciosa das fases de fabrico, bem como à descrição das dimensões dos teares, tipos de panos a tecer, ou mesmo do número de fios.

---

<sup>54</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* [...], p. 26. Segundo o autor, eram frequentes as autorizações especiais concedidas pelo Provedor da Alfândega de Lisboa.

<sup>55</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* [...], p.28.

<sup>56</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* [...], pp. 30, 31.

<sup>57</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* [...], p. 33.

Pode dizer-se que apesar dos esforços bem intencionados do Conde da Ericeira, com o forte apoio do próprio investimento financeiro custeado pelo primeiro ouro chegado do Brasil, as dificuldades experimentadas na nova orgânica do tecido produtivo nacional continuavam a manter-se, sobretudo porque as medidas não passaram, afinal, de uma reforma parcelar, considerando que a tradição oficinal de base caseira e artesanal permanecia uma realidade visível, que, aliás, se continuaria pelo século XVIII.

O pensamento económico esclarecido de José Acúrcio das Neves (1766-1834), pode resumir-se na sua frase “o futuro não se podia compadecer com as fórmulas do passado”<sup>58</sup>. Por seu turno, José Vicente Serrão<sup>59</sup>, na sua visão moderna do mesmo contexto, entende a instalação do primeiro surto manufactureiro como um processo que não visou a substituição do aparelho industrial tradicional, mas sim a sua coordenação e centralização no sentido de potenciar vantagens entre a tradição doméstica oficinal, a inovação e a protecção da Coroa.

A crise económica não durou mais de um vinténio, e, na viragem para o século XVIII, “já uma nova onda de entusiasmo animava a economia imperial portuguesa”, como refere Jorge Pedreira<sup>60</sup>. É esta nova conjuntura de esperança, ou, se quisermos, esta nova vaga de prosperidade, que vai servir para estancar a queda das receitas da Coroa. As primeiras cargas auríferas da década de noventa, de início modestas, mas fazendo acreditar que os filões estavam para vir e durar, como em parte aconteceu, fomentaram dessa forma um novo elã de prosperidade vindoura. Este movimento optimista conduziu mesmo à produção de autorizações ocasionais para a importação de artigos de luxo provenientes do estrangeiro. Algumas das proibições em vigor foram revogadas, designadamente as que incidiam sobre tecidos negros e chapéus. Foi neste contexto de euforia que iria ter lugar a assinatura do Tratado de Methuen (1703), ou seja, dentro da mesma linha de rumo da política económica precedente. Ao abolir as proibições sobre as importações têxteis inglesas, o tratado mais não fez do que repor em vigor o compromisso datado de 1654, em matéria de direitos aduaneiros<sup>61</sup>. Na óptica de

---

<sup>58</sup> José Acúrcio das Neves, “Memórias sobre os meios de melhorar a Indústria Portuguesa considerada nos seus diferentes ramos (1820)”, in *Obras Completas* [...], p. 23.

<sup>59</sup> José Vicente Serrão, “O Quadro Económico – Configurações estruturais e tendência de evolução”, in *História de Portugal - O antigo Regime (1620-1807)*, direcção de José Mattoso, coordenação de António Manuel Hespanha, vol.IV, Editorial Estampa, s/d, pp. 71-111.

<sup>60</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 32.

<sup>61</sup> Leonor Freire Costa, “Da Restauração a Methuen: Rutura e Continuidade”, in *O Tratado de Methuen (1703) Diplomacia, Guerra, Política e Economia*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003, pp. 31-38. Assinado o Tratado de Westminster com a Inglaterra (paz e aliança), pelo qual se abre aos Ingleses o direito de livre

Adam Smith, porém, o tratado de Methuen favorecia os interesses de Portugal, porque a Inglaterra concedia um monopólio (mercado inglês dos vinhos); admitia, no entanto, que um país o concedesse, desde que “um monopólio deste tipo, em seu próprio prejuízo, a certos bens de uma nação estrangeira pois espera que no comércio global entre eles venha anualmente mais do que venha a comprar e receba, anualmente, um saldo em ouro e prata”<sup>62</sup>.

Em 1817, Acúrcio das Neves referia que as manufacturas nacionais “tinham de arruinar-se, ou com o tratado ou sem ele, uma vez que não mudámos o nosso sistema económico [...]. Foi um fogacho devido aos sopros do Conde da Ericeira, e acabou com ele”<sup>63</sup>. Com efeito, Acúrcio das Neves adiantava que para o sucesso das indústrias manufactureiras seria necessário que a reforma posta em prática não fosse isolada, ou seja, apenas a contemplar este sector particular da actividade económica, mas, ao contrário, devia ter sido acompanhada de reformas nos sectores da agricultura e do comércio, baseadas numa leitura correcta do mercado, porque todos eles se interligam dentro do enquadramento institucional e administrativo. Sobre o tratado de Methuen, diz que, em 1810, as concessões feitas ao comércio e à navegação da Grã-Bretanha (abertura dos portos no Brasil) foram muito mais amplas do que em 1703. De resto, perante as condições de concorrência adversas que as manufacturas nacionais tinham de enfrentar, se chegasse a reivindicar o regresso às condições do Tratado de Methuen, contra o qual “os Portugueses haviam clamado por mais de cem anos”<sup>64</sup>.

As apreciações de historiadores, economistas e pensadores sobre Methuen são, com efeito, muitas, díspares e algumas mesmo acutilantes, como a traduzida por Oliveira Martins, no seu discurso: “O tratado de Methuen tornou-nos feitores da Inglaterra, e fez do país uma fazenda, uma vinha da Grã-Bretanha no Meio-dia”. Depois de citar os termos do contrato, conclui: “Este processo livre-cambista (aplicar as regiões ao que a natureza indica, sem curar das considerações sociais e políticas) desvairou para logo a economia nacional. O inglês, dando largas ao seu vício querido, podia embriagar-se por pouco dinheiro, e enriquecer vestindo-nos e dando-nos de comer por bom

---

comércio no império português e se concedem outros privilégios aos súbditos britânicos residentes em Portugal. Nestas circunstâncias, Portugal vai ficar sob a influência política e económica directa de Sua Majestade Britânica.

<sup>62</sup> Adam Smith, *Riqueza das Nações*, vol. II, Lisboa, Fundação Caloust Gulbenkian, 2006, p. 24.

<sup>63</sup> José Acúrcio das Neves, “Memórias Sobre os meios de melhorar a Indústria Portuguesa considerada nos seus diferentes ramos (1820)” in *Obras Completas* [...], p. 555.

<sup>64</sup> José Acúrcio das Neves, “Memórias sobre os meios de melhorar a Indústria Portuguesa considerada nos seus diferentes ramos (1820)”, in *Obras Completas*, ed. Armando de Castro e António Almodôvar, vol. 3, Porto, Afrontamento, s/d, p. 136.

dinheiro – porque Portugal não produzia pão”.<sup>65</sup> Apesar da ideia negativa sobre os termos do tratado, claramente em desfavor de Portugal, a verdade é que, implicitamente, Oliveira Martins está a reconhecer que nem tudo terá sido mau, pois tornámo-nos um país vitivinícola.

Lúcio de Azevedo, a propósito do tratado, não se afasta da visão negativa de Oliveira Martins, mas socorre-se de uma expressão menos severa, quando afirma que “Portugal era a mais excelente colónia da Grã-Bretanha”<sup>66</sup>, embora conheçamos o significado pejorativo da palavra colónia. Os efeitos do tratado de Methuen foram por ele relativizados, pois “na realidade nunca o mercado português foi totalmente vedado aos lanifícios britânicos, nem mesmo durante as proibições”<sup>67</sup>

Jorge Borges de Macedo<sup>68</sup> discorda de tudo de que o tratado de Methuen tenha por si só significado a renúncia a todo e qualquer surto manufactureiro, uma vez que as actividades de produção têxtil artesanal continuaram por todo o país, muitas delas a soldo das próprias fábricas.

Também Charles Boxer<sup>69</sup> se refere ao tratado, comungando da mesma ideia de Lúcio de Azevedo e Jorge de Macedo, entendendo que não acabou com as pequenas e modestas unidades manufactureiras, muito pelo contrário. Neste particular os autores afastam-se da maioria dos historiadores que estudaram esta temática. Não deixa, no entanto, de salientar que as cidades de Lisboa e do Porto estavam muito dependentes das importações do estrangeiro. No resto do País, devido ao mau estado das estradas e caminhos, ou à falta deles, e a própria escassez de rios navegáveis (segundo os padrões do século XVIII) acabaram por ajudar as indústrias locais e regionais a resistirem com algum êxito à concorrência do exterior.

Segundo Jorge Pedreira, a tradição historiográfica, que de algum modo responsabiliza o tratado de Methuen pela má situação da indústria portuguesa, não resiste a uma análise histórica mais detalhada e, como síntese da sua análise, cita Sandro

---

<sup>65</sup> Oliveira Martins, *História de Portugal*, vol. II, 4ª edição, revista e anotada pelo Dr. J. Franco Machado, Lisboa, Guimarães & Cª. Editores, 1951, p. 159.

<sup>66</sup> João Lúcio de Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua Época*, 2ª edição, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1990, p. 176.

<sup>67</sup> João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, 2ª edição, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1947, p. 405.

<sup>68</sup> Jorge Borges de Macedo, “Tratado de Methuen”, in *Dicionário de História de Portugal*, Direcção de Joel Serrão, vol. VI, 2ª edição, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, pp. 284-291.

<sup>69</sup> Charles R. Boxer, *O Império Marítimo Português 1415-1825*, 7ª edição, Lisboa, Edições 70, 1969, pp. 176-177.

Sidéri<sup>70</sup>, segundo o qual, e na linha de Oliveira Martins, "em Portugal, o sector manufactureiro [...] foi eliminado pelo Tratado de Methuen". Para este autor, o tratado não estará na razão directa da situação, porque os "embaraços dos sectores produtivos nacionais são anteriores ao tratado de Methuen e às primeiras remessas de ouro"<sup>71</sup>. Referindo-se a Borges de Macedo, entende este autor que analisar a questão da indústria portuguesa antes e depois de Methuen não parece corresponder às condições em que se desenrolou a economia da época<sup>72</sup>. Conclui-se daqui, que o tratado de Methuen não criou uma divisão marcada entre o antes e o depois da sua assinatura. Complementa o seu raciocínio nas consequências das crises de subsistências do início do século XVIII, que culminaram na fome de 1709. Refere ainda o facto de em estudos mais recentes, Jorge Borges de Macedo se afastar da sua anterior interpretação.

Este mesmo autor volta um pouco atrás para assinalar que, num sector de importância fundamental como eram os lanifícios no final do século XVII, as fábricas da Covilhã só sobreviveram porque a Coroa lhes atribuiu o fornecimento exclusivo das fardas e fardetas para o exército português. A partir de 1715, algumas tentativas são feitas para o estabelecimento de novas fábricas<sup>73</sup>. Segundo Jorge Pedreira, tal movimento, no qual se integra a Real Fábrica do Rato<sup>74</sup>, comporta empreendimentos que resultaram de iniciativas de particulares, em grande parte agentes estrangeiros, detentores de consideráveis qualificações técnicas. Não dispensam, todavia, a protecção da Coroa na forma de concessão de facilidades, quer estas sejam a nível de isenções fiscais, desobrigações face às corporações, ou mesmo a nível de monopólios de fabrico.

O período entre 1715 e 1740, que J. Borges de Macedo viria a considerar um surto intermédio, enquadra-se na análise que José Vicente Serrão faz dos surtos de industrialização do século XVIII, ao referir que "não se resume nem se esgota neles. Não só em nenhum desses momentos o ponto de partida não era um deserto industrial, muito pelo contrário, como não afectaram senão uma parte (por vezes pequena) da estrutura e da geografia industrial do País"<sup>75</sup>.

---

<sup>70</sup> Sandro Sideri, *Comércio e Poder. Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*, Lisboa, Cosmos, 1978, p. 144.

<sup>71</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 36.

<sup>72</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas* [...], p.53.

<sup>73</sup> José Vicente Serrão, "O Quadro Económico – Configurações estruturais e tendências de evolução", in *História de Portugal – O antigo regime (1620-1807)* [...], pp.71-111. O autor refere que a essa tentativa de restabelecer as fábricas, Jorge Borges de Macedo, em 1963, viria classificar como surto intermédio.

<sup>74</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas*, [...], vol. 4, pp. 143-320

<sup>75</sup> José Vicente Serrão, "O Quadro Económico – Configurações estruturais e tendências de evolução", in *História de Portugal – O antigo regime (1620-1807)* [...], vol. IV, pp. 71-111.

Manuel Ferreira Rodrigues e José Amado Mendes, na obra citada *História da Indústria Portuguesa*, comungam da ideia de Borges de Macedo de “que a produção oficial ou doméstica realizava já uma considerável função económica quando surge a legislação industrial, no final do século XVII. A economia portuguesa era dinamizada essencialmente pelo comércio externo”<sup>76</sup>.

No que ao capítulo dos têxteis respeita, os autores concretizam a mesma ideia, recorrendo às palavras de Isabel Mendes Drumond Braga de [...] “que a indústria têxtil da lã nacional, além de satisfazer parte da procura do reino, abastecia também a Madeira, os Açores e, nos casos dos alambéis (panos listrados), algumas zonas do Norte de África”, e que “apesar de a importação de têxteis ter sido uma constante no período que nos ocupa, não foi por isso que a produção de panos de lã, linho e seda não teve algum relevo. Como tais matérias-primas não abundavam, recorria-se à importação das mesmas, para além da mão-de-obra especializada nomeadamente no que se refere à seda [...]. A falta de matéria-prima foi sempre um entrave à produção. Por outro lado, Portugal optava, quase sempre, pela importação de bens acabados em detrimento da importação de matérias-primas para serem transformadas no reino”<sup>77</sup>

Para terminar esta longa discussão sobre o surto de Methuen, voltemos a Jorge Pedreira, que prefere tecer algumas considerações na forma como o mito do tratado foi resistindo no tempo às interpretações de sucessivas gerações de historiadores, de João Lúcio de Azevedo e Vitorino Magalhães Godinho a Jorge Borges de Macedo, que “ou concluíram pelos benefícios do tratado para Portugal, ou relativizaram os seus efeitos negativos”<sup>78</sup>.

No que respeita à primeira fase da política de Pombal, considerada na continuação da iniciativa joanina, como que o exórdio de um programa extensivo a cumprir, Jorge Pedreira entende que assume fundamentalmente um carácter defensivo, como base para abrir caminho a um novo surto. Assim, a constituição das Companhias de Comércio, na década de 1760, correspondia a um dos objectivos de “nacionalização” da economia perspectivado por Pombal. Para tanto, contou com a criação de organismos

---

<sup>76</sup> Manuel Ferreira Rodrigues e José M. Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa* [...], p.139.

<sup>77</sup> Isabel Mendes Drumond Braga, “A produção artesanal”, in *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V, Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 182-194

<sup>78</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, “Diplomacia, Manufacturas e Desenvolvimento Económico. Em Torno do Mito de Methuen”, in *O Tratado de Methuen (1703) Diplomacia, Guerra, Política e Economia*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 131-152.

simultaneamente públicos e privados, mas sob a tutela directa do seu governo, e que eram, afinal, os seus interlocutores privilegiados<sup>79</sup>.

Como exemplo dessa política, cite-se a recuperação, em 1755, da Junta de Comércio (instituição criada em 1658), constituída para coordenar a promoção do comércio e indústria e dirigida por delegados dos mais importantes homens de negócios do Reino. Na própria direcção da Real Fábrica das Sedas faziam também parte representantes das Companhias Monopolistas de Comércio com o Brasil. Em suma, na génese deste movimento, de que a reforma do regime de administração da Real Fábrica das Sedas é parte integrante, pretendia-se, no fundo, incentivar e facilitar as exportações para o Império Português, e, paralelamente, combater o persistente contrabando francês com meios mais adequados.

No surto industrial designado de pombalino, os lanifícios tiveram, uma vez mais, a primazia do interesse da Coroa. Por alvará de 1759, pretendeu-se repor a observância do regimento de 1690, apenas regularizado com alguns ajustes. Tudo o que compunha o processo da manufactura, neste caso o têxtil, deveria ser regulamentado, desde as pastagens à venda da lã (com preço fixado), da cardação ao pisoamento e tingimento dos panos, ao número e dimensões dos teares e tipos de produção por tear.

De acordo com a interpretação de Jorge Borges de Macedo, o movimento industrial não foi comandado por todos os empreendimentos individuais, mas sim por aqueles que contavam com o apoio da Junta do Comércio<sup>80</sup>, sob diversas formas de assistência, tais como isenções fiscais, exclusivos de fabrico e até mesmo adiantamento de fundos, produtos e materiais diversos. Quando acontecia os pedidos serem oriundos de fábricas sob direcção de estrangeiros, era imposta a observância de instruírem aprendizes portugueses. No entanto, por volta de 1755, a situação neste ramo de indústria era completamente diferente; para tanto bastou a interrupção dos fornecimentos de panos para vestir as tropas.

O lançamento das manufacturas pela Coroa ou sob a sua protecção, que Jorge Borges de Macedo identifica como “principal dispositivo da política de fomento

---

<sup>79</sup> António Carreira, *As Companhias Pombalinas*, 2ª edição, Lisboa, Editorial Presença, 1982, pp.35-38, Jorge Borges de Macedo, *Problemas [...]*, pp. 63-107, Maria Cecília B. N. Rodrigues, *Do Rio Douro à Baía de Guanabara. Ensaio sobre a Mentalidade e o Tratado Mercantil Setecentista*, Reitoria da Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Porto, 1997, pp. 266-269.

<sup>80</sup> O inventário das licenças concedidas pela Junta do Comércio para implantação de fábricas neste período foi publicado por Jorge Borges de Macedo in *A Situação Económica no Tempo de Pombal [...]*, pp. 155-160.

industrial”<sup>81</sup>, e mais intenso a partir de 1770<sup>82</sup>, entende-a o autor como uma tentativa de ultrapassar alguns estorvos que impediam o aumento de produção, criando estruturas próprias para a transmissão do saber técnico. Para o efeito, cita a forma algo pomposa como o marquês de Pombal designava o complexo das fábricas e oficinas das Amoreiras, ou seja, *Real Colégio de Manufacturas*<sup>83</sup>, talvez na mesma linha dos modelos de orientação dos monarcas espanhóis quando da criação de La Real Fábrica de Tejidos de Seda, Oro y Plata de Talavera de la Reina<sup>84</sup>, cujas manufacturas se tornariam apuradíssimas quando ficaram sob a orientação de mestres tecelões franceses, contratados de Lyon, um dos maiores centros têxteis de França.

Ao referir as dificuldades sentidas neste processo de arranque das manufacturas, Jorge Pedreira toca também, em parte, neste ponto. É que um dos maiores obstáculos ao progresso das fábricas prendia-se, justamente, com o recrutamento de artífices estrangeiros, uma vez que estes se mostravam avessos à divulgação dos novos modos mecânicos de produção, muito mais evoluídos. Como única solução para o problema, entendeu-se criar, naturalmente, um processo sob dependência da Coroa e pouco acessível a empresários individuais<sup>85</sup>.

Nuno Luís Madureira, por seu turno, identifica nesta dificuldade a “tradição individualista do empresário português”<sup>86</sup>, no sentido de quando os proprietários de fábricas, negociantes grossistas, pretendem instalar-se, ao enviarem os requerimentos à Junta do Comércio, só contam consigo mesmos, pois o diálogo trava-se entre o requerente e o Estado, sem qualquer outra representação social.

Verifica-se assim que a Coroa chamou a si o papel relevante de uma intervenção mais directa nos domínios da formação de capital, do recrutamento de operários especializados, bem como dos indispensáveis meios técnicos estrangeiros, porque

---

<sup>81</sup> Jorge Borges de Macedo, *A Situação Económica*, [...], p. 50.

<sup>82</sup> Jorge Borges de Macedo, *A Situação Económica* [...], p. 125. O autor identifica o momento de fomento industrial com a terceira fase da governação pombalina.

<sup>83</sup> Jorge Borges de Macedo, *A Situação Económica* [...], p. 51.

<sup>84</sup> Criada pelo monarca Fernando VI, tendo como promotor principal o seu Secretário de Estado, José de Carvajal y Lancaster, e mantida por Carlos III (1748-1785). Com seis ciclos de funcionamento, funcionou de 1748 a 1851. Em outras cidades produtoras históricas de tecidos de seda, como Valência, Granada, Múrcia ou Barcelona, os grémios sedeiros adquiriram um forte protagonismo na instrução dos ofícios relacionados com esta arte, instrução que tinha lugar nos denominados *Colégios del Arte Mayor de la Seda* de cada cidade. Luís Francisco Peñalver Ramos, Talavera de la Reina, “La Real Fábrica de Tejidos de Seda, Oro y Plata de Talavera de la Reina”, in *Jornadas sobre las Reales Fábricas*, Madrid, Fundacion Caja, 2004, pp.129-151.

<sup>85</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 31.

<sup>86</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*, Editorial Estampa, Lisboa, 1997, p. 41.

“sendo ainda raros os capitalistas dispostos a arriscar os seus fundos em empresas industriais, era ao erário que cabia dotar as novas fábricas de uma parte substancial do seu capital inicial”<sup>87</sup>, como conclui Jorge Pedreira.

Deste modo, perante a incapacidade de inovação por parte dos artífices ou artistas nacionais, foram os técnicos estrangeiros que se instalaram em Portugal a partir da época pombalina. Foram estes (Ingleses para as lãs e sedas; Italianos e Franceses para a seda; Franceses para os chapéus e meias), que contribuíram, de facto, para o apetrechamento técnico da indústria nacional. Jorge Pedreira aponta como exemplo, a melhoria do método de fiação da seda por acção de técnicos piemonteses, por introdução dos seus métodos e mecanismos na Real Fábrica das Sedas e no filatório estabelecido em Chacim, em 1788<sup>88</sup>. O autor não deixa de salientar, no entanto, que a própria introdução de maquinismos modernos e a sua divulgação na estrutura produtiva manifestaram a debilidade da mesma. Até por que os empreendimentos inovadores se revelaram escassos e modestos, a par de hesitações e abandonos, por vezes prematuros. Conclui, assim, que para uma sociedade constituída maioritariamente por famílias com poucos recursos, a procura de produtos manufacturados era naturalmente reduzida. Salienta algumas áreas de especialização regional que geraram tradições industriais têxteis, como “o linho no Minho, os lanifícios na Serra da Estrela e no Alentejo, as sedas em Trás-os-Montes”<sup>89</sup>.

---

<sup>87</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *História Económica de Portugal*, [...], p. 205.

<sup>88</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *História Económica de Portugal* [...], p. 205.

<sup>89</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Historio Económica de Portugal* [...], p. 206.

## 2. A estrutura industrial e a cultura da amoreira

### 2.1. A cultura da amoreira e a indústria da seda

A referência à cultura da amoreira e produção de seda em Portugal remonta ao século XIII<sup>90</sup>. Apesar da escassez de informação, sabe-se que a produção de seda entre nós era já conhecida por essa época, embora se ignore em pormenor o grau de perfeição e qualidade e mesmo os moldes em que o sistema produtivo/organizativo se processava<sup>91</sup>. Afirma-se, também, que se deve às primeiras populações islâmicas e moçárabes o forte impulso para a divulgação na Península Ibérica da produção de tecidos de seda ricos. Com efeito, textos de autores árabes revelam como proliferavam no Sul peninsular oficinas especializadas em toda a espécie de objectos de luxo para uso quotidiano das elites urbanas, como o marfim e o osso trabalhados em Córdoba, as sedas e brocados de Saragoça, Granada e Sevilha, bem às portas do Garbe<sup>92</sup>.

Do século XII, chegou-nos um belo poema intitulado *Jovem tecelão*, que nos permite entender como esta profissão seria então considerada e graciosamente observada, de modo a colher uma imagem delicada, com palavras de suavidade do poeta que nos deixam conhecer com algum pormenor os movimentos cadenciados do tecelão e até mesmo o processo de trabalho:

[...]

“É uma pequena gazela cujos dedos não param entre os fios  
como o pensamento no poema de amor.

Algures sobre o tear os seus dedos brincam com a lançadeira

---

<sup>90</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, “O Regimento Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas - 1757. Subsídios para a História da Sericultura em Portugal”, *Revista da Biblioteca Nacional*, 3ª. Série, vol.1-2, Lisboa, 1983, pp. 75-104. A referência consta de que “em 1233 D. Silvestre Godinho, arcebispo de Braga, determina num foral dado aos moradores do condado de Ervedelo, em Chaves, que a folha das amoreiras não fosse vendida para fora dos coutos e que do sirgo que se criasse lhe pagassem a sua parte em casulos”.

<sup>91</sup> Carlos Bastos, *O Comércio e a Indústria Têxtil em Portugal*, Porto, Grémio Nacional dos Importadores de Algodão em Rama, 1950, p. 73.

<sup>92</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas, Económicas, e a Administrativas sobre a Produção, e manufacturas das Sedas em Portugal, e Particularmente sobre a Real Fábrica do Subúrbio do Rato, e suas Anexas*, Lisboa, Impressão Régia, 1827, pp. 2-3. Cláudio Torres e Santiago Macias, *O Legado Islâmico em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p. 49. O autor adianta que há quem afirme “lhes vai buscar a origem ao tempo dos Reis Godos”; porém, Acúrcio das Neves diz não haver provas de tal afirmação.

como os dias com a esperança.

Comprimindo os fios com as mãos  
ou adejando sobre o solo com o pé  
é como a gazela que se debate nas redes do caçador”<sup>93</sup>.

No que respeita à produção de seda em Portugal nos primeiros tempos da sua formação, a opinião de José Acúrcio das Neves é de que Portugal precedeu neste trato as nações europeias (várias cidades na Grécia, Itália, França, igualmente por influência muçulmana, e mesmo na própria Espanha), mas, interroga-se o autor, “que hoje se distinguem por elle, e tirão delle a sua maior opolencia, que diferença entre os seus movimentos progressivos, e a nossa marcha lenta e algumas vezes retrogada? Ellas correrão sempre, e nós ficamos sempre atrás”<sup>94</sup>, apesar de reconhecer os grandes esforços que foram feitos em algumas épocas para se colocar ao mesmo nível da indústria estrangeira. Mas não deixa de reconhecer, também, que, ao longo do tempo, a diversificação de orientação de políticas económicas foram desfavoráveis ao desenvolvimento desta indústria.

Mas não será de admitir que a situação de Portugal como pequeno país periférico na Europa, muitas vezes marginalizado pelas grandes monarquias interesseiras, dificilmente encontraria mercados externos compatíveis? Por outro lado, o mercado interno também era escasso, dada a dimensão real do território, de demografia frágil, e a grande franja de população com poucos recursos. Por certo, os políticos no terreno tiveram a percepção destas fraquezas e tentaram seguir outras vias, acabando por nos tornarmos “tão inconstantes como a borboleta, ao redor de mil objectos diferentes, sem nos fixarmos em algum”, como conclui Acúrcio das Neves<sup>95</sup>.

Com informação documental mais segura, sabe-se que D. Afonso V (1438-1481) estabeleceu o monopólio da produção de seda nas comarcas de Trás-os-Montes e Beira, com ordem expressa de que ninguém estaria autorizado a assentar teares para tecer panos de seda, pelo período de dois anos, com excepção de “os trautantes que

---

<sup>93</sup> Cláudio Torres e Santiago Macias, *O Legado Islâmico em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p.181.

<sup>94</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p. 4.

<sup>95</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p. 6.

tinham o trauto da seda e fazimento dos ditos panos como o Duque de Guimarães na cidade de Bragança”<sup>96</sup>.

No prosseguimento dessa política de fomento, o monarca legislou no sentido de promover por todo o Reino a criação de amoreiras, ordenando, por cartas régias que, nos lugares apropriados, cada proprietário plantasse vinte pés de amoreiras. A ordem, porém, nunca foi cabalmente cumprida e acabou por cair no esquecimento. No entanto, nas Cortes de 1472, os povos pediram que se retomasse o seu cumprimento.

Há notícias de que no reinado de D. Sebastião (1557-1578), os castelhanos Pêro Nunes e Fernão Dias obtiveram o exclusivo do fabrico da seda em Lisboa, com a promessa de trazerem de Granada, teares, tornos, tecedores, tintureiros e outros oficiais habilitados, para que fosse possível fabricar em Portugal seda tão boa como a daquela cidade. Acrescentam ainda desejar um exclusivo de fabrico, como o de Bragança, Vila Viçosa e Porto. Pelo que se infere, seriam estes os principais centros desta manufactura, em Portugal, no terceiro quartel do século XVI. Em Junho de 1575, o monarca passou carta de privilégio aos dois castelhanos<sup>97</sup>.

No intuito de fomentar as manufacturas, D. Pedro II (1667-1706), através do seu ministro D. Luís de Meneses, faz publicar legislação proteccionista das mesmas, como a pragmática de 25 de Janeiro de 1677, na qual se ordena a todos os ministros da Justiça que no distrito da respectiva jurisdição fizessem plantar a cada um dos moradores, vinte pés de amoreira, perante testemunhas.

A importância da cultura do bicho-da-seda no distrito de Bragança, em 1691, adivinha-se pela excomunhão maior com que o seu bispo, D. Manuel de Moura Manuel, ameaçou todos os diocesanos que não pagassem em géneros os dízimos devidos à Igreja, incluindo-se o sirgo entre os produtos que implicavam tão temido castigo espiritual<sup>98</sup>. Para além da região nortenha, a cultura da amoreira mereceu o interesse dos agricultores em outras zonas do Reino. Estabeleceram-se viveiros de amoreiras em Almeirim<sup>99</sup>, Abrantes<sup>100</sup>, Tomar e Lisboa.

---

<sup>96</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p. 76.

<sup>97</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], pp. 76-77.

<sup>98</sup> Carlos Bastos, *O Comércio e a Indústria Têxtil em Portugal* [...], p. 73

<sup>99</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólhos 92, 92v, 93. Com a indicação de que a direcção da Real Fábrica das Sedas tomou a seu cargo o arrendamento da Quinta da Caza de Alorna, em Almeirim.

<sup>100</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 421, fólho 5. Registo de Dezembro de 1775 – os directores da Real Fábrica das Sedas atestam que Rodrigo Soares da Silva e Bivar tem sido encarregado desde há “três anos a esta parte por esta Direcção de fazer plantar amoreiras, criar bichos-da-seda e tirá-

No que se refere à capital, os directores da Real Fábrica das Sedas apresentam uma proposta ao Conde de Oeiras no sentido de se proceder à plantação de pés de amoreiras em Lisboa e vizinhanças<sup>101</sup>. O projecto contemplava vários pormenores, como a referência aos 30.000 pés de amoreira branca ( *moraceae alba*) a plantar, valores a despende e os lucros prováveis, cálculo da distribuição, além do valor de custo dos ditos pés de amoreira provenientes de Avinhão, que se apresenta a seguir:

## Quadro 2

### Cálculo do custo de 30.000 pés de amoreiras

a 18 soldos a peça.....	4.500\$000
despesas de transporte, por terra e mar .....	6.000\$000
e comissão de 50 réis.....	

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 93

Não sugere qualquer dúvida que o tratamento da seda para fabrico de peças de vestuário ou acessórios assentava então num processo manual, de cariz exclusivamente rural e doméstico. Admite-se que só muito tardiamente este panorama se tivesse alterado. No entanto, Manuel Severim de Faria, em pleno século XVII, refere que “em nenhuma parte da Europa se dá a seda com tanta perfeição como em Portugal<sup>102</sup>. Considerando a seda como um “fruto simples”, contudo, questiona, “quanta variedade forma dela a arte?<sup>103</sup>

Desde os tempos mais remotos que a predilecção pela seda ganha no confronto com o algodão<sup>104</sup>, dado que era considerada um produto de luxo, e vista como apanágio

---

los do casulo na Vila de Abrantes, em cuja deligencia se tem portado com zelo e mantido a actividade na conformidade das ordens que para os ditos fins se lhe derão”.

<sup>101</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólhos 92, 92v, 93. Proposta dos directores da Real Fábrica das Sedas, de 22 de Agosto de 1770, para a plantação de pés de amoreira na região de Lisboa, fomento da produção da seda, para se evitar a compra ao estrangeiro, feita numa base de manifesta falta de matéria-prima nacional. Referem os promotores que, enquanto as sedas tiverem de vir de fora do Reino, uma parte significativa do lucro fica no estrangeiro. Os artífices, formados nas escolas de Real Fábrica das Sedas, faltando-lhes os materiais para poderem laborar, serão forçados a abandonar os teares, por não terem as condições necessárias para as mandar vir de fora, a não ser por intermédio da Coroa. Consideram ainda um desprestígio o facto de terem que “mendigar” as sedas para a laboração dos artífices, sendo essa uma das razões para o estado decadente da Real Fábrica.

<sup>102</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal* [...], p.26.

<sup>103</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portuga*, [...], pp.24-25. O autor recorre ao argumento em defesa da sericultura, referindo que cidades italianas como Veneza, Génova e Florença onde graças ao trabalho com a seda mantêm ocupados quase dois terços dos seus habitantes.

<sup>104</sup> João Loureiro, *Memória sobre o Algodão, sua Cultura e Fábrica*, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789-1815)*, tomo I, Lisboa, Banco de Portugal, pp. 119-126.

de nobreza. Não admira, por isso, que a classe governante e a nobreza, e mesmo o clero, se interessassem pelo fomento da sericultura. Também é notório, e naturalmente inserido nessa tendência para o fausto, que havia no âmbito da sericultura a procura de inovação e atracção, o que por si implica a prática de fundamentos técnicos e científicos no manuseamento dos materiais, mesmo que muito rudimentares aos olhos de hoje, pelo que à primeira vista pareça mais um sintoma tradicionalista amador. Como adianta Francisco António Lourenço Vaz<sup>105</sup>, ao registar aquilo que autores como Acúrcio das Neves considerava como opção ou “aposta estratégica para a prosperidade do país, capaz de evitar a dependência do estrangeiro e criando indústrias próprias capazes”<sup>106</sup>.

### Quadro 3

Projecto da plantação de amoreiras em Lisboa e vizinhanças apresentado ao Marquês de Pombal pela direcção da Real Fábrica das Sedas (1770).

Local	N.º de pés
Ribeira da Laje até Oeiras .....	2.500
Ribeira de Barcarena .....	1.500
Ribeira do Papel .....	1.500
Da Ribeira de Alcântara até à Porcalhota .....	4.000
Campo Grande, Lumiar, Telheiras Carnide .....	4.000
Odivelas, Costa da Payão .....	3.000
Póvoa, Frielas e Unhos .....	3.000
Loures até ao Tojal, Alfriate .....	6.000
Chelas, Olivais, Sacavém e Apelação .....	4.500
Total.....	30.000

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 93.

Como se constata das reflexões escritas de finais de Setecentos e primeiro quartel de Oitocentos, há predomínio da seda sobre o algodão, por enquadramento do próprio paradigma cultural centrado na exibição de riqueza e ostentação. A seda tornou-se, pois, um produto objecto de preocupação constante por parte dos governantes. Entre nós, os monarcas de D. Pedro II a D. João VI legislaram abundantemente sobre a sericultura.

A dicotomia seda-algodão nesse período manteve-se muito acesa e textos houve no passado onde se fazia a apologia do algodão, como é, de novo, o caso de Severim de

---

Como viajante insistirá nas vantagens do algodão, mas as suas palavras parecem não ter tido qualquer efeito.

<sup>105</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia as Ideias Económicas no Discurso da Ilustração Portuguesa (1746-1820)*, Lisboa, Edições Colibri, 2002, p. 404.

<sup>106</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre os meios de melhorar a Indústria Portuguesa, Considerada nos seus Diferentes Ramos*, [...]. pp. 23-25.

Faria<sup>107</sup>. De resto, um confronto onde o algodão acabaria por sair finalmente vencedor. No termo do século XVIII, como sabemos, essa situação era visível, e desse facto dá conta José Jobson de Andrade Arruda, quando se refere ao algodão como o ouro branco<sup>108</sup>. Também Jorge Borges de Macedo cita a criação de manufacturas vocacionadas para a produção algodoeira<sup>109</sup>.

A sericultura, segundo Francisco Vaz, “oferecia a vantagem de poder ser desenvolvida no próprio reino e portanto com vantagens económicas evidentes”<sup>110</sup>. A predilecção pela seda acaba, assim, por encontrar eco entre os vários autores com várias sensibilidades. Pelo texto de José António de Sá<sup>111</sup>, é entendida como projecto ilustrado de base económica. Para Acúrcio das Neves, é aposta estratégica, como já vimos; para Francisco Lourenço Vaz resulta da nossa “mentalidade tardo-mercantilista”<sup>112</sup>. Já quanto à acusação de ser uma indústria de luxo, este autor entende distinguir entre “luxo pernicioso” de “luxo moderado e útil”, e defende as leis pragmáticas para reprimir o primeiro. A indústria da seda surgia, assim, no ponto de vista económico, como um dos meios de “ultrapassar o deficit da nossa balança comercial”<sup>113</sup>, num sector onde tradicionalmente éramos deficitários.

A primeira fase do projecto pombalino, ou tempo de fomento, abre caminho a uma segunda fase onde, por volta de 1777, se verifica que a privatização está a fazer o seu caminho, tempo em que a maior parte dos mestres passam a proprietários, firmando contratos com a Real Fábrica das Sedas<sup>114</sup>.

Segundo Nuno Luís Madureira, o impulso manufactureiro reveste agora outras prioridades e os próprios meios da Real Fazenda são diferentes. A intervenção imediata interfere unicamente no sector sedeiro. O objecto de investimento e inovação muda-se da cidade e do litoral para os meios rurais; procura-se agora apoiar as indústrias de Trás-

---

<sup>107</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal* [...], p. 22. Refere que “o lavor dos panos de algodão se poderá introduzir neste Reino com muita facilidade, pois somos senhores do algodão do Brasil e Cabo Verde, que é infinito e finíssimo”.

<sup>108</sup> José Jobson de Andrade Arruda, *Uma Colónia entre Dois Impérios: A Abertura dos Portos Brasileiros 1800-1808*, Bauru, São Paulo, EDUSC, 2008, pp. 53-56.

<sup>109</sup> Jorge Borges de Macedo, *A Situação Económica*, [...], doc. VII, pp. 155-160. Já Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia* [...], pp. 402 - 403, destaca a curiosidade que o algodão provocava e refere mesmo um surto industrial, desde os tempos de Pombal, e que continuou durante o período mariano, concluindo que “a conjuntura internacional favorável, primeiro com a revolução americana e depois com a francesa, terão estado na origem desse surto”.

<sup>110</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia*, [...], pp. 403- 404.

<sup>111</sup> Lisboa, A. H. U., Reino, mc. 19, Moncorvo 1787.

<sup>112</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia*, [...], p. 404.

<sup>113</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia*, [...], pp.435-438.

<sup>114</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólhos111, 107, 149v, 173.

os-Montes, no sentido de dar continuidade às experiências da Covilhã e Portalegre em outras áreas; em vez de uma maior centralização da produção e de operários ocupados em várias fases de fabrico, prefere-se agora disseminar fiadeiras e tecelões por quintas e casais, construindo-se apenas um edifício para instalar o filatório à piemontesa<sup>115</sup>.

A reforma da indústria da seda começou ainda no tempo de Pombal, pois algumas iniciativas foram tentadas no segmento da produção, como seja o filatório de torcer e o engenho de fiação italiano, que chegaram a Portugal muito antes da vinda da família Arnaud. Ficaram, no entanto, em armazém, o primeiro na Fábrica das Sedas e o segundo em Trás-os-Montes.

Entre nós, o principal entusiasta e promotor da indústria da seda, foi, como dissemos, o diplomata D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que na Europa assistia ao florescimento da indústria têxtil. Apesar dessa atitude, que reforça a pretensão de se limitar as compras de sedas ao estrangeiro, as encomendas foram chegando, como se pode depreender de uma carta sobre a compra de sedas a uma casa genovesa<sup>116</sup>. Vai ser ele o responsável pelo processo de contratação de mestres piemonteses, bem como pela aquisição de um novo engenho de *organsim* e novas máquinas de fiação. Feitos os contactos nesse sentido, o primeiro mestre a chegar foi Mateus Biffignandi, seguido de José Maria Arnaud e seus filhos. Biffignandi fixou-se na capital a trabalhar com o torno italiano de torcer seda; os Arnauds partiram para Trás-os-Montes onde pretendiam aplicar os seus conhecimentos (método piemontês), numa escola de fiação.

É possível seguir o trajecto dos Arnauds através da correspondência trocada com Miguel Pereira de Barros e Martinho de Melo e Castro. O primeiro era, à época, juiz de fora em Montalegre, autorizado pelo ministro a proporcionar aos turineses uma estadia agradável e accionar todos os meios necessários, humanos e financeiros, para que fosse estabelecida uma escola de fiação e um filatório em local apropriado, a designar<sup>117</sup>. A escolha recaiu sobre Chacim, na região de Bragança, com uma notável semelhança à paisagem natural do Piemonte, com velha tradição na indústria têxtil e, nomeadamente,

---

<sup>115</sup> Nuno Luís Madureira., *Mercado e Privilégios*, [...], pp. 142 e143.

<sup>116</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 368, fôlio avulso. Trata-se de uma encomenda de sedas da marca RFP, nº 344351, datada de 23 de Junho de 1775, da firma Carlo Poncio e filhos, de Génova, para a Real Fábrica das Sedas de Lisboa pelo navio *Speranza*. Apêndice documental nº 1.

<sup>117</sup> Lisboa, A.H.U., Reino, cx. 19, pasta 13, fôlio 2, *Escola de Fiação de Seda em Trás-os-Montes, 1786-1792; Carta de Miguel Pereira de Barros ao ministro Melo e Castro, de Montalegre, 24 de Setembro de 1786*. Notícia a dar cumprimento às ordens recebidas para partir para Mirandela e Bragança. Refere a satisfação dos turineses pelas belezas naturais, que consideram idênticas às do Piemonte e, portanto, com boas condições para a prática da cultura da amoreira. Menciona ainda a reacção entusiástica do Arcebispo de Braga a apoiar a referida cultura.

condições ideais no que respeita à produção da amoreira, grande disponibilidade hídrica e lenha em abundância<sup>118</sup>.

Miguel Pereira de Barros, em Janeiro de 1787, informa em carta ao Secretário de Estado, o recebimento da quantia de quatro contos e oitenta mil réis, para aplicar no projecto dos piemonteses (escola de fiação e filatório de Chacim), dizendo que “cuidará de que o dito dinheiro será cuidadosamente aplicado”<sup>119</sup>.

O estabelecimento da escola e filatório de Chacim durou cerca de dois anos de obras; as despesas continuaram a ser pagas por Pereira de Barros através da Junta do Comércio. Em Julho de 1789, este queixa-se abertamente da Junta do Comércio. A queixa prendia-se com o facto desta entidade ter concedido aos piemonteses cinco mil cruzados, por simples requerimento destes. A sua posição contra os Arnauds reside na observação de que “útil próprio, tem representado à mesma Junta um montão de ideias fantásticas”<sup>120</sup>.

Um dos termos inserido no projecto escola/filatório incidia no desenvolvimento da cultura da amoreira. Para o promover, o Ministro avançava a necessidade de envolvimento de todos os responsáveis da região – Provedores, Corregedores e Juizes de Fora. A promoção contou com o envio de alguns milhares de pés destas plantas, no início de 1787. É possível fazer o acompanhamento desta acção ainda através da correspondência. Sobre as condições, à chegada, escrevia Pereira de Barros: vinham “em oito caixões, que continhão quinze mil destas plantas: no exame individual que lhes fiz, achei muitas estragadas, mas a maior parte, ainda nos termos de vegetarem”<sup>121</sup>.

A família Arnaud, como se percebe, não deixava os seus créditos por mãos alheias; como refere Lourenço Vaz, “davam conta do seu trabalho, mas continuavam a

---

<sup>118</sup> Francisco Manuel Alves, *Memórias Económicas* [...], tomo II, p. 466. Referência ao facto de Chacim, desde o reinado de D. Manuel, ter albergado uma importante comunidade de judeus, expulsos pelo édito de 1496, não é alheia à tradição industrial, não só na produção de seda, mas também na dos próprios costumes. Refere ainda o autor que alguns de entre eles ligados à indústria têxtil (mercadores e tecelões), que responderam no Tribunal da Inquisição. Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo I.A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, processo n.º 20; Inquisição de Coimbra, processos n.º 680 e 1483.

<sup>119</sup> Lisboa, A.H.U., Reino, cx. 19, pasta 13. Carta datada de 23 de Janeiro de 1787.

<sup>120</sup> Lisboa, A.H.U., Reino, cx. 19, pasta 13, fl.2.3, Carta datada de 14.7.1789. Aconselha mesmo ao Ministro que dos Piemonteses se retire apenas “o partido do ensino da Fiação, e da torcedura, porque disto são bons profissionais, e no mais charlatães”.

<sup>121</sup> Lisboa, A.H.U., Reino, cx.19, pasta 13. Carta datada de 12.3.1787, fl.1. Pereira de Barros pormenoriza que fez a distribuição com toda a celeridade, no planteio em viveiros organizados pelos piemonteses. Para Chaves foi uma boa porção que o “o Governador das armas quis tomar à sua conta, para as repartir pelos oficiais militares e moradores no limite da Vila”.

pedir benesses”<sup>122</sup>. Neste início da implantação do método piemontês, existe toda a preocupação em justificar as vantagens que o novo sistema produtivo podia originar para todos. Na apresentação dos resultados aproveitam para fazer novos pedidos monetários, ou seja, dois mil cruzados para construir casa própria, perto do estabelecimento; aumento nas ”ajudas de custo”; diária para as deslocações que tivessem de fazer a visitar as escolas a estabelecer.

Concluídas as obras em Chacim, o Intendente Pereira de Barros apresentou o plano para as novas escolas de fiação, que acabaram por ser estabelecidas em Vilarelho e Moncorvo<sup>123</sup>. Apesar deste esforço, tudo leva a crer que o novo método de fiação não estava a receber o apoio dos povos, apoio indispensável para o seu sucesso, como salienta Lourenço Vaz, ao evidenciar as razões que António de Sá aponta para a animosidade contra a obra de Chacim<sup>124</sup>.

Pela análise das razões apontadas contra o filatório e o método piemontês, verifica o corregedor de Moncorvo que os lavradores “desanimaram na criação dos bichos-da-seda”. Também o imposto criado sobre as populações locais, “a finta de Chacim”, em conformidade com o decreto régio de 3 de Junho de 1788, terá contribuído para tornar a obra de Chacim pouco popular na região<sup>125</sup>.

Volvidas mais de duas décadas, já depois das invasões francesas, João Maria Arnaud, numa memória dirigida ao rei D. João VI, pede-lhe que tenha em consideração as suas palavras e “se digne socorrer a nossa dilacerada Pátria com providências que possam elevar o importantíssimo ramo da indústria nacional da seda ao auge de prosperidade que facilmente pode adquirir”<sup>126</sup>. O proteccionismo do monarca é considerado primordial e ainda factor de progresso na produção, como entende

---

<sup>122</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia*, [...], p. 419. No final de 1789, em carta ao Intendente Pereira de Barros, apresenta um mapa com a relação do progresso da escola de fiação. No período de 1 de Julho a 24 de Setembro, trabalharam o contador, um fiel, quatro mestres, 34 fiandeiras e 28 voltadeiras, a maioria de Chacim, mas também discípulos de outras localidades contíguas. A relação contém o produto desta laboração; casulos fiados; seda produzida e o custo da fiação.

<sup>123</sup> Lisboa, A.H.U., Reino, cx. 19, pasta 13, fl.1v. Carta de Miguel Pereira de Barros, Chaves, 24.11.1790. diz: “Além da estabelecida em Chacim para educação dos Mestres; e tenho disposto o estabelecimento de quatro para o ano que vem”.

<sup>124</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia* [...], p. 421. São enumeradas seis razões da má vontade dos povos contra o filatório e o método piemontês.

<sup>125</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia* [...], p. 424.

<sup>126</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Ministério do Reino, maço 356, cx. 477, nº 34, 1782-[1815], *Memória sobre a Indústria da Seda nas Províncias de Trás-os-Montes e Beira*, s/d, mas posterior a 1814. Nela faz a apologia da indústria da seda, assegurando que Portugal possui condições geo-climáticas boas para a produção da amoreira preta nacional, assim como para a branca piemontesa (melhor qualidade). Por outro lado, acusa as autoridades de não protegerem a indústria, e os povos de não possuírem instrução para o conduzir ao progresso desta.

Lourenço Vaz<sup>127</sup>. No entanto, Nuno Luís Madureira adianta que, para o ano de 1804, a produção de seda em rama em Trás-os-Montes se cinge apenas a 18%, quando a importação apresenta uns claros 69%, pelo que se conclui que a produção é indubitavelmente insuficiente para abastecer a indústria<sup>128</sup>. Dos textos coevos, podemos aperceber como as ideias sobre a sericultura persistiam nas elites económicas, no primeiro quartel de Oitocentos.

A questão cimeira da qualidade da seda produzida em Trás-os-Montes tinha por detrás a interrogação de base: é a matéria-prima nacional de fraca qualidade ou, pelo contrário, são as imperfeições no manuseamento dos artífices que tornam mau o produto? Talvez o maior mérito da vinda dos Arnauds tenha sido, de algum modo, a resposta pela positiva<sup>129</sup>.

No que respeita à capacidade produtiva do filatório de Chacim, verifica-se que fica muito aquém do necessário para abastecer os fabricantes da região. Na perspectiva de Luís Madureira, a vinda dos Arnauds foi “um catalizador interessante”<sup>130</sup>. Mas a modernização na indústria das sedas toca, leve, muito levemente, a região.

Assim, a vinda de Arnaud e filhos para Portugal obedece à prioridade de reforma das práticas de fiação e ao lançamento no mercado de tecidos mais leves, como o organsim “à Piemonte”, passo imprescindível para se conseguir produzir os tecidos leves que a moda da segunda metade do século XVIII iria consagrar<sup>131</sup>. Seguindo a mesma fonte, a partir da primeira década de 1800, a quota de sedas nacionais nas exportações para o Brasil começa a ser progressivamente substituída por mercadorias de origem estrangeira, da mesma maneira que diminui a procura interna. A orientação volta-se agora para o algodão, matéria-prima que entra decisivamente no circuito do consumo de vestuário feminino.

---

<sup>127</sup> Francisco António Lourenço Vaz, *Instrução e Economia* [...], p. 426.

<sup>128</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], pp. 165-168.

<sup>129</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], p. 166. Salienta o autor que a dúvida ficou desfeita quando a demonstração definitiva da qualidade da matéria-prima teve lugar “numa sessão solene na Fábrica de Alcântara, em Lisboa. A rainha e a Corte assistem ao vivo à execução do método piemontês rendendo-se à evidência”

<sup>130</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], p. 171.

<sup>131</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], pp. 166 e 167. Define o organsim como fio de seda torcido de modo especial, ou seja, os fios de teia e trama recebem o mesmo tratamento na fiação.

## 2.2. A estrutura industrial

Em Portugal, a capacidade própria para a criação de dispositivos e processos de fabrico inovador praticamente não existiu, conforme defende Jorge Miguel Pedreira<sup>132</sup>. Durante o primeiro quartel do século XVIII, os inventos nacionais, pela sua própria natureza, não tiveram qualquer repercussão (emprego) no sector manufactureiro. Mesmo os inventos que visavam o aproveitamento da energia hidráulica procuravam, acima de tudo, melhorar a actividade mais tradicional, a moagem.

Já no reinado de D. José e, mais em particular, depois da reformação<sup>133</sup> da Junta do Comércio, o fomento da inovação técnica teve acesso a uma dinâmica nova, revestida agora de carácter institucional. Os decretos de 9 de Fevereiro e 18 de Abril de 1761 criaram uma figura jurídica para promover as inovações: o privilégio exclusivo de novo invento, idêntico ao registo de patente. Este tipo de privilégio atribuído pela Junta do Comércio garantia ao beneficiário um monopólio de exploração de um invento por um determinado período, no início de forma casuística, mas que o alvará de 28 de Abril de 1809 viria regulamentar, usando novas bases para a respectiva concessão, ou seja, passou a ter a duração de 14 anos<sup>134</sup>. Os exclusivos visavam tanto os inventores como os introdutores no País, quer fossem novos produtos, engenhos e processos de fabrico há muito usados no estrangeiro.

“O quadro legislativo que pretendia criar incentivo ao desenvolvimento técnico foi parco de consequência”, como refere Jorge Pedreira<sup>135</sup>. De salientar, neste quadro, a contribuição dos estrangeiros residentes em Portugal, para alavancar a capacidade técnica nacional. Entre 1757 e 1832, foram apresentados cento e oitenta requerimentos que pretendiam a obtenção de privilégios sobre produtos, máquinas ou métodos de fabrico, sendo que mais da quarta parte foram submetidos por estrangeiros, como assinala o mesmo autor, defendendo que, em rigor “ a contribuição técnica portuguesa para o melhoramento dos processos de produção industrial não existiam”<sup>136</sup>.

Não existindo então capacidade própria de inovação, numa fase de procura de novos instrumentos e processos de fabrico com vista ao aumento da produção industrial,

---

<sup>132</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], pp. 206 e 207.

<sup>133</sup> Leonor Costa Freire, *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*, vol. I, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2002, p. 598. Reformação, porque já tinha existido anteriormente a designação de Junta do Comércio.

<sup>134</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 209.

<sup>135</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], pp.209 e 210.

<sup>136</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 210.

apenas restava o recurso ao estrangeiro, ou seja, às suas máquinas e aos seus técnicos especializados. Do ponto de vista técnico, era este o caminho que se apresentava à indústria portuguesa, com vista a um desenvolvimento efectivo da indústria, como acontecia nos países europeus. Inovar significava, então, imitar o que se fazia nos países da Europa, onde a mudança tecnológica se apresentava mais rápida e a indústria dava sinais de dinamismo e grande produtividade, como era o caso dos Franceses nas sedas e os Ingleses nos lanifícios.

Na década de 1760, no alinhamento dos primórdios da política de encorajamento das manufacturas promovidas pelo Marquês de Pombal, é possível detectar uma maior abertura à influência das recentes técnicas. Para este impulso concorreram dois vectores: o primeiro, o acentuado desenvolvimento técnico na Europa; o segundo, um conjunto de disposições (privilégios) da parte do governo, o que permitiu atrair ao nosso País vários artífices estrangeiros. Jorge Borges de Macedo adianta que, das vinte e cinco licenças que a Junta do Comércio outorgou para montagem de oficinas, durante essa década, catorze serviram a estrangeiros<sup>137</sup>.

Este movimento mobilizou artesãos que, por sua livre iniciativa, vieram para Portugal. Demandavam em busca de fortuna ou independência, procurando a sorte à revelia dos apertados regimes corporativos em vigor um pouco por toda a Europa. Alguns artífices, pela sua especialização, tiveram que ser recrutados no exterior, directamente pelo governo através de agentes oficiais, situação que se manteve até aos primeiros anos do século XIX, quando se começa a verificar a retracção do papel do Estado no apoio à indústria.

Os diplomatas portugueses no estrangeiro, como agentes esclarecidos, desempenhavam o papel de intermediários na captação dos talentos requeridos. De citar, por exemplo, o caso notável de D. Rodrigo de Sousa Coutinho que, enquanto ministro em Turim, promoveu a vinda para Portugal de uma família do Piemonte – os Arnauds – especialistas na fiação e torcedura da seda, e de um francês perito na fiação de algodão<sup>138</sup>. Por vezes, os compromissos criavam expectativas, o que levavam, não raramente, à frustração. É o caso de um oficial manufactureiro britânico que deixara

---

<sup>137</sup> Jorge Borges de Macedo, *A Situação* [...], doc. IV, pp. 199-204.

<sup>138</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas, Económicas e Administrativas sobre a Produção, e Manufatura das Sedas em Portugal e particularmente sobre a Real Fábrica do subúrbio do Rato e suas anexas*, Lisboa, Imprensa Régia, 1827, pp. 303-304, Manuel da Silva Guimarães, *História de uma Fábrica, A Real Fábrica de Fiação de Thomar*, Santarém, Edição da Junta Distrital, 1976, p. 223.

para trás a sua fiação na ilha de Man para vir para Portugal, e dizia-se enganado por falsas promessas<sup>139</sup>.

Uma parte significativa das iniciativas de desenvolvimento, no que se refere à inovação técnica industrial, ficou a cargo dos mestres, oficiais e fabricantes estrangeiros. Como diz Nuno Luís Madureira, os parceiros nacionais, quase sempre homens de negócios, introduziram novas competências, empenharam-se na vinda de mestres e oficiais cada vez mais qualificados e criaram condições para que se pudessem conhecer os novos maquinismos que se começavam a difundir a partir da Grã-Bretanha. O autor refere os casos de alguns artífices. Do contingente francês chegados a Lisboa, para os acabamentos de seda, conta-se Noel e Francisco Le Maitre (1761); para a construção de teares de meias e mistos de seda, João Policarpo May (1764); José Poutremo (1772). Da colónia italiana, vieram para a construção de teares/serralharia, os irmãos Pedro e João Schiappa Pietra (1765); para a indústria de algodão, Joaquim Tassinari, Alcobaça (1773); para a produção de botões, Bartolomeu Orsini, Lisboa (1765). Da Irlanda, o recrutamento de tecelões e tosadores de lanifícios que formaram colónias na zona da Covilhã, como no caso de Pedro Bray, Jorge Sheperd e Diogo Reatting (1763)<sup>140</sup>.

Vários são os exemplos que demonstram essa situação: os proprietários da fábrica de algodão de Leiria encarregaram um seu agente de recrutar cinco mestres ingleses para orientarem a produção dos engenhos de fiação movidos a energia hidráulica que haviam importado<sup>141</sup>. Outros, porém, optaram por aliciar mestres e oficiais já em solo nacional. Procuravam, assim, seduzir valores já seguros, no que Jorge Pedreira designa de “práticas desonestas”<sup>142</sup>, dado que recorriam a artífices hábeis ao serviço de concorrentes.

Como forma de tornear a questão da falta de artífices qualificados, o autor entende que uma parte das manufacturas estabelecidas por iniciativa directa do Estado foi estruturada como local de difusão do saber técnico. Relembra, por isso, o epíteto que o Marquês de Pombal dava ao conjunto de fábricas e oficinas instaladas no Bairro das Amoreiras, isto é, Real Colégio de Manufacturas.

---

<sup>139</sup> Carta de Francis Wheelhouse a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, in Manuel da Silva Guimarães, *História de uma Fábrica* [...], p.239.

<sup>140</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], pp. 136 e 137.

<sup>141</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], pp. 217 e 218.

<sup>142</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estruturas Industriais e Mercado Colonial* [...], p. 218.

Esta actuação foi levada ainda mais longe, no sector da fiação e tecelagem das sedas. A Real Fábrica das Sedas, como já antes referido, foi constituída com a incumbência de funcionar como centro de coordenação do trabalho dos mestres das corporações. Foi-lhe confiado um papel relevante na formação e ensino de novos artífices. O papel da escola de fiação e filatório teve igualmente importância em Trás-os-Montes, com a chegada da família Arnaud, para implementar e aperfeiçoar a indústria de sericultura. Essas escolas funcionavam a partir de Chacim, sob a superintendência dos Arnauds<sup>143</sup>.

Para romper com a rotina instalada nas fábricas e oficinas portuguesas, implicaria, para além da transmissão do saber técnico, a introdução de novos equipamentos, utensílios e maquinismos. Assim, o recrutamento dos técnicos estrangeiros estava intimamente ligado aos dispositivos mecânicos, que melhoravam a produtividade das manufacturas e requeriam um período de aprendizagem antes que os artífices pudessem encarregar-se da sua manutenção. Como o funcionamento das máquinas era desconhecido entre nós, a aquisição de novos engenhos em Inglaterra, ou em outros países europeus a caminho do progresso tecnológico, havia que acertar a vinda dos mestres e oficiais para o seu manuseamento, como já dissemos, o que determinava que por toda a Europa se procurasse os “maquinistas”.

O processo de mecanização que resulta da Revolução Industrial afectou, em primeira instância, o sector manufactureiro têxtil, com mais profundidade a fiação de algodão. Na tecelagem, a evolução foi mais lenta; todavia, os tradicionais teares manuais de madeira continuavam a laborar no fabrico de panos de lã e linho, nos tecidos de seda e mesmo algodão. Os maquinismos, mesmo os mais avançados, eram relativamente rudes, como refere Jorge Pedreira<sup>144</sup>. Até ao final do século XVIII, não surgiram outras inovações significativas. O tear mecânico, de 1787, só no início do século XIX começou a substituir com vantagem os teares manuais, tal como a máquina de Jacquard, para tecer padrões coloridos, foi concebida em 1801.

---

<sup>143</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], pp. 219 e 220. “A designação de “escolas de fiação” applicava-se a todos os lugares onde se concentrava o trabalho feminino da fiação, de seda ou lã, independentemente de se destinarem, ou não, em primeiro lugar à instrução das fiandeiras.

<sup>144</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 225. A *knitting –frame*, para fabrico de meias, datava do século XVI; o tear de fitas holandês, vinha do início do século XVII e a *flying-shuttle* ou lançadeira volante, introduzida por John Kay em Inglaterra, em 1733, foi divulgada depois na Europa a partir de França, onde esteve emigrado.

Os teares de lançadeira volante são referenciados entre nós nos começos do século XIX, na produção de tecidos de algodão, em Coimbra e Torres Novas onde, em 1783, se tinham montado vinte e quatro teares “como os de Inglaterra”<sup>145</sup>. Jacome Ratton obteve um privilégio, em 1789, para a instalação de teares de um novo tipo para a sua fábrica de algodões<sup>146</sup>. De resto, apenas na tecelagem das sedas, em Lisboa, foram introduzidos aperfeiçoamentos mecânicos.

Somadas todas estas modificações conclui-se, no entanto, que os melhoramentos introduzidos na tecelagem foram tímidos. Na fiação, os resultados foram melhores, consequência da Revolução Industrial, embora por vezes os avanços pareçam transitórios. A mecanização sugeria um avanço mais rápido e os ganhos que proporcionavam seriam muitíssimos superiores. Os processos ditos tradicionais, além de pouco produtivos, não estavam também isentos de vícios e erros que “acabavam por prejudicar seriamente a qualidade das manufacturas”<sup>147</sup>. Ainda em 1787, por exemplo, foi feita uma tentativa séria para regulamentar a largura dos tecidos de seda. Segundo os registos da Fábrica, regula-se todos os tecidos; a largura e maneira de obrar, que teria cada peça de seda, segundo as diferentes qualidades, para servirem de padrão e norma a todos os tecidos fabricados no Reino. “Determina mandar fazer os dois padrões de largura que com esta se vos remetem, sendo a mais larga para as redes de matiz e lavradas tanto para teia, como pela lançadeira e nobrezas e tafetás lizos e riscados; e a mais estreita para os setins, camelés, sarjas, gorgorões lizos, muelas, peluças, e seda para mantos”<sup>148</sup>. Referindo ainda que apenas os tecidos fabricados com as ditas larguras seriam admitidos a despacho nas Alfândegas do Reino.

Para a produção da seda, em particular, estes embaraços e dificuldades eram preocupantes. Em 1787, José António de Sá, estudioso das condições da indústria em Trás-os-Montes, alertava para a urgência e necessidade da reforma da fiação, referindo a “má prática e erros della”, e que tudo tinha a ver com o equipamento utilizado, “a máquina de fiar chamada carrilho está em muito má ordem”<sup>149</sup>.

---

<sup>145</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas [...]*, p. 224.

<sup>146</sup> Jacome Ratton, *Recordações sobre Ocorrências do seu Tempo em Portugal de Maio de 1747 a Setembro de 1810*, 4ª edição, Lisboa Fenda, 2007, pp. 44-48. A fábrica de fiação de algodão na Vila de Tomar, teve a administração de Timotheo Lecussan Verdier.

<sup>147</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial [...]*, p. 226.

<sup>148</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, Livro 416, fólio 77. *Provisão remetida ao Superintendente das Alfândegas das três províncias do Norte, pela Rainha Dona Maria* (datado de 4 de Junho de 1787).

<sup>149</sup> José António de Sá, *Dissertações Políticas sobre o Trato das Sedas em Moncorvo*, Lisboa, 1787, pp. 130 e 131.

A Direcção da Real Fábrica das Sedas tomou como uma das suas prioridades o aperfeiçoamento das fiações, procurando obter e difundir os métodos e dispositivos piemonteses, dos seus técnicos (Mateus Biffignandi e a família Arnaud), concentrando os seus esforços em Trás-os-Montes, no último quartel do século XVIII, com uma presença importante na localidade de Chacim, onde se instalou um conjunto de aparelhos (filatórios, tornos e moinhos de retrós). Desde 1787 que os processos italianos eram igualmente adoptados em Lisboa<sup>150</sup>. Numa primeira fase, no edifício central no Rato. Em 1795, os engenhos de 192 fusos eram ainda movidos por bois. Mais tarde, ergueram-se novas instalações no Campo Pequeno e em Alcântara, pela necessidade de resolver o problema da força motriz que a introdução dos novos equipamentos exigia.

O estabelecimento de Alcântara, por sua vez, foi provido de maquinismos impulsionados a energia hidráulica, mas só em situações excepcionais dispensaram a força braçal. A mecanização da fiação da seda, embora restrita a um pequeno círculo de estabelecimentos em Lisboa e Trás-os-Montes, foi avançando até aos primeiros anos do século XIX.

A mesma conjuntura de modernização marcou simultaneamente a indústria algodoeira que, durante o último quartel do século XVIII, beneficiou de um conjunto de iniciativas visando a implementação dos meios técnicos ingleses. De resto, a própria fiação do algodão constituía uma inovação entre nós, já que até 1771 era praticamente desconhecida em Portugal. Quando o italiano João Baptista Locatteli a testou em Aveiro, recorreu ainda às velhas rodas de fiar manuais<sup>151</sup>.

A *spinning jenny*, invento da década de sessenta, permitia que um único operário movimentasse até cem fusos, embora “não sem dificuldade ou desconforto”<sup>152</sup>. Destinada apenas à produção de fio de trama, entrou em funcionamento pela primeira vez em 1789, na Real Fábrica de Lençaria de Alcobaça, vulgarizando-se a partir daí. Em 1795, as *jennies* eram já usadas na produção nas fábricas de Azeitão, Torres Novas, Lisboa (Palhavã, Sete Rios, Laranjeiras, Campo Grande), Abrantes, Porto e Coimbra. Em 1799, na Fábrica de Alcobaça, foram utilizadas as *mule-jennies*, dispositivo que facilitava muito o trabalho, pois permitam o aumento do número de fusos. Entraram

---

<sup>150</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], pp. 309-311.

<sup>151</sup> Manuel da Silva Guimarães, *História de uma Fábrica, A Real Fábrica de Fiação de Thomar* [...], p. 220.

<sup>152</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industria e Mercado Colonial* [...], p.228.,

depois ao serviço na Fábrica do Campo Pequeno e na de Jacome Ratton, na rua do Arco<sup>153</sup>.

No decorrer do ano 1789, fundava-se, depois da tentativa gorada de Noel Le Maitre, a Fábrica de Fiação de Tomar, com Jacome Ratton e Timotheo Lecussen Verdier<sup>154</sup>. O projecto, ao contrário das outras fiações em laboração que usavam as novas máquinas (*jenny*) para fabricar o fio de trama, procurava abastecer a tecelagem de fio de urdidura, mais susceptível de ser produzido por máquinas impulsionadas por energia hidráulica, por isso o dispositivo escolhido foi o *water-frame*<sup>155</sup>. O projecto confrontou-se com várias dificuldades, e quatro anos depois ainda só funcionava um engenho de tracção animal, com 320 fusos<sup>156</sup>.

No último quartel do século XVIII, apesar de alguns problemas e da escassez na utilização da energia hidráulica, a fiação de algodão cresceu de forma acentuada. Momento que contou com a introdução do método de estampagem de algodão por cilindros rotativos de cobre em duas unidades industriais<sup>157</sup>. No entanto, a entrada do novo século trouxe consigo um período de refluxo, que provocou o encerramento de várias fiações (Torres Novas, Azeitão, Pedrouços, Palhavã, Areeiro)<sup>158</sup>. Nuno Luís Madureira conclui que para este refluxo é “a retracção da procura, e não um acidente técnico, a razão da crise”<sup>159</sup>.

Na própria estamperia, uma actividade industrial onde a especialização de mão-de-obra e a divisão do trabalho estavam mais implementadas, ainda assim a produção era executada manualmente através da aplicação de tinta em blocos de madeira, onde se estampavam os panos, ou pintando-os directamente. A mecanização propriamente dita só aconteceu no início do século XIX.

A modernização dos lanifícios foi limitada, como em todos os outros sectores. O seu ciclo aconteceu quando se esgota o avanço no sector algodoeiro. Na leitura de Jorge

---

<sup>153</sup> Manuel da Silva Guimarães, *História de uma Fábrica, A Real Fábrica de Fiação de Thomar* [...], p. 222, Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], p.140.

<sup>154</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], pp. 269-273, Manuel da Silva Guimarães, *História de uma Fábrica A Real Fábrica de Fiação de Thomar* [...], pp. 25-34.

<sup>155</sup> Invento de Richard Arkwright, em 1769.

<sup>156</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], pp. 228 e 229. Segundo o autor, o projecto original previa a realização de importantes obras para a instalação de 60 bancas de fiação com 4.800 fusos, movidos pela força da água, mas os esforços enfrentados foram grandes, devido à queda do auge em 1795, constituindo um duro golpe para o desenvolvimento da fábrica.

<sup>157</sup> Nuno Luís Madureira e Ana Cardoso de Matos, *História Económica de Portugal* [...], vol. I, pp. 140 e 141. Referem também que a potência energética instalada na fábrica de Tomar atingiu os 26,5 cavalos-vapor, um valor de patamar no uso industrial de energia mecânica

<sup>158</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p.229.

<sup>159</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], p. 117.

Pedreira, trata-se de uma coincidência temporal, porque só no início do século XIX se investiu na utilização de novos aparelhos de fiação e cardação<sup>160</sup>.

No primeiro quartel do século XIX tivemos também o conflito em torno da máquina a vapor de James Watt e da respectiva aplicação à indústria manufactureira. Não se ignoravam os benefícios que o motor de Watt proporcionava, pois a ideia de que a energia de vapor colocava à disposição da indústria uma enorme capacidade produtiva aparece em obras portuguesas da época. José Acúrcio das Neves, por exemplo, defendia de forma vincada os benefícios que podiam advir do aproveitamento do vapor, em Portugal.<sup>161</sup>.

Podemos assim dizer que as construções mecânicas nunca conheceram um impulso significativo, pelo que as consequências foram negativas a nível geral de equipamento na indústria. Para este facto concorreu, no entender de Luís Madureira e Ana Cardoso de Matos, a existência de uma mão-de-obra abundante e barata, o que terá obstado investimentos de peso em maquinaria, traduzido num obstáculo à modernização do País<sup>162</sup>. Já Jorge Pedreira entende que “ não é tanto a cronologia da introdução dos maquinismos como os limites da sua divulgação na estrutura produtiva que revelam a debilidade do apetrechamento da indústria portuguesa ”<sup>163</sup>. Para o resultado final muito contribuiu também, conclui o autor, os empreendimentos inovadores, escassos e modestos, que se caracterizavam por dificuldades de rumo e abandonos prematuros. Luís Madureira refere ainda a extrema dificuldade na substituição de força de trabalho (mão-de-obra) por máquinas, e que no preciso momento em que a mecanização dá os primeiros passos entre nós, a sociedade europeia está no limiar de uma nova era tecnológica, muito por causa da Revolução Industrial. Assim, “o País moderniza-se quando a fronteira possível da modernização está prestes a mudar”<sup>164</sup>.

Foi por demais insistido que a nossa capacidade para a criação de dispositivos e processos mecânicos inovadores, aplicados às indústrias têxteis, foram marginais, tanto no último quartel do século XVIII, como no primeiro quarto do novo século. Para tal situação concorreram vários factores – o primeiro, a mão-de-obra barata e ampla; depois, a dificuldade extrema na aquisição das novas máquinas (inovações inglesas)

---

<sup>160</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 230. Refere a instalação de máquinas inglesas em Portalegre, em 1777, iniciativa que considera isolada.

<sup>161</sup> José Acúrcio das Neves, *Variedades* [...], p. 401. O autor justificava a energia do vapor pela falta de carvão animal, pela escassez de animais de carga e o dispêndio na mão-de-obra.

<sup>162</sup> Nuno Luis Madureira e Ana C. de Matos, *História Económica de Portugal* [...], p. 143.

<sup>163</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *História Económica de Portugal* [...], p. 206.

<sup>164</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios* [...], p.141.

devido aos preços elevados e obstáculos que os responsáveis ingleses punham à saída dos novos inventos. Com efeito, quando se conseguia a aquisição da máquina desejada havia que, paralelamente, negociar a vinda do técnico, para que aquela pudesse operar.

Ainda, havia claramente neste domínio monetário e financeiro, o ligado a homens com generosos cabedais, nem sempre dispostos a aplicá-los na indústria. Por fim, a incosequência de alguns projectos, por abandonos prematuros e mau relacionamento entre os proprietários. Mas é também preciso apontar o recuo das exportações industriais nos mercados coloniais, com predominância para o mercado brasileiro, aspecto que leva a que cessem em grande parte os investimentos no sector têxtil, tanto no que refere a instalações como a novas técnicas de fabrico.

### 3. A Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas

#### 3.1. A fundação e evolução da fábrica

A Real Fábrica das Sedas foi, na sua origem a resultante da iniciativa do francês Robert Godin que, em 1731, requereu a D. João V, por interposição do Conselho da Fazenda, autorização para estabelecer uma Fábrica de Manufacturas de Seda. Por resolução real, datada de Fevereiro de 1734, é-lhe concedida autorização para erigir “uma fábrica para lavar toda a qualidade de estofos de seda com ouro, e prata, e assim mesmo veludos, damascos, primaveras, gorgorões lisos, e cetins, peluças, nobrezas, tafetás, meias, galões de ouro, prata, ou de seda com linha”<sup>165</sup>. Para o efeito, passou a dispor de monopólio autorizado, por um período de duas décadas.

Das condições impostas, algumas disposições acautelavam o desenvolvimento da indústria, casos do uso de sabão de fabrico nacional; preferência do fio de seda produzido no Reino para o consumo da fábrica, que deverá observar um Regimento próprio para o bom governo da manufactura; e o suplicante deverá dar trabalho a um número apreciável de aprendizes nacionais.

No entanto, só em Outubro de 1734, Godin conseguiu levar avante o projecto, ou seja, por falta de capacidade financeira própria teve de associar-se de molde a reunir os fundos necessários para a edificação da fábrica, em função da formação de uma sociedade<sup>166</sup> - a Companhia da Fábrica das Sedas. O capital inicial escritural constava de 60.400\$000 réis, dividido em acções individuais de 400\$000 réis. Chegados à conclusão de que o fundo era manifestamente curto para tamanha empresa, a sociedade tratou de conseguir o capital necessário com recurso a juro.

Inicialmente, a Fábrica esteve instalada num espaço exíguo no Sítio da Fonte Santa. Posteriormente foi transferida para a Rua de São Bento, instalação que acarretou

---

<sup>165</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p. 77. O monopólio era autorizado nos seguintes termos: “Nenhuma outra pessoa de qualquer qualidade que seja poderá, sem intervenção ou licença do suplicante, estabelecer de novo neste Reino e suas conquistas alguma outra fábrica de semelhantes manufacturas, salvo as fábricas que já há estabelecidas presentemente, as quais ficarão permitidas, e salvo de qualquer privilégios especialmente os de Bragança”. Ver também José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], pp. 27, 28.

<sup>166</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p. 48. A sociedade foi constituída com nove sócios – Manoel Nunes da Silva Tojal, Manoel de Sande de Vasconcellos, Francisco Xavier Ferraz de Oliveira, João da Costa Carneiro, Manoel da Costa Pinheiro, Domingos da Silva Vieira, D. Gabriel António Gomes, Christiano Stockler e Domingos da Cruz Lisboa.

despesas consideráveis. Mais tarde, transitou para um edifício mais espaçoso, no Rato, começado a construir em 1735 e só concluído em 1740. Considerando todas estas alterações, a obra de raiz consumiu mais de metade do capital inicial da Companhia<sup>167</sup>.

Com a experiência da Real Fábrica das Sedas, no segundo quartel do século XVIII, integrada num movimento que se ajusta a um conjunto de medidas de fomento promulgadas pelo Marquês de Pombal, a Coroa e os agentes económicos tomaram consciência - tal como, de resto, aconteceu um pouco por toda a Europa - de que o fabrico da seda, assim como de outros têxteis, necessitava de uma instituição fornecedora de um novo paradigma económico, cujo modelo implicaria a disponibilidade de espaço, de qualidade de meios técnicos e de produção, dispendo simultaneamente de recursos económicos mais dilatados, assim como de garantia de mercado, de modo a assegurar maior autonomia, segurança e continuidade, com fim a obter uma seda de qualidade<sup>168</sup>.

Com efeito, “considerou-se que só unidades de produção relativamente grandes, centralizadoras e bem organizadas, estariam em condições de satisfazer, do ponto de vista da quantidade e qualidade, a procura desse tipo de artigos”<sup>169</sup>. Procedeu-se então à instalação de manufacturas, numa lógica de produção centralizada numa forma avançada de organização, que não sendo inédita no país, estava no entanto deficientemente representada. Foram assim criadas unidades industriais nos sectores dos lanifícios, sedas, chapéus, vidro e ferro. Mas também nas indústrias do ramo militar.

Toda a complexidade da instituição manufactureira portuguesa, com a sua produção voltada para o mercado, procurando atingir o gosto do cliente no mercado interno e nos circuitos imperiais, no modo de auto-reestruturação, só se verificou efectivamente com a Real Fábrica das Sedas do Rato, instalada no reinado de D. João V. Pelo facto de ser uma empresa sob protecção do Estado, segundo o modelo em voga no século XVIII, envolve por tal facto termos de responsabilidade justificativos de despesas, com contratos múltiplos, bem como todo o conjunto de instituições que compunham a sua administração.

---

<sup>167</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p. 50.

<sup>168</sup> Luís Francisco Peñalver Ramos, “La Real Fábrica de Tejidos de Seda, Oro y Prata de Talavera de La Reina”, in *Jornadas sobre las Reales Fábricas*, [...], p.112. Por exemplo, a Fábrica de Talavera de La Reina visava anular o crescente aumento da balança comercial com o estrangeiro. Interessava-lhe, assim, produzir seda de qualidade e durabilidade a toda a prova, evitando a dependência da França e da Inglaterra.

<sup>169</sup> José Vicente Serrão, “O Quadro Económico – Configurações estruturais e tendências de evolução”, in *História de Portugal – O antigo regime (1620-1807)* [...], vol. IV, pp. 71-111.

A existência da Real Fábrica das Sedas enquanto unidade industrial centralizadora das várias actividades económicas sob a égide da Coroa, ainda que subordinada à Junta do Comércio, cumpriu, se assim se pode compartimentar, três fases ou ciclos.

O inicial, de 6 de Agosto de 1757<sup>170</sup>, data dos estatutos da Real Fábrica das Sedas e o respectivo regimento secretíssimo, até 18 de Julho de 1777, data da criação da Junta de Administração das Fábricas do Reino e Obras de Águas Livres, extinguindo a antiga Junta das Obras das Águas Livres e a Direcção da Real Fábrica das Sedas. Após a morte de D. José e já no governo de D. Maria I, é determinado, por alvará de 18 de Julho de 1777, retirar à Junta do Comércio a jurisdição sobre as Fábricas e extinguir a direcção da Real Fábrica das Sedas e a Junta das Obras das Águas Livres, criando-se em sua substituição um Inspector-Geral de todas as Fábricas do Reino e outra Junta, composta de um Presidente (Duarte de Sousa Coutinho) e quatro deputados, além de um fiscal e um escrivão, os quais eram regidos pelos mesmos estatutos da direcção anterior. Ou seja, só mudaram as pessoas, identificadas estas com a escolha da nova governação, mantendo-se a estrutura de organização laboral. Um erro reconhecido uma década depois, segundo a opinião de Alzira Teixeira Leite Moreira<sup>171</sup>. Posteriormente, esta direcção foi restabelecida pela Carta de Lei de 5 de Julho de 1778, passando a superintender as Fábricas do Reino para a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação.

O termo deste período coincide com a morte do rei D. José e o declínio político do principal mentor da política industrial, o Marquês de Pombal. Nestas duas décadas, a Real Fábrica das Sedas consolidou uma posição cimeira na produção das sedas e acessórios que serviu também de alavanca em favor das denominadas Fábricas Anexas, mas também o seu papel centralizador<sup>172</sup> na persecução de uma política de ensino que pudesse servir para a modelagem dos futuros mestres e oficiais das manufacturas. No final do período, verifica-se que à produção de artigos de seda que saíam das suas linhas em regime de exclusividade, juntam-se agora produtos de lã e de algodão, na procura de

---

<sup>170</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 107, onde são referidas as produções de botões, chapéus, sinos, vernizes, caixas de cartão, cutelaria, louça, relógios, produtos de serralharia e cartas de jogar, entre outras.

<sup>171</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas – 1757. Subsídios para a História da Sericultura em Portugal*, [...], p. 84. A autora refere especificamente o erro de dissociar a Real Fábrica das Sedas da Junta do Comércio e extinguir a direcção, pois constituíam o elo forte de ligação entre a actividade comercial e industrial do País.

<sup>172</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 5; livro 387, fólio 218.

concertar o facto de a maior fatia da produção se destinar às ilhas adjacentes e colónias, com o Brasil à cabeça neste plano.

A segunda fase durou as duas últimas décadas do século XVIII e a primeira do século seguinte, mais especificamente, até à promulgação da abertura dos portos do Brasil (1810) pelo regente D. João VI. Neste período intermédio, assiste-se ao estrelato do algodão brasileiro, enquanto a Revolução Industrial está em marcha acelerada em Inglaterra e aquela fibra vai ser necessária à sua indústria algodoeira; as exportações para esse país tornam a balança comercial portuguesa favorável no confronto com as importações<sup>173</sup>.

Pelo meio assiste-se, já no reinado de D. Maria I, à tentativa de incremento da produção da seda em Trás-os-Montes, com o desenvolvimento do já citado projecto de Chacim, embora tivesse havido esboços de produção um pouco por todo o País. Ainda neste reinado, é fomentada uma nova estratégia por parte da Coroa, no sentido de alienar as fábricas menos rentáveis e as entregar a particulares. São disso exemplo as condições propostas por Francisco José de Oliveiros, mestre dos tornos de torcer seda crua, para tomar por sua conta dois tornos da Real Fábrica das Sedas<sup>174</sup>, e as condições propostas por Francisco Dias, mestre tintureiro, e sua irmã Maria Joaquina, para tomarem por sua conta a tinturaria da Real Fábrica das Sedas, situada na Ribeira de Alcântara. No mesmo sentido vão as condições propostas por João Gonçalves, para tomar por sua conta a Real Fábrica de Tapeçaria<sup>175</sup>.

Foram suspensos quaisquer subsídios pecuniários às fábricas, poupando-se 40.000 réis, que anualmente passavam da Junta do Comércio para a Real Fábrica das Sedas.<sup>176</sup> O termo desta fase, já com fortes sinais de crise, teve lugar com a publicação do alvará de 8 de Abril de 1808, que autoriza a reposição da abertura das fábricas manufactureiras no Brasil<sup>177</sup>, corroborado depois pelo aviso de 12 de Maio de 1809, onde o Príncipe D. João ordena à direcção da Real Fábrica das Sedas proceder ao envio de teares, sedas e oficiais para os operarem<sup>178</sup>.

---

<sup>173</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar* [...], pp. 494, 495. Também Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], pp. 276-278.

<sup>174</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 387, fólho 276 (13 de Maio de 1778); e livro 388, fólho 77 (24 de Setembro de 1787).

<sup>175</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 387, fólho 253. (27 de Janeiro de 1778).

<sup>176</sup> Carlos Bastos, *O Comércio e a Indústria* [...], p. 83.

<sup>177</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, "A estrutura Social, in *Nova História da Expansão Portuguesa, O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)* direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, vol. VIII, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp.215-258.

<sup>178</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 389, fólhos 75, 75v, 76.

A terceira fase caracteriza-se pelas diversas tentativas de reposição do apogeu das manufacturas da Fábrica durante o vintismo. Várias são as propostas apresentadas para a recuperação, conforme sugerem as memórias coevas<sup>179</sup>, com planos, estudos e projectos nesse sentido, até à extinção em 6 de Agosto de 1833, por decreto que atinge a direcção da Real Fábrica das Sedas e Obras de Águas Livres, pois demite os membros em exercício na mesma direcção.

Durante o período da sua existência, a Companhia teve três administrações sucessivas identificadas com o nome das direcções<sup>180</sup>. A primeira, de 5 de Outubro de 1734 a 31 de Janeiro de 1745, foi um período de grandes perdas devido ao arranque da actividade - o balanço foi negativo; os materiais e fazendas foram produzidos em fraca quantidade; e as dívidas activas apenas cobriam o dinheiro tomado a juro. Para a necessidade de reforço de capital próprio, apenas o administrador Manuel da Silva Tojal entrou com 121.800\$000 réis, o qual foi restituído já no tempo da segunda administração. Esta durou três anos, de 1 de Fevereiro de 1745 a 31 de Outubro de 1747. Os problemas da administração precedente prosseguiram. O borrador da segunda administração permite traçar o quadro da situação da fábrica nesse triénio, a nível da entrada de matérias-primas nacionais e importadas, com a curiosidade dos fornecimentos pela companhia de Macau em 1747 (23 caixas de pelo e trama), serem significativos; produção e venda nos armazéns de cima e armazéns de baixo, incluindo peças confeccionadas, onde constam saias, lenços, mantos, primaveras, vestias, persianas, teletons, guarda-pés com ouro e prata, cintas, meias, moelas; e, a concluir, as dívidas da Fábrica, como se apresenta no quadro 4 (origem das matérias-prima), conforme o borrador da segunda administração<sup>181</sup>.

---

<sup>179</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 389, fólhos 75, 75v e 78. José Acúrcio das Neves, *Memória Sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa* [...], pp. 23, 25.

<sup>180</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...]. p. 52.

<sup>181</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 522, fólhos 1-146. No que concerne a dívidas entregues à administração, o quadro é o seguinte: em Junho de 1747 o montante era, 63:040\$700, havia em caixa 4:328\$191, em 31 de Outubro de 1747 o valor subiu para 76:329\$474.

Quadro 4

Origem das matérias-primas (1745-1747)

Fólio	Ano	Mês	Matérias-primas	Origem
1	1745	Fevereiro	Seda crua	Veneza, Piemonte, Bragança, China
12	1745	Abril	Pelo fino/Trama/Fio de ouro	China, Valença, Holanda
14	1745	Maio	Seda crua/Fio de ouro/Palheta de prata	Valença, Holanda
34	1745	Junho	Fio de ouro	Holanda
37	1745	Agosto	Fio de ouro/fio de linho	Holanda
54	1745	Outubro	Fio de ouro e prata	Holanda, Lyon
70	1746	Maio	Fio liso claro	Holanda, Lyon
72	1746	Junho	Fio de ouro	Holanda
73	1746	Julho	Fio de ouro	Lyon
86	1747	Janeiro	Barbilho branco	Valença
91	1747	Março	Trama branca/pelo preto/pelo azul	Piemonte, Bragança, China
92	1747	Abril	Fio de ouro/pelo fino	China, Valença
93	1747	Abril	Trama marron/pelo fino/trama branca	Piemonte, China
94	1747	Maio	Pelo negro/pelo branco	Bragança, China, Valença
96	1747	Maio	Seda fina	China
97	1747	Maio	Pelo negro/seda tinta e crua/fio de ouro	Bragança, Holanda
100	1747	Junho	Pelo chamas/barbilha cozida/pelo negro	Bragança, Valença
101	1747	Junho	Pelo negro	Bragança
102	1747	Julho	Fio de ouro	Holanda
104	1747	Julho	Seda (8 caixas)/trama preta	China
105	1747	Agosto	Pelo negro/fio de ouro	Bragança, Holanda
107	1747	Agosto	Trama branca	China
110	1747	Outubro	Seda crua(6 caixas)	China
111	1747	Outubro	Seda fina em rama (6 fardos)/pelo preto	Bragança
114	1747	Outubro	Seda/ pelo fino e trama	China
138	1747	Novembro	Pelo antigo e novo/pelo (tinto diverso)	Bragança, China (via Macau)
139	1747	Novembro	Pelo branco/barbilho branco	Lamego, Bragança
146	1747	Novembro	Coxomilha	Castela

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 522, fólios 1-146.

A terceira administração exerceu de 1 de Novembro de 1747 a 15 de Junho de 1750, encontrando-se a Fábrica já em acentuada decadência. Sem subsídios da Coroa para as primeiras necessidades correntes, o apoio objectivo dos sócios pedido em duas ocasiões não foi possível concretizar-se, de modo que a laboração e os respectivos postos de trabalho ficavam comprometidos<sup>182</sup>. Assim, após um período de periclitante

<sup>182</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], pp. 55-57. O autor refere que dos associados, o único a manifestar interesse em adiantar suprimentos de capital foi Christiano Stockier, desde que os restantes o acompanhassem.

declínio, que nem os privilégios concedidos desde o início, nem mesmo o expediente de lhe anexar uma companhia para o comércio com a China se revelaram capazes de inverter o rumo da empresa<sup>183</sup>. Tal situação levou a que o empreendimento acabasse por se tornar propriedade efectiva da Fazenda Real.

Atendendo a todas estas motivações, a Coroa, por decreto de 14 de Maio de 1750, toma conta dos imóveis, ferramentas e matérias-primas existentes na Companhia e nomeia para administrador Vasco Lourenço Veloso, com o encargo de superintender a fábrica. Apesar dos esforços continuados de Lourenço Veloso para levar a bom termo a administração, no sentido do restabelecimento seguro da Fábrica das Sedas, tal não foi conseguido. De facto, os apoios recebidos foram insuficientes para cobrir as exigências prementes de laboração, e mais não fizeram que acentuar o crónico problema da falta de fundos<sup>184</sup>.

Deve-se no entanto referir que a administração de Vasco Lourenço foi esforçada e meritória, como salienta Acúrcio das Neves, quando acentua que “ele poz a Fábrica em grande actividade”<sup>185</sup>. Acontece que a sua acção se desenrolou num período crítico da nossa História, em que o País sofreu com o terrível terramoto de 1755, e a administração teve que suportar o valor das fazendas que se encontravam no armazém do Pelourinho, queimadas pelo incêndio aí deflagrado, com um custo tal que, caso não tivesse acontecido esse desastre, a administração teria gerado lucros em vez de prejuízo<sup>186</sup>. Segundo os registos, o custo das fazendas ardidadas ascendia a 42.871\$117 réis. Como o resultado do exercício foi uma perda avaliada em 25.255\$731 réis, o valor real seria um lucro de 17.615\$986 réis. Todo este exercício serve para inferir que, sem as contrariedades extraordinárias sofridas, à época, a Fábrica não se encontraria em estado de decadência tão grave, como por vezes acentuam alguns autores. Perante estes factos, não foi possível evitar a ruína, para a qual também terá contribuído a Pragmática de 1749, a qual restringia o uso das sedas a uma elite sócio-económica razoável.

Por alvará de 30 de Setembro de 1755, fora criada a Junta do Comércio destes Reinos e seus Domínios, posteriormente designada pela simples fórmula de Junta do Comércio, a cuja administração foi entregue a Real Fábrica das Sedas. Por se ter

---

<sup>183</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Chancelaria de D. João V, livro 102, fólios 270-272. Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 5, onde se lê a data do alvará de 3 de Janeiro de 1741. Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p. 78.

<sup>184</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], pp. 52-54. O autor diz mesmo que não seria possível obter outro resultado, num empreendimento onde se gastou em imóveis mais de metade do capital inicial.

<sup>185</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p. 68.

<sup>186</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], pp. 72, 73.

revelado impraticável a sua administração directa, foi então constituída uma outra administração subordinada à mesma Junta, com o fim de a reger conforme os estatutos, confirmados pelo alvará de 6 de Agosto de 1757<sup>187</sup>. Com esta mesma data, foi elaborado um segundo documento, *O Regimento Secretíssimo*, que, de acordo com o respectivo título, contém normas de teor secreto (18) destinadas à Administração da Real Fábrica das Sedas, especificamente designado *Regimento para o Governo Interior e Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas e dos seus Armazéns de Dentro e de Fora*<sup>188</sup>, formando um conjunto de normas articuladas com o intuito de vincular a Direcção e o Corpo Produtivo a uma estratégia sigilosa de molde a manter a distância da concorrência do exterior. O documento, assinado pelo rei D. José e por Sebastião José de Carvalho e Mello, é especialmente dirigido aos directores da Real Fábrica das Sedas. Nele se recomenda aos mesmos que deverão manter sigilo inviolável sobre o preço das matérias-primas compradas, a sua procedência, assim como os produtos vendidos. Era igualmente proibida a divulgação da paga aos artífices de fora, pela seda, e o mesmo se passando quanto à mistura tintureira, padrões e gramagem dos tecidos e dos desenhos. Do mesmo modo, era proibido revelar correspondência com artistas contratados, bem como os ordenados auferidos. Esta estratégia contrasta com a situação vivida na vizinha Fábrica Castelhana de Talavera de La Reina<sup>189</sup>.

Para que o segredo tivesse carácter solene inquestionável, os directores deveriam prestar juramento na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, antes da tomada de posse do lugar. Será que este sigilo é a razão de não se encontrar nenhum livro com especificações técnicas da feitura das peças? Ao contrário do que acontecia em

---

<sup>187</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólho 1-5v. Apêndice documental nº 2.

<sup>188</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], pp. 86-103. José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas*, [...], pp. 82- 84. O segredo envolvia igualmente as transacções comerciais no tocante a capitais gastos. Na referida norma sigilosa é possível encontrar a origem da falta de registos informativos, sobre a composição de tecidos, padrões, desenhos ou mesmo moldes. Lisboa, Arquivo do Tribunal de Contas, Cartório, avulsos, cx. 47, fólhos 6, 15, 16.

<sup>189</sup> Luís Francisco Peñalver Ramos, “La Real Fábrica de tejidos de Seda, oro y Plata de Talavera de la Reina”, in *Jornadas sobre Las Reales Fábricas* [...], pp. 112-129. O contraste verificava-se também na área de gestão aberta da Real Fábrica de Talavera de La Reina, ou seja, gestão directa por parte da Real Hacienda, tendo por director geral o francês Juan Rulière.

Portugal, um manual desse tipo existia na Real Fábrica de Talavera de La Reina, parecendo não haver aqui lugar a essa questão sigilosa, como já afirmámos<sup>190</sup>.



Figura 2 - Amostra de tecido de seda

Fonte: Lisboa, A.T.C., Cartório, avulsos, fólio 6.



Figura 3 - Amostras de tecidos de seda

Fonte: Lisboa, A.T.C., Cartório, avulsos, fólio 15.

---

<sup>190</sup> Luís Francisco Peñalver Ramos, *La Real Fábrica de Tejidos de Seda, Oro y Plata de Talavera de La Reina, Jornadas sobre Las Reales Fábricas* [...], pp. 139-141.

<sup>188</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p. 78. O citado decreto estipulava que os agricultores que apresentassem uma lavra de 10 arráteis eram isentos de sisa, dízima, portagem e qualquer tributo, novo ou velho, nas alfândegas ou fora delas. Se lavrassem uma arroba de seda, seriam ainda isentos de prestar serviço nas companhias de ordenanças, e aqueles que lavrassem mais de três arrobas, além das anteriores regalias, ficariam habilitados a servirem em empregos nas cidades ou vilas do Reino que requeressem nobreza.



Figura 4 - Amostras de espiguihas

Fonte: Lisboa, A.T.C., Cartório, avulsos, fólio 16.

A passagem da Real Fábrica das Sedas para a administração da antiga Junta do Comércio aconteceu no início do reinado de D. José, onde, desde cedo, se manifestou grande interesse pela seda. Mandou publicar um dos primeiros decretos (20 de Fevereiro de 1752), com a assinatura do Marquês de Pombal, que visava favorecer, de facto, a respectiva indústria. Segundo este, e em harmonia com a quantidade de seda em rama produzida, os agricultores usufruiriam de vantagens<sup>191</sup>. Encontramo-nos, então, no denominado período pombalino, quando começa a configurar-se um novo ciclo produtivo. Para este contará um conjunto de instituições que funcionarão como alavanca, devendo englobar todas as actividades da indústria, comércio e transportes. A Junta do Comércio revelar-se-ia, de resto, um organismo valioso e cooperante na política de fomento do Marquês de Pombal. Os poderes que lhe foram conferidos serviram de reforço às suas competências, a ponto de exercer de forma cabal uma importante função de regularização na vida comercial e industrial do País.

Após a administração de Lourenço Veloso, a nova direcção, superiormente dependente da Junta do Comércio, passa a ser composta por quatro directores, dois deles membros daquela Junta, e os dois restantes da Junta de Administração da Companhia Geral de Grão-Pará e Maranhão (criada em 1755). Esta constituía o elo de

---

189 Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 8.

ligação entre a Junta do Comércio e a Real Fábrica das Sedas. Posteriormente, face à criação da Companhia de Pernambuco e Paraíba (1757), foram agregados dois representantes desta. Foram nomeados primeiros directores José Moreira Leal e João Rodrigues Monteiro, deputados da Junta de Comércio, e José Francisco da Cruz Alagoa e Manuel Ferreira da Costa, deputados da Junta da Administração da Companhia Geral de Grão-Pará e Maranhão. Ambos exerceram funções durante um triénio, corresponsáveis por todos os departamentos, incluindo Tesouraria. Robert Godin, o fundador da Fábrica, e agora afastado de quaisquer actividades, viu, no entanto, as suas qualidades de técnico experiente reconhecidas pelo Marquês de Pombal, ao nomeá-lo para director, por alvará de 20 de Setembro de 1758.

Para instalar a estrutura arquitectónica da Fábrica foi escolhido um espaço amplo junto ao Arco das Águas Livres, ao Rato, com base nos planos de Carlos Mardel, incorporando um bairro para morada fabril dos fabricantes<sup>192</sup>. O documento de autorização, assinado pelo Marquês de Pombal, data de 4 de Março de 1759, e confirmado pelo monarca, por decreto de 14 do mesmo mês e ano. O projecto previa a construção de 472 habitações para a instalação de quatro teares em cada uma, o que perfaz 1888 teares grandes ou de matizes, tudo no espaço de sete arruamentos<sup>193</sup>. A edificação, ainda que para alugar a particulares, era da responsabilidade da Real Fábrica das Sedas, mas estes mostraram pouca apetência. Por conta da Fábrica, ficaram prontas 60 moradas, no ano de 1768<sup>194</sup>. Joaquim Veríssimo Serrão refere a data de 1767 como um tempo sombrio para a Real Fábrica das Sedas, pela deserção de alguns artífices, o que talvez explique a falta de apetência dos particulares pelo movimento<sup>195</sup>, situação que o balanço demonstrativo, por cálculo, parece corroborar. Veja-se o quadro 5, onde se refere o valor negativo de 3.152\$336 réis entre o activo e o passivo, no final do ano 1770. Por sua vez, o débito total ascendia a 621.051\$166 réis. Na dependência da Real Fábrica das Sedas ou sob a sua responsabilidade foram sendo integradas outras fábricas, as designadas Fábricas Anexas. Com efeito, de uma simples unidade fabril monotípica, converteu-se em um centro pluricelular, coordenador e distribuidor das actividades de

---

<sup>193</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 8, Conforme o decreto do plano do novo Bairro dos Fabricantes, apêndice documental nº 3.

<sup>194</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p. 94. O autor refere o ano de 1768 ou, eventualmente, 1769. Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 8, 14 de Março de 1759.

<sup>195</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *O Marquês de Pombal, o Homem, o Diplomata e o Estadista*, Lisboa, Edição Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1982, p. 137.

numerosas oficinas. Verifica-se nestas uma grande diversidade de produção, patente não só na sua dimensão (algumas não passavam de pequenos espaços oficinais), como na variedade de produtos manufacturados (pentas em marfim, caixas de papelão, cartas de jogar, vernizes, lacres, louça, chapéus, relógios, botões, lenços, sinos, cutelaria, limas, tapeçarias, objectos e peças de serralharia, etc.).

#### Quadro 5

##### Balanço demonstrativo, por cálculo, da Real Fábrica das Sedas

<b>Débito da Administração pelos directores</b>		
1ª	Pelo capital	76.848\$431
2ª	Lucros	135.050\$399
	Capital e lucros	211.898\$830
3ª	Pelo dinheiro recebido do cofre do donativo	406.980\$830
4ª	Deve a Real Fábrica, abatido o que se lhe deve as dívidas passivas, de que é devedora a Real Fábrica das Sedas	3.152\$336
A	Compra antiga, que instituiu a dita Real Fábrica das Sedas.	65.841\$323
B	Casa da moeda	96.153\$784
C	Letras para pagar	18.961\$015
D	Diversos particulares	6.492\$766
E	Administração de Jacinto Inácio da Silva, de Manuel Coelho e Silva, e de Bento Ferreira de Sousa	56.807\$470
	Somam as dívidas passivas	244.256\$358
	Dívidas activas de que é credora a Real Fábrica das Sedas.	
F	Das companhias do Grão-Pará e Maranhão; de Pernambuco e Paraíba; dos mercadores de lã e seda; capelistas; serigueiros de chapéus; e de outros devedores particulares	236.982\$327
G	De diversos fabricantes de seda	4.121\$695
	Somam as dívidas activas	241.104\$022
	Total do débito da direcção da presente administração	621.051\$166

Fonte: Lisboa, A.H.U., Reino, cx.19, pasta 8

Profundo conhecedor do processo de implantação da Fábrica desde o seu início, assim como das carências que haviam frustrado as tentativas anteriores de Robert Godin e de Lourenço Veloso, o Marquês de Pombal propõe-se subsidiar a Real Fábrica das Sedas através do Cofre do Donativo dos 4%, para garantia do seu funcionamento, a par da recomendação amiúde para que “nunca houvesse falta de sedas cruas”<sup>196</sup>, válido para qualquer das corporações da Fábrica. O donativo dos 4% teve origem na calamidade do terramoto e incêndio de 1 de Novembro de 1755, e resultou da conjugação de esforços dos principais negociantes e deputados da Junta do Comércio, criado para ajudar na recuperação de Lisboa, nela se incluindo a sua aplicação em benefício das Fábricas.

<sup>196</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p.113.



Figura 5 - Amostras de tecidos de seda

Fonte: Lisboa, A.H.P., cx. 45, doc. 83

No primeiro quartel do século XIX, a Real Fábrica das Sedas entrou gradualmente num processo de decadência, não sendo mais possível recuperar a dinâmica e mesmo alguma grandeza atingidas até então. Várias ordens de razões são apontadas, a nível da conjuntura nacional e internacional. Acúrcio das Neves assinala a situação precária da indústria portuguesa e o impacto das invasões francesas para a destruição de equipamentos e paralisação das fábricas<sup>197</sup>. O documento referente a 6 Abril de 1821 deixa perceber a dimensão das dívidas reais (1788-1815) e das dívidas particulares, conforme quadros 6 e 7. Sobre a política interna e acção administrativa da fábrica, o mesmo autor entende que algumas das causas encontrar-se-ão certamente na negligência na contabilidade, a falta atempada de escrituração regular, contas líquidas e balanços correntes, sem os quais será inútil o sucesso de qualquer reforma, e ainda a inércia na cobrança de dívidas<sup>198</sup>, anomalias de que a documentação da Real Fábrica das Sedas regista amiúde, quer da própria envolvente económica e industrial europeia e ultramarina, reflectida na incapacidade de resposta de Portugal, de forma a vincar a sua posição no novo quadro geo-económico internacional, então manipulado pela potência com maior fulgor na época, a Inglaterra, e, acima de tudo, por ter estancado para a Metrópole o caudal de ouro brasileiro, que praticamente saldava todas as contas do

---

<sup>197</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre Alguns Acontecimentos mais Notáveis da Administração da Real Fábrica das Sedas, desde o Ano 1810* [...], p. 55. Entende o autor que entre as causas internas está a negligência na contabilidade, como a falta atempada de escrituração regular, contas líquidas e balanços amiúdes, sem os quais será inútil o sucesso de qualquer reforma. Refere ainda a inércia na cobrança de dívidas, anomalias de que a documentação da Real Fábrica das Sedas regista amiúde. Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 817. Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 404.

<sup>198</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa* [...], pp.78-79. Entre as causas de origem, o autor salienta a situação precária da indústria portuguesa, o impacto das invasões francesas para a destruição de equipamentos e paralisação de fábricas.

Reino. Também pela mudança de paradigma, o nosso pequeno mercado procura agora manufacturas de algodão, mais baratas, que são prontamente comercializadas pelos ingleses. Com efeito, a Real Fábrica das Sedas foi perdendo mercado, apesar das inúmeras memórias<sup>199</sup> coevas terem alertado no sentido da urgência de uma reestruturação a vários níveis, para a recuperação da Fábrica, nesse sentido algumas apresentam mesmo propostas a nível de tecidos de seda a utilizar na laboração, como forma de contrariar a crise.<sup>200</sup> Situação idêntica, aliás, ocorreu com a Fábrica modelo de Talavera de La Reina, que sofreu avultados prejuízos<sup>201</sup>.

Quadro 6  
Dívidas Reais (1788-1825)

<b>Elementos da Família Real</b>	<b>Deve</b>	<b>Haver</b>	<b>Ano</b>
D. José	19\$600	19\$600	1788
Rainha Mãe	604\$666	604\$666	1788
D. Pedro	1465\$060	1465\$060	1788
Infanta D. Maria Clementina	239\$129	239\$129	1788
Sereníssimo Príncipe	238\$314	238\$314	1788
D. Mariana Vitória	3241\$047	3241\$047	1788
Rainha Nossa Senhora	47533\$140	69\$300	1788
"	73049\$763	13662\$591	1789
"	80832\$605	13878\$515	1790
"		13893\$795	1791
"		55\$686	1792
"		55\$686	1794
"			1796/1825
Princesa Nossa Senhora	3029\$599	163\$214	1788
"	3333\$451		1790
"	3415\$761		1792
"	279\$873		1793
"	119\$180		1795
"	3438\$268		1796/1797
"	497\$529		1798
"	3086\$515		1801
"	277\$287		1802
"	103\$525		1804
"	621\$150		1811/1823

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 309, fols 1-108.

<sup>199</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa*, [...], pp. 36-37. Apesar dos trabalhos aplicados da Comissão de Melhoramentos do Comércio. Arquivo Histórico Parlamentar, Secção I/II, cx. 81, doc. 41, cx. 45, doc. 83. Memória sobre a reforma que a Real Fábrica das Sedas deveria assumir. Por exemplo, o projecto de João António Paes do Amaral apresenta um conjunto de amostras de sedas de qualidade.

<sup>200</sup> Lisboa, Arquivo Histórico Parlamentar, cx. 45, doc. 83. Apêndice Documental nº 4.

<sup>201</sup> Luís Francisco Peñalver Ramos, “La Real Fábrica de Tejidos de Seda, Oro y Plata de Talavera de La Reina” [...], p.141.

Considerando o contexto industrial do País, as indústrias de lanifícios e algodoeira prosperavam, enquanto a indústria da seda perdia significado. Acresce ainda o aparecimento de um novo têxtil, designado de *seda vegetal*, por oposição a *seda animal*, produzido com uma fibra de natureza celulósica. Esta permite a aplicação em quase todos os produtos, substituindo facilmente a seda animal, com a vantagem de exigir menos mão-de-obra e, por arrasto, menos esforço financeiro. Resulta desta conjuntura um espaço reduzido para as pequenas oficinas que, impotentes para competir com a nova fibra, menos onerosa e de substituição fácil da seda, não têm outra alternativa que o fecho das portas.

Quadro 7  
Relação de Dívidas (1821)

Nomes/Títulos	Valores
Dom João da Bemposta	89\$137
Duque do Cadaval	875\$059
Duque do Cadaval e Marquês de Tancos	1220\$383
Marquês Mordomo Mor	1132\$005
Marquês de Alvito	84\$325
Marquês de Ponte de Lima	196\$000
Marquês de Penalva	147\$150
Marquês do Lavradio	455\$837
Marquesa de Alorna	103\$987
Marquesa de Lourçal	133\$525
Conde da Ponte	303\$316
Conde de Rezende	15\$679
Conde de Óbidos	1034\$100
Conde de Val dos Reis	110\$880
Conde de Aveiras	3151\$886
Condessa de Tarouca	192\$000
Visconde de Lourinhã	68\$800
Viscondessa de Vila Nova de Cerveira	199\$462
Luís Pinto de Souza Coutinho	35\$245
Dom Domingos de Lima	1888\$198
Martinho de Melo e Castro	282\$027

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas., livro 404, fólio avulso.

Num âmbito mais lato, também para a Real Fábrica das Sedas o fim imediato chega com a portaria de 27 de Julho de 1835, emanada do Ministério do Reino, já na regência de D. Maria II, que ordena a venda em hasta pública de todos os respectivos bens.

A Real Fábrica das Sedas, em termos de organização e funcionalidade, manteve, sensivelmente ao longo dos seus 85 anos de actividade laboral, a mesma estrutura administrativa, por norma considerada em quatro grandes unidades – Administração, Contabilidade, Produção e Venda. A cada uma destas áreas estavam subordinadas uma ou mais repartições – Direcção, Contadoria, Administração da Seda Crua e Materiais, Administração da Seda Tinta, Administração do Tirador e Galões e a Administração da Venda. Sistema organizativo que Acúrcio das Neves critica pela negativa<sup>202</sup>.

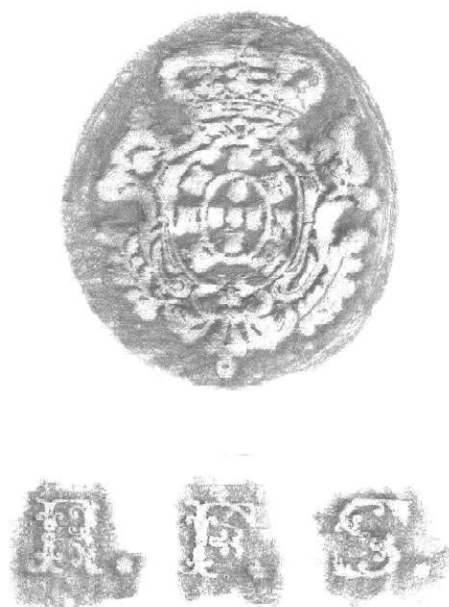


Figura 6 - Símbolo da Real Fábrica das Sedas gravado na capa de um dos livros da contabilidade

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro, 317.

### 3.2. Artífices: quadros e categorias profissionais

A Real Fábrica das Sedas, como sabemos, não se dedicava em exclusivo ao fabrico de seda. Fundamentalmente, funcionava também na vertente de escola

---

<sup>202</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre Alguns Acontecimentos mais Notáveis da Administração da Real Fábrica das Sedas, desde o ano de 1810 [...]*, p.42. O autor ressalta, a propósito, a incúria da Contadoria. Afirma que a documentação aparentemente bem escriturada, não responde, no entanto, em termos de balancetes e mesmo de balanço, a uma informação atempada, por atrasos sistemáticos, impedindo a tomada de decisões urgentes, capazes de nortear a fábrica.

técnica<sup>203</sup>, com as suas escolas de fiação<sup>204</sup>, onde os artífices eram ensinados nas várias artes, como debuxo, tecer os fios de seda, bordados, rendas<sup>205</sup>, estampagem, a aprendizagem da carda, a prática das misturas tintureiras, entre outras. Esta instrução tinha lugar em todas as fábricas dependentes da Real Fábrica, fosse qual fosse o ramo de actividade industrial, consideradas, *grosso modo*, Fábricas Anexas. Para Pombal, o espírito do ensino técnico da Real Fábrica das Sedas está bem patente nos ofícios emanados do seu Ministério, pois lhes atribuía a designação de “Real Colégio de Manufacturas”. No quadro nº6, regista-se o número de rendeiras ou bordadeiras matriculadas nas várias secções da Fábrica, entre 1788 e 1824, e, em síntese, o modelo de matrícula respectiva: “Catharina Josefa Ferras, da Freguesia da Encarnação, recebeu por ordem do Administrador das Fábricas do Reino, secção dos galões, os aviamentos precisos para a feitura das rendas; são fios e palhetas de ouro e prata fina e compromete-se a entregar a obra respectiva conforme o contrato, apresentando um fiador [...] 1788”<sup>206</sup>.

É perceptível o pormenor do contracto, incluindo a exigência de um fiador. Verifica-se que nos 36 anos de actividade considerados, foram muito variáveis os termos de contratação, por certo em função da premência de produção; desceu acentuadamente a partir de 1802 (nesse ano ainda foram contratadas 10), mas a partir dessa data, até ao final (20 anos) foram contratadas apenas 26 rendeiras, em franco contraste com as 246 dos primeiros 14 anos. Assinale-se, ainda, que entre 1808 e 1813 não há qualquer registo de admissão de bordadeiras e o primeiro registo de mestre data de 1814.

O período industrializador pombalino, contou desde a sua génese, com a adesão de um grupo de homens de negócio com capacidade financeira. O movimento baseava-se numa espécie de corporação dos negociantes de grosso trato, consistindo o processo em matriculá-los num livro ao cuidado da Junta do Comércio, e, do mesmo modo, todos quanto trabalhavam para esta figura, incluindo-se os funcionários de secretaria, como guarda-livros, caixeiros e praticantes. Esta corporação de negociantes era, em verdade, de natureza bem diferente das outras corporações gremiais, tal o caso dos grémios das

---

<sup>203</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólhos 1-5. Este é bastante claro quanto ao aspecto referido. Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], 79.. Carlos Bastos, *O Comércio e a Indústria* [...], p. 82.

<sup>204</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólhos 39, 39v, 40. Conjunto de normas onde se enquadravam as actividades das escolas, visando o aperfeiçoamento técnico e a abolição de desordens.

<sup>205</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 517.

<sup>206</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 517, Modelo de matrícula das rendeiras.

classes dos mercadores de Lisboa<sup>207</sup>, que não dispunham de regulamento próprio, nem tinham ofícios em exclusividade. Contudo, tinham assegurado por lei privilégios e prerrogativas importantes, das quais não usufruíam os comerciantes não matriculados.

Quadro 8  
Matrícula das Rendeiras (1788-1824)

Ano	N.º Bordadeiras	Aviamentos	Obra	Secção
1788	69	Fios e palhetas de ouro e prata fina	Rendas	Galões
1789	14	"	"	"
1790	16	"	"	"
1791	9	"	"	"
1793	3	"	Rendas/Tranças	"
1794	23	"	Rendas	"
1795	29	"	"	"
1796	33	"	"	"
1797	21	"	"	"
1798	11	"	"	"
1799	4	"	"	"
1800	3	"	"	"
1801	1	"	"	"
1802	10	"	"	"
1803	4	"	Rendas/Tranças	"
1804	4	"	Rendas	"
1805	5	"	"	"
1806	1	"	"	"
1807	1	"	"	"
1814	1 Mestre	Sedas e mais pertences	Galões de Libré	Corporação do Estreito
1815	1	Fios e palhetas de ouro e prata fina	Rendas	Galões
1816	2	"	"	"
1817	3 Mestres	Sedas e mais pertences	Galões de Libré	Corporação do Estreito
1820	Viúva de 1 Mestre	Sedas/Algodões	Galões de Libré	Corporação do Estreito
1821	4	Fios e palhetas de ouro e prata fina	Rendas	Galões
1822	1	"	"	"
1824	2	"	Rendas	Galões
Total de Bordadeiras	272			
Total de Mestres	4			

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 517.

Neste envolvimento regimental surgem as corporações e aprendizagens nos estabelecimentos manufactureiros reais, sob a égide da Junta de Comércio, de que a

<sup>207</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa* [...], p. 186. O autor refere cinco classes dos mercadores de retalho em Lisboa e, a cada uma, os seus arruamentos: 1º, o dos mercadores de lã e seda; 2º, os de fazendas brancas, também chamados de fancaria; 3º, os de meias de seda, designados também de capela; 4º, os de meias de lã, chamados em função do local onde se situavam as lojas, por exemplo, Portas da Misericórdia e Arcos do Rossio, entre outros; 5º, os de lojas de retroz.

Real Fábrica das Sedas foi expoente máximo, servindo mesmo de modelo para as manufacturas vindouras de particulares. Esta prerrogativa estava, aliás, contemplada no artigo X dos Estatutos da Real Fábrica das Sedas. As corporações formadas no seio da Real Fábrica das Sedas foram: a Corporação dos Fabricantes do Largo de Lavor, saída da generalidade do citado artigo X, ficando de fora a Corporação do Ligeiro (assim designada por se empregarem no fabrico de estofos ligeiros sem matizes), bem como a Corporação do Estreito (que trabalhava fitas e outras obras de pequena largura)<sup>208</sup>. No quadro 9, a título de exemplo, está exposto o regime de trabalho das 43 casas da Corporação do Largo de Lavor (1805-1827), onde consta o número correspondente à casa cedida; o número de teares concedidos e em laboração, e o nome do mestre ou oficial; a natureza do trabalho executado e a respectiva forma de pagamento. Só há um caso pessoal contemplado com 3 teares (especificamente para veludos e veludinhos); 20 com 2 (para trabalhos variados); e 22 com um tear (para damasco). Quanto à forma de pagamento, esta varia entre o mensal (26) e o semanal (17), independentemente da especialidade. Em função do número de arrendamentos, neste período havia, pelo menos, 70 casas. De notar que Joaquina Elena, com 2 teares, dispunha de duas casas, as números 69 e 70. Podemos ainda conhecer, no universo destes 43 funcionários, que a percentagem de concessões de casas a homens é praticamente o dobro (65,1%) das correspondentes a mulheres (34,8%).

Segundo Acúrcio das Neves, estas corporações já existiam mas “em um estado de notável imperfeição”<sup>209</sup>. Anteriormente, formavam corporações separadas, regidas pela inspecção do Senado da Câmara. Por requerimentos seus, as matrículas das Corporações do Estreito, em Setembro de 1771, e do Largo Liso, em Novembro do mesmo ano, foram depois mandadas incorporar na Real Fábrica das Sedas e ficando-se obrigadas a observar os artigos X e XI dos Estatutos. Foi o crescimento do número de teares destes últimos, em terras circundantes de Lisboa, que permitiu a formação de uma nova corporação separada, com a designação de Largo Liso,<sup>210</sup> lançada sobre uma representação da Real Fábrica das Sedas, conforme se lê na portaria emanada do Marquês de Pombal: “Proceda-se ao estabelecimento desta útil corporação, com as declarações de que nem os fabricantes destas sedas ligeiras poderão estabelecer estofos

---

<sup>208</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 404, fólhos 5, 6.

<sup>209</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa*, [...], pp. 190-191. Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 121. Fólio 19.

<sup>210</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 511, fólhos 3 - 30.

lavrados, nem pelo contrário os lavrantes destes segundos estofos poderão tecer as primeiras das ditas sedas, omitindo-se a cláusula de frequência nas sedas cruas (a direcção tinha proposto que, havendo falta, fossem os fabricantes de largo de lavor preferidos na distribuição) que supõem uma falta inesperável, indecente à administração, e que, sendo temida, desanimaria necessariamente estes novos e proveitosos artífices”<sup>211</sup>.

#### Quadro 9

##### Regime de trabalho das 44 casas da Corporação de Largo de Lavor (1805-1827)

Nº Casas	Nome	Nº Teares	Obras	Forma de Pagamento
28	Agostinho Franco	1	Damasco raso	Mensalmente
41	António José de Campos	2	Sarja, Cetim doble	Mensalmente
s/n	Ana Maria Joaquina	2	Tafetá, Cetim estreito	Mensalmente
65	António José Soares	1	Nobreza de Itália	Semanalmente
2	António da Costa Resende	2	Tafetá, Cetim estreito	Semanalmente
40	António José Gonçalves	1	Damasco raso	Mensalmente
6	Ana Maria de Jesus	1	Damasco raso	Semanalmente
44	Bento António Fortes	2	Nobreza de Itália	Semanalmente
4	Domingos da Silva Loio	1	Damasco raso	Mensalmente
7	Domingos da Silva	2	Tafetá	Semanalmente
31	Domingos Ferreira dos Santos	1	Gorgorão largo liso	Mensalmente
21	Domingos Maximiano Eloi	1	Damasco raso	Mensalmente
23	Francisca Margarida	2	Tafetá carmesim	Semanalmente
18	Gertrudes Luísa	1	Damasco raso	Semanalmente
56	Gabriela Gertrudes	2	Tafetá, Nobreza de Itália	Mensalmente
22	João Ribeiro Ferreira	1	Damasco com requife	Semanalmente
25	Inácio Moreira dos Santos	1	Damasco de oiro	Mensalmente
33	José Marques Ferreira	2	1ª encomenda armazém venda	Mensalmente
5	João Caetano Ramos	1	Damasco raso	Semanalmente
3	Januário António de Sousa	2	Tafetá, Sarja lavrada	Semanalmente
36	José Joaquim Pereira	2	Tafetá	Semanalmente

<sup>211</sup> José Acúrcio das Neves, *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa* [...], p.191.

<b>Nº Casas</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Teares</b>	<b>Obras</b>	<b>Forma de Pagamento</b>
69/70	Joaquina Helena	2	Tafetá estreito lavrado, Veludilho	Mensalmente
19	José da Silva Novais	1	Damasco raso	Mensalmente
24	Administrador da Casa de António de Sousa Novais	2	Tafetá	Mensalmente
59	José Pereira de Miranda	2	Tafetá estreito lavrado	Semanalmente
60	José António Gonçalves	1	Sarja	Semanalmente
s/n	Jerónimo Solaro	3	Veludo liso, Veludilho	Mensalmente
26	Luís Joaquim Rodrigues	1	Damasco raso	Semanalmente
63	Maria Joaquina	2	Tafetá carmesim, Nobreza de Itália	Semanalmente
20	Maria Teodora	1	Sarja	Mensalmente
68	Maria Madalena	2	Tafetá, Sarja	Semanalmente
46	Manuel Martins do Nascimento	2	Tafetá estreito lavrado, Damasco raso	Mensalmente
17	Maria Joaquina Nobre	1	Damasco de oiro	Mensalmente
34	Manuel Quintino	1	Damasco raso	Mensalmente
38	Manuel Correia	1	Damasco raso	Mensalmente
32	Maria Barbara da Piedade	1	Damasco raso	Mensalmente
39	Manuel da Silva	2	Tafetá, Nobreza de Itália	Mensalmente
48	Nicolau José Leal	1	Damasco de oiro	Mensalmente
27	Porfírio Caetano	1	Tafetá estreito lavrado	Mensalmente
42	Teodora Inácia	2	Tafetá, Damasco	Mensalmente
61	Valentim Antunes	2	Damasco , Tafetá, Sarja	Mensalmente
8	Vitorino José Quaresma	1	Damasco raso	Mensalmente
s/n	Vitorino José da Cruz	2	Tafetá, Nobreza de Itália	Semanalmente

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 404, fólhos 5,6.

No quadro 10, conforme a matrícula dos mestres da Corporação do Largo Liso (1779-1780), destaca-se que em 19 casos, o próprio mestre trabalha só no seu único tear, 36%; em 16 casos, regista-se a existência de 2 teares, nuns casos com 2 oficiais, em outros com 1 oficial e 1 aprendiz; em 6 casos, há 4 teares com 2 oficiais e 1 aprendiz; em 3 outros casos, um exemplo com 2 oficiais sem aprendiz, um exemplo com 2 oficiais e 2 aprendizes; e, finalmente, um caso com 3 oficiais e 1 aprendiz. Em 2 casos, com 6 teares, um exemplo com 5 oficiais e um aprendiz e um segundo caso com

4 oficiais e 3 aprendizes. Finalmente, 1 caso com 12 teares, sendo 12 oficiais sem aprendizes.

Quadro 10

Matrícula dos mestres da Corporação do Largo Liso (1779-1780)

Data	Nomes	Teares	Oficiais	Aprendizes	Livro	Fólio
Maio 1779	Joaquim Evaristo	6	4	3	511	3
Maio 1779	Felipe Félix Pereira	12	12	0	511	3
Maio 1779	Francisco José Ribeiro	3	3	0	511	4
Maio 1779	André Luís Francisco	1	1	0	511	6
Maio 1779	Jaime Pereira Castelão de Nação	3	1	2	511	6
Maio 1779	João Nogueira da Silva	1	onde trabalha		511	7
Maio 1779	Domingos Gonçalves Pantaleão	4	2	0	511	7
Maio 1779	André Fernando de Oliveira	2	0	1	511	8
Maio 1779	Clemente José Cordeiro	1	onde trabalha		511	8
Maio 1779	Vicente Duarte Lopes	3	0	2	511	9
Maio 1779	Marçal José	1	onde trabalha		511	9
Maio 1779	Francisco António Lopes	1	onde trabalha		511	10
Maio 1779	António Franco	1	onde trabalha		511	10
Maio 1779	António José dos Santos	4	2	0	511	11
Maio 1779	Francisco Xavier Martins	1	0	1	511	11
Maio 1779	João dos Santos de Oliveira	2	2	0	511	12
Maio 1779	Gabriel Álvares da Costa	2	2	0	511	12
Maio 1779	António Rodrigues Romero	4	2	2	511	13
Maio 1779	Joaquim José de Gouveia	2	1	0	511	13
Maio 1779	Luís Henriques Bota	2	2	0	511	14
Maio 1779	José Luís Santos	1	onde trabalha		511	14
Maio 1779	Manuel António Mendes	3	2	0	511	15
Maio 1779	João Lopes Chaves	2	2	0	511	15
Maio 1779	David Borges	3	2	0	511	16
Maio 1779	João António Mendes	1	onde trabalha		511	16
Maio 1779	Gaspar Lopes Alvares	3	2	1	511	17
Maio 1779	Luís de França	1	onde trabalha		511	17
Maio 1779	Pedro Martins	2	1	0	511	18
Maio 1779	António José de Sá	2	1	0	511	18
Maio 1779	Manuel António Garcia	1	onde trabalha		511	19
Maio 1779	Francisco José Simões	4	3	1	511	19
Maio 1779	António José Lopes	1	onde trabalha		511	20
Maio 1779	José da Costa Carvalho	2	1	0	511	20
Maio 1779	Luís António da Costa	2	0	1	511	21
Maio 1779	Luís da Silva	1	onde trabalha		511	21
Maio 1779	Rodrigo José Almeida	2	0	1	511	22
Maio 1779	José Carvalho	2	0	1	511	22
Julho 1779	Inácio de Mesquita	2	1	0	511	23
Outubro 1779	João da Cruz Estanislau	2	1	0	511	23
Novembro 1779	José Patrício de Almeida	2	1	0	511	24
Novembro 1779	Luís Lopes Pastor	1	onde trabalha		511	24
Dezembro 1779	Francisco José Lisboa	1	onde trabalha		511	25
Dezembro 1779	António da Costa	1	onde trabalha		511	25
Dezembro 1779	Manuel de Chaves	1	onde trabalha		511	26
Dezembro 1779	José Filipe	1	onde trabalha		511	26
Janeiro 1780	Domingos Gomes de Abreu	4	2	1	511	27
Janeiro 1780	José Antunes	4	2	1	511	27
Fevereiro 1780	João José Patão	1	onde trabalha		511	28

Data	Nomes	Teares	Oficiais	Aprendizes	Livro	Fólio
Março 1780	Manuel da Paz Furtado	1	onde trabalha		511	28
Março 1780	Gabriel da Paz Furtado	1	onde trabalha		511	29
Março 1780	Francisco Maria Marion Calda	2	1	0	511	29
Junho 1780	Vicente Duarte Lopes	6	5	1	511	30

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das sedas, livro 511, fólios 3-30.

Esta nova corporação potenciou o aparecimento frequente de ocasiões que levaram a múltiplas questões sobre a competência das duas corporações no fabrico dos diferentes géneros produzidos. Foram manifestamente confundidos os limites de actuação de uma e de outra<sup>212</sup>. Um documento disponível esclarece sobre a dita disputa<sup>213</sup>. Trata-se de um requerimento subscrito por 36 mestres fabricantes da Corporação do Largo de Lavor da cidade de Lisboa e seu termo versus mestres fabricantes de seda da Corporação de Largo Liso. Estas disposições foram sendo alteradas de modo a permitir que os artífices de ambas as corporações se pudessem entregar às obras que quisessem. Acabaram por ser removidas na totalidade, por resolução de Janeiro de 1811, tomada em consulta da Junta de Comércio, em Agosto do mesmo ano.

Os conflitos e crispções entre corporações recorrentes, na segunda metade de Setecentos, entroncam de forma directa nas perguntas: Quem tem direito para produzir e vender? Que tipo de manufacturas produzir? Conflitos que foram sendo resolvidos pela mediação da Real Fábrica das Sedas e da Junta do Comércio, como conclui Nuno Luís Madureira<sup>214</sup>. Os privilégios de isenção eram concedidos aos géneros e não aos sujeitos, conforme se lê no requerimento de que fazemos sinopse junta:

Luiz de Almeida Moraes e seus filhos pedem a isenção de direitos para as manufacturas de teares de estreito (segundo o decreto real de 24 de Outubro de 1757), dos de entrada nestes reinos e seus domínios, visto os privilégios de isenção serem concedidos aos géneros e não aos sujeitos que os manufacturam ou fazem manufacturar. E ainda um outro decreto de 4 de Março de 1758 manda admitir a despacho as manufacturas da Real Fábrica das Sedas ou dos teares nela incorporados que forem semelhantes às proibidas pela pragmática de 24 de Maio de 1749, onde não consta que pagassem direitos de entrada em alfândega alguma, “pois em todas se reputarão sempre

<sup>212</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 385, fólio 15.

<sup>213</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 385, fólio 15. O apêndice documental 5 refere-se-lhe.

<sup>214</sup> Nuno Luís Madureira, *Mercados e Privilégios. A Indústria Portuguesa [...]*, p. 440. O autor refere que sobre a dicotomia vantagem/desvantagem das corporações, elas foram um entrave à renovação da economia, à época.

isentas do pagamento sem embargo desta real determinação deixar lugar para se duvidar. Os privilégios que os mesmos suplicantes pretendem para as pessoas empregadas na sua Fábrica devem estender-se a todas aquelas que legitimamente e sem dolo ou malícia se empregarem nas Fábricas de particulares ficando a Real Junta com a liberdade de os conceder aqueles que pela sua maior e mais perfeita laboração sejam dignos de semelhante graça”<sup>215</sup>.

Quadro 11  
Ofícios e Respectivos Contratos (1776-1788)

	1776	1777	1778	1779	1780	1781	1782	1783	1784	1785	1786	1787	1788	Total de Oficiais
Oficial Fabricante de meias	2	8	4	6	7	0	3	2	1	0	2	2	8	45
Oficial Fabricante de botões	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	7
Fabricante de Largo	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Torcedor de seda crua	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Teares do Largo	4	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Cardador de Desperdícios	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Aprendiz de Fabricante de Largo Labor	0	0	1	2	0	3	0	4	2	4	9	35	9	69
Aprendiz de Oficial Tirador de Ouro	0	0	0	0	0	3	1	2	5	6	2	3	4	26
Oficial de Galões	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	1	0	4	17
Tintureiro	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	2	0	2	8
Tirador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Tinturaria de lã e seda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Oficial da Seda	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Oficial de Tecidos de Algodão	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Calandreira	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Chapéus finos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Tapesseiro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bijoutaria	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Oficial de Botões de Casquinha	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	9	1	0	12
Oficial de Engomar e Compressar peças de seda	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Corporação de	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

<sup>215</sup>Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 385, fólío 2. Requerimento de Luiz de Almeida Moraes e seus filhos contra a abertura de mais manufacturas de algodão.

	1776	1777	1778	1779	1780	1781	1782	1783	1784	1785	1786	1787	1788	Total de Oficiais
Largo														
Corporação de Trabalho	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Corporação de Largo de Obras Lavradas	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Corporação de Largo de Obras Lisas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total por Ano</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>43</b>	<b>27</b>	<b>226</b>

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 513, fôlio 4-34.

Como se mostra no quadro 11, os fabricantes das Corporações podiam aceitar oficiais<sup>216</sup> que, após um tempo de laboração, em média um ano, ascendiam a mestres, por concessão de uma carta de aprovação passada pela Administração da Real Fábrica das Sedas<sup>217</sup>. Também podia acontecer a promoção no próprio ano do acesso, e depois a ascensão a mestres. A leitura do mesmo quadro permite concluir o seguinte: entre 1776 e 1788, 69 aprendizes de fabricante de largo de labor representam 30,5%; 45 oficiais fabricantes de meias, representam 20% e finalmente os 26 aprendizes de oficial tirador de ouro representam 11,5%, perfazendo um total de 140, ou seja, 62% do total de 226 artífices.

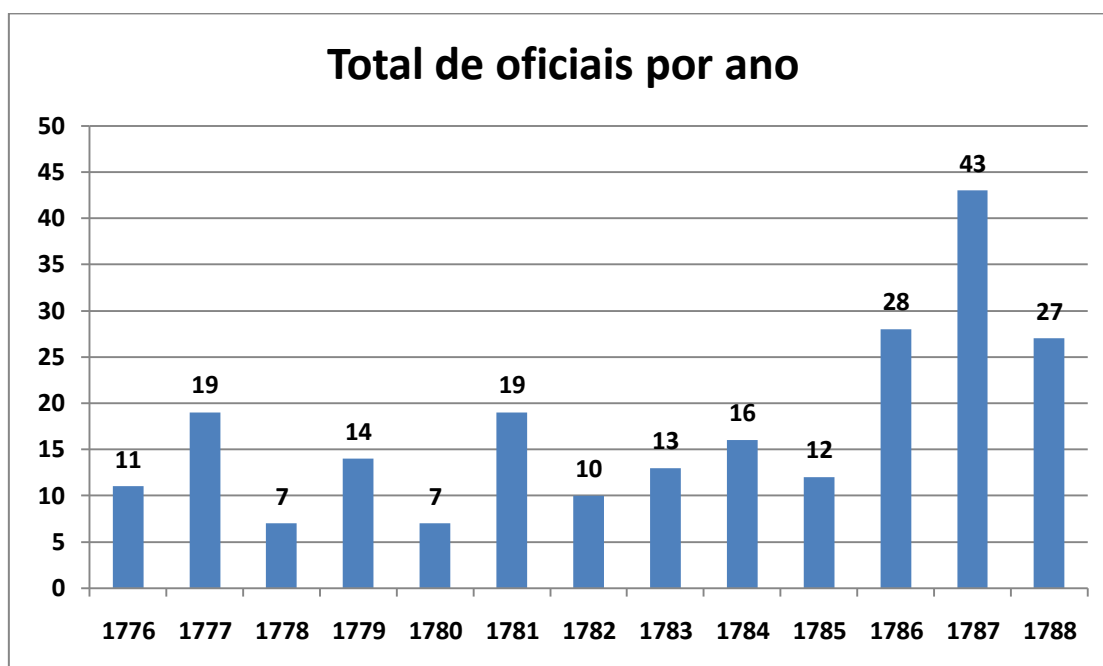
No gráfico 1, sobre os oficiais matriculados na Real Fábrica das Sedas, regista-se a evolução do número de oficiais inscritos na instituição entre 1776 e 1788, permitindo concluir que na primeira década (1776 -1785), a variabilidade manteve-se relativamente constante, alternando entre o valor máximo de 19 (1777 e 1781) e o valor mínimo de 7 (1778 e 1780) oficiais, tendo no último triénio uma subida exponencial, com o pico em 1787, com 43 oficiais.

<sup>216</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 513, fôlio 4-34.

<sup>217</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 421, fôlios 43-75. No ano 1776, foram concedidas 263 cartas de aprovação a oficiais da Corporação de Largo Trabalho. Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 441, fôlios 2-104.

Gráfico 1

## Matrícula de oficiais da Real Fábrica das Sedas



Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 513, fólios 4-34.

No quadro 12, onde consta o registo de mestres e oficiais da Real Fábrica das Sedas (1788-1823), observa-se que as promoções de oficial a mestre se processavam um ano após o contracto. De referir, no entanto, o caso de António Correia que ascendeu de oficial a mestre no mesmo ano (1817). De assinalar também que as promoções são mais frequentes após 1800.

Quadro 12

## Registo de Mestre e Oficial da Real Fábrica das Sedas.

Fólio	Ano	Nome	Carta	Oficial/ Mestre Corporação	Corporação	Observações
2	1788	Francisco Xavier Fortes	Oficial	12	Largo Labor	
3	1788	José Joaquim Simões	"	4	Contadoria	3 Tiradores de Ouro
8	1789	João Evangelista Ferreira	"	18	Largo Labor	
9	1789	José Joaquim Guedes	"	3	Tirador de Ouro	3 Galões
9	1789	Lourenço Ângelo Portelles	"		Largo Labor	
17	1790	Joaquim Inácio da Luz	"	4	Galões	2 Largo Labor
20	1791	Francisco Penco	"	6	Largo Labor	2 Galões
21	1791	Estêvão de Sousa	Mestre	1	Largo Labor	
22	1792	Julião Francisco	Oficial	2	Largo Labor	
22	1792	António José Soares	Mestre	3	"	
23	1793	João Gonçalves Estrela	Oficial	7	"	6 Galões
24	1793	Feliciano António Picaluga	Oficial	7	Tirador de Ouro	
30	1794	José dos Santos	Oficial	1	Tirador de Ouro	1 Galão

Fólio	Ano	Nome	Carta	Oficial/ Mestre Corporação	Corporação	Observações
30	1794	Inácio Félix Pereira da Silva	Oficial	6	Largo Labor	2 Mestre Largo Labor
33	1795	Inácio Félix Pereira da Silva	Mestre	5	Largo Labor	
34	1795	António Costa Resende	Oficial	7	Largo Labor	
37	1796	Teodoro José Francisco	Oficial	8	Largo Labor	3 Galões
38	1796	Luís Joaquim Rodrigues	Mestre	2	Largo Labor	1 Torcedor/Sedas
44	1797	João Manuel Rodrigues	Oficial	8	Largo Labor	4 Galões
48	1798	Joaquim Soares da Cruz	Oficial	10	Largo Labor	
51	1799	Agostinho Proceta	Mestre	3	Largo Labor	
53	1799	Joaquim José Teixeira	Oficial	2	largo Labor	1 Galão
54	1800	António Costa Resende	Mestre	4	Largo Labor	
55	1801	Francisco António de Sousa	Oficial	3	Largo Labor	
55	1801	António José Gonçalves	Mestre	2	Largo Labor	
57	1802	Teodoro José Franco	Oficial	4	"	
58	1803	António Martins dos Santos	Oficial	18	Largo Labor	
59	1803	Francisco Pedro Quintino Ellerpeck Butler	Oficial	2	Torcedor/Sedas	
65	1804	Teodoro Frederico Ellerpeck Butler	Oficial	3	Largo Labor	
66	1805	José Félix da Cruz	Oficial	7	Largo Labor	3 Mestre/Largo Labor
70	1806	José Félix da Cruz	Mestre	4	Largo Labor	4 Oficial/Largo Labor + 2 Oficiais/Galões
73	1807	Galdino Caetano Ramos	Oficial	8	Largo Labor	2 Mestre/Largo Labor + 3 Oficiais/Galões
78	1808	Elias José Rodrigues	Oficial	1	Largo Labor	
78	1809	Elias José Rodrigues	Mestre	2	Largo Labor	
79	1810	Manuel da Silva	Mestre	3	Largo Labor	2 Oficiais/Largo Labor
81	1811	Faustino José Marques	Mestre	2	Largo Labor	1 Oficial/Largo Labor
81	1812	António Gonçalves	Mestre	2	Largo Labor	2 Oficiais/Largo Labor
83	1813	Caetano de Barros	Oficial	1	Largo Labor	3 Mestres/Largo Labor
85	1814	Agostinho Ângelo Alberto	Oficial	1	Largo Labor	1 Oficial/Galões
86	1815	José Vicente da Silva	Oficial	2	Largo Labor	1 Oficial/Galões
87	1815	Luís Ferreira de Mello	Mestre	3	Largo Labor	2 Oficiais tiradores/Ouro
88	1816	Vicente Maria Gonçalves	Oficial	2	Largo Labor	2 Mestres/Largo Labor
90	1817	António Correia	Oficial	2	Largo Labor	
90	1817	António Correia	Mestre	2	Largo Labor	
92	1818	Domingos José Leite	Oficial	11	Largo Labor	1 Mestre/Largo Labor
96	1819	Manuel José Bastos	Oficial	6	Largo Labor	
97	1820	Joaquim Pedro	Oficial	1	Tirador de Ouro	1 Oficial/Largo Labor
98	1821	Francisco de Paula Ferreira Portugal	Oficial	1	Tirador de Ouro	
99	1822	João Carvalho	Mestre	8	Largo Labor	6 Oficiais/Largo Labor
104	1823	José Maria Gonçalves	Oficial	5	Largo Labor	

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 441, fólhos 2-104

A Real Fábrica das Sedas, como já sabemos, regia-se por Estatutos próprios, comportando estes 17 artigos<sup>218</sup>. Alguns deles evidenciam forte sentido de valorização pessoal, laboral e social dos artífices, base sólida para uma integração harmoniosa no sector, com vista à obtenção de uma melhor produtividade em prol das manufacturas

<sup>218</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólhos 1, 1v, 2, 2v, 3, 3v, 4, 4v.

nacionais. Citemos alguns. O artigo III define claramente os objectivos da Empresa, pois pretendia-se que esta não fosse um mero empreendimento fabril com fins puramente lucrativos, mas antes uma autêntica escola de artífices, de resto a mesma linha de orientação que se verifica no artigo III do Regimento Secretíssimo. Na referida escola seria possível e desejável aos homens aprender um ofício que os tornaria úteis à sociedade<sup>219</sup> e “isentos da dependência da esmola”. Denota ainda a preocupação no cuidado a ter na conservação e aumento dos teares, artífices e aprendizes que neles trabalhariam.

Este artigo é bem denunciador da pretensão de Carvalho e Melo transformar a mentalidade da Nação, procurando banir a vadiagem e a miséria, que entendia enfermavam a sociedade portuguesa.

O artigo VII refere que os artífices, obreiros, aprendizes e pessoas que se acharem ao serviço da administração da Real Fábrica das Sedas, sem dolo ou malícia, terão por juiz privativo o mesmo juiz conservador, e não poderão ser obrigados a servir contra sua vontade.

Já o artigo IX ordena que nas alfândegas nacionais se dêem despachos livres de direitos a todas as sedas em rama, materiais crus e drogas que sejam requeridas para o consumo da Fábrica e sua Tinturaria, como sabão, tintas, cordas, gomas e outros semelhantes, a fim de manter sem sobressaltos a laboração da Real Fábrica das Sedas.

O artigo X dos mesmos determina que deverão juntar-se todos os artífices detentores de teares, estabelecidos na cidade de Lisboa e seu termo, de molde a formar uma espécie de “confraria ou monte de piedade” com a Real Fábrica das Sedas<sup>220</sup>. Desde logo, os teares seriam todos numerados, constituindo um único corpo com os mesmos privilégios e onde os respectivos associados poderiam contar com meios seguros de subsistência e ao mesmo tempo aperfeiçoar a aprendizagem e os trabalhos.

Quanto ao artigo XI, é concedido aos artífices laborar em suas próprias casas e, pelas obras apresentadas, mostrar o quanto são hábeis e dignos de favor, a fim de fazer a passagem a mestre, após exame sob a orientação de mestres da Real Fábrica, na presença da Mesa da Direcção e à vista das obras por eles processadas. Com a aceitação, a Junta do Comércio expediria as suas cartas de incorporação e, em face destas, poderiam ter em suas casas de um a quatro teares, conforme a ciência e capacidade de

---

<sup>219</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p. 82, Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fôlio 1.

<sup>220</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p. 79.

cada um; era-lhes ainda concedida a responsabilidade de tomarem um aprendiz para cada tear de lavrado.

Após a passagem no exame, todos os artífices eram considerados incorporados, sendo-lhes então fornecido um tear, como atrás foi referido, com as necessárias sedas e matizes, bem como conjuntos de desenhos para iniciarem o labor. A amortização do investimento era processada com o desconto da quinta parte do produto do trabalho executado e entregue. Havia inspectores encarregados de fiscalizar todo este processo, desde a manutenção dos teares à apreciação da qualidade do tecido acabado.

No artigo XII, lê-se que os aprendizes deverão observar uma prática de cinco anos junto dos mestres da casa, os quais jamais poderão abandonar, sob pena de serem presos em qualquer lugar onde forem encontrados. Se assim acontecesse, seriam remetidos ao mestre com despesas à sua própria custa, para servirem (além dos cinco anos iniciais) dobrado tempo daquele que estiveram ausentes. Ainda assim, têm a seu favor o facto de não poderem ser despedidos pelos mestres sem causa legítima e aprovação da Mesa dos Directores. E todos os mestres que consentirem nas suas casas os ditos aprendizes antes do fim do seu tempo, pagarão dobrado a favor dos outros mestres, a importância dos jornais de todo o tempo que lhes faltar para completar o quinquénio legal. Também os particulares que receberem em suas casas os ditos aprendizes fugitivos, sabendo que o são, incorrerão na mesma pena.

Os aprendizes inseridos na Real Fábrica das Sedas e suas anexas tinham direito a viver em regime de comunidade (internato), com a sua cozinha, refeitório, enfermaria e assistência médica, tudo a cargo da direcção<sup>221</sup>. Estavam sujeitos à vigilância de mestres e contramestres responsáveis, que tinham o dever de lhes inculcar boas práticas de trabalho, bem como as causas ligadas à fé cristã<sup>222</sup>. No quadro 13, apresenta-se a relação de matrícula de aprendizes fabricantes de seda da Corporação do Largo de Labor da Real Fábrica das Sedas e de outras fábricas que lhe são anexas, e suas dependentes, entre 1789 e 1795.

Da leitura do quadro junto sobre a matrícula de aprendizes na Real Fábrica das Sedas, entre 1789-1795, é fácil constatar que a idade de acesso ao posto era variável.

---

<sup>221</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p.79. Também José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas* [...], p.89. Mais tarde, o sistema foi considerado muito oneroso, e os aprendizes passaram a auferir um salário de 100 réis, mas perdendo as regalias anteriores, excepto quando fossem oriundos da província. Não há informação precisa sobre se este valor correspondia a vencimento mensal, quinzenal, semanal ou diário.

<sup>222</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 514, fólios 2-22.

Neste período variou entre os 12 anos (5 casos) e os 24 anos (1 só caso), sendo os mais comuns dos 14 aos 18 anos. O tempo normal de aprendizagem por lei interna era 5 anos, mas verifica-se haver duas exceções – de 1 ano para o indivíduo com 24 anos, por certo em função da idade, do grau de conhecimento técnico adquirido anteriormente, ou mesmo influência familiar, e de 3 anos para um outro indivíduo de 17 anos, possivelmente por alguns motivos idênticos. De assinalar, também, que a maioria destes jovens são de Lisboa (69), o que é normal, mas 14 são oriundos de várias localidades a Norte de Lisboa (Alcobaça, Aljubarrota, Braga, Coimbra, Mangualde, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Viseu).

### Quadro 13

#### Matrícula de aprendizes da Real Fábrica das Sedas (1789-1794).

Cidade	Ano	Repartição	Nome	Idade	Tempo/Aprendizagem
Lisboa	1789	RFS/Largo Lavor	Teodoro José Franco	14	5 Anos
"	1789	RFS/Largo Lavor	Manuel Ferreira Quaresma	24	1 Ano
"	1789	RFS/Largo Lavor	Faustino José Ferreira	16	5 Anos
"	1789	Louça/Pintura	José Mateus	14	5 "
"	1789	Galões	João Francisco de França	14	5 "
"	1789	Galões	José Joaquim Lopes	14	5 "
"	1789	Louça/Pintura	Francisco da Costa	13	5 "
"	1789	Louça/Pintura	Joaquim José de Sousa	16	5 "
"	1790	Galões	Feliciano Xavier	14	-
"	1790	Louça/Pintura	Germano José	18	5 "
"	1790	Galões	Lourenço Justiniano e Silva	14	5 "
"	1790	RFS/Largo Lavor	Tomás de Aquino Monteiro	17	3 "
"	1790	Galões	Francisco António Salgado	18	5 "
"	1790	RFS/Largo Lavor	João Evangelista Rodrigues Nobre	12	5 "
"	1790	RFS/Largo Lavor	António Jacinto da Silva Eloi	14	5 "
Braga	1790	RFS/Largo Lavor	João José Correia	17	5 "
Lisboa	1790	RFS/Largo Lavor	José Soares	16	5 "
"	1790	RFS/Largo Lavor	António Henriques	15	5 "
"	1790	RFS/Largo Lavor	José António Fontes	18	5 "
"	1790	RFS/Largo Lavor	Domingos da Silva Nabais	17	5 "
"	1790	Louça/Pintura	Luís Silvério	14	5 "
"	1790	Galões	João Crisóstomo Alvares	16	5 "
"	1791	RFS/Largo Lavor	António da Costa Resende	13	5 "

<b>Cidade</b>	<b>Ano</b>	<b>Repartição</b>	<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Tempo/ Aprendizagem</b>
"	1791	RFS/Largo Lavor	Amaro Rodrigues Nobre	14	5 "
"	1791	Louça/ Oficina	Crispiniano José de Sales	14	5 "
"	1791	RFS/Largo Lavor	Henrique José Ribeiro	13	5 "
Braga	1791	RFS/Largo Lavor	João Luís	18	5 "
Lisboa	1791	RFS/Largo Lavor	José Vitorino da Mota	17	5 "
"	1791	RFS/Largo Lavor	José Cândido de Campos	18	5 "
"	1791	RFS/Largo Lavor	Isidoro de Barros	15	5 "
"	1791	RFS/Largo Lavor	João Baptista Dodem	17	5 "
"	1791	Louça / Oleiro	Vitorino Joaquim do Nascimento	14	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	José Bernardes Pereira Cardoso	11	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	Francisco da Silva Novais	15	-
"	1792	RFS/Largo Lavor	Joaquim José dos Santos	14	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	José Dias	15	5 "
Coimbra	1792	RFS/Largo Lavor	Bernardo António da Fonseca	19	5 "
Lisboa	1792	RFS/Largo Lavor	José Joaquim Ferreira	12	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	António Lopes	14	5 "
Viseu	1792	RFS/Largo Lavor	Amaro Lopes	15	5 "
Sacavém	1792	RFS/Largo Lavor	Joaquim Fernandes	14	5 "
Lisboa	1792	RFS/Largo Lavor	Vitorino José Quaresma	15	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	Manuel José Almafeta	12	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	António Joaquim Manso	15	5 "
Alcobaça	1792	RFS/Largo Lavor	Joaquim Ferreira	15	5 "
Lisboa	1792	RFS/Largo Lavor	João Amâncio da Silva Eloi	14	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	José António Gomes	14	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	João Baptista de Barros	22	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	Francisco António de Oliveira	12	5 "
"	1792	RFS/Largo Lavor	Joaquim José	15	5 "
"	1792	Louça/ Oleiro	José do Carmo	14	5 "
"	1793	RFS/Largo Lavor	António José Gonçalves	14	5 "
Aljubarrota	1793	RFS/Largo	Rafael da Silva	13	5 "

Cidade	Ano	Repartição	Nome	Idade	Tempo/ Aprendizagem
		Lavor			
Sobral Monte Agraço	1793	RFS/Largo Lavor	José Félix da Cruz	16	5 "
Lisboa	1793	Louça / Pintura	Tomás António Gomes de Brito	18	5 "
"	1794	Louça / Pintura	André Avelino	14	5 "
"	1794	Louça / Pintura	Vitorino José de Oliveira	15	5 "
"	1794	Louça / Pintura	Joaquim José Monteiro	16	5 "
"	1794	RFS/Largo Lavor	Francisco de Borja	15	5 "
"	1794	RFS/Largo Lavor	António Paulo Gamboa	15	5 "
"	1794	RFS/Largo Lavor	Matias Ferreira da Cunha	12	5 "
Viseu	1794	RFS/Largo Lavor	Bernardo de Almeida	21	5 "

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 514, fólhos 2-17.

O artigo XIII diz respeito às condições em que os artífices examinados e incorporados se poderão estabelecer para viver do seu trabalho. A Direcção da Real Fábrica das Sedas, tomadas as devidas seguranças, fornecerá a cada um dos aprovados, e pelos justos preços que custarem, sem o menor avanço, um tear devidamente montado, sendo depois tomadas as obras acabadas pelos seus devidos preços, sendo-lhes descontados a quinta parte da importância da mesma obra, para assim se compensar a Real Fábrica. Se a obra não apresentasse os requisitos exigidos (boa e digna), o artífice ficaria excluído do favor e teria de restituir tudo quanto tivesse recebido, começando pela penhora dos bens e detenção da pessoa, a bem da arrecadação da Real Fábrica<sup>223</sup>. Conforme se pode observar do quadro 12, onde se enumeram “as verbas das penhoras que se fazem nas terças partes da importância dos feitos e jornaes que vencem as pessoas que trabalham para a Real Fábrica das Sedas”, há a indicação específica dos valores devidos à Fábrica e à Rainha (ou ao Príncipe Regente), estes sempre superiores àqueles. Conclui-se também que, a partir de 1779, diminui o número de penhoras; estas se reportam ao valor de 1/3 do vencimento, excepto num caso, em que a viúva pagará ¼ do rendimento correspondente ao marido; os maiores penhorados são oficiais de galões, tiradores de ouro e mestres de largo lavor. Apenas se regista um caso de um ajudante do administrador geral, escachador.

<sup>223</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, Livro 480.

Algumas penhoras transitam de uns anos para outros com valores amortizados, como é o caso de Jacinto Gonçalves, mestre do Largo de Labor (1792). Em alguns casos, refere-se o pagamento da dívida, em outros estipula-se o pagamento em anos seguintes. Estão neste caso, Jacob Pinheiro (1800), mestre de Largo de Labor, para o ano de 1803; Angelo Gabriel Vasques, oficial de galões (1803), para o ano 1806; ou Manuel Quinteiro, mestre de Largo de Labor (1812) para 1819, sendo este o exemplo mais dilatado. No quadro 14, indica-se as verbas das penhoras feitas das terças partes da importância dos feitos e jornais que vencem as pessoas que trabalham para a Real Fábrica das Sedas (1790-1816).

Quadro 14

Penhoras aos trabalhadores da Real Fábrica das Sedas

Ano	Nº Registos	Nome	Profissão	Valor para RFS	Valor para Rainha	Requerente
1790	6	Joaquim Rodrigues	Oficial Galões	51,354rs		Félix José Rodrigues Delgado
1790	-	José Henriques de Sousa	Escachador	9,184rs		Capitão Joaquim José Barbosa
1790	-	Faustino António	Oficial Galões	51,532rs		Meirinho da Real Junta do Comércio
1791	21	Feliciano José da Moya	Tirador de Ouro	12,992rs	14,786 rs	Leandro José
1791	-	Eugénio José	Oficial Galões	84,340rs	86,681 rs	Desembargador da Rainha
1791	-	António José da Silva	Oficial da Repartição do Ouro	20,492rs	22,166 rs	Leandro José
1792	5	Faustino António	Oficial Galões	25,850rs	27,532 rs	"
1792	-	Jacinto Gonçalves	Mestre Largo Labor	91,914rs	93,648 rs	Particular
1792	-	António Apolinário de Miranda	Oficial Galões	21,462rs	23,226rs	Particular (Maria Isabel)
1793	15	José dos Santos Martins	Mestre Largo Labor	23,554rs	25,228rs	Alcaide do Bairro Alto, Vicente Martins Gomes
1793	-	António Rodrigues dos Santos	Mestre Largo Labor	99,042rs	101,316rs	Meirinho José Inácio Henriques
1793	-	Jacinto Gonçalves	Mestre Largo Labor	30,122rs	32,582rs	Meirinho José Puppo Correia
1794	14	Jacinto Francisco de Araújo	Oficial de Tirador	22,001rs	24,132rs	Particular
1795	17	João Nepumeceno	Oficial Galões	4,682rs	8,302rs	Desembargador da Rainha
1795	-	Eugénio José	Oficial Galões	7,872rs	10,116rs	Desembargador da Rainha

<b>Ano</b>	<b>Nº Registos</b>	<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Valor para RFS</b>	<b>Valor para Rainha</b>	<b>Requerente</b>
1795	-	António da Silva	Oficial Galões	51,349rs	53,633rs	Particular
1796	25	Manuel Quaresma	Mestre Largo Lavor	12,155rs	-	Particular
1796	-	Leonor Caetano	Casa do Largo Lavor	295,745rs	297,629rs	Meirinho e assinado pelo Ministro
1796	-	Viúva de Luís José Sanches	Mestre Largo Lavor	182,044rs	184,801rs	Meirinho
1797	26	Felisberto Germano	Oficial Galões	7,786rs	-	Desembargador da Rainha
1797	-	Manuel David	Cobridor	37,688rs	-	Desembargador da Rainha
1798	21	João de Lemos Ribeiro	Mestre Largo Lavor	39,639rs	42,087rs	"
1798	-	Joaquim Rodrigues	Oficial Galões	9,170rs	12,642rs	"
1799	4	Francisco de Borja e Sousa	Ajudante Administrador Geral	7,963rs	10,201rs	"
1799	-	Simão Alvares da Fonseca	Oficial de Tirador	28,530rs	30,838rs	"
1800	10	João Caetano Ramos	Mestre Largo Lavor	32,458rs	34,860rs	Príncipe Regente e assinado pelo juiz
1800	-	Jacob Pinheiro	Mestre Largo Lavor	37,797rs Ano 1803		"
1800	-	Francisco de Assis	Oficial Galões	4,404rs	7,768rs	"
1801	9	José Francisco de Paula	Oficial de Tirador	9,013rs Ano: 1802)	11,353rs	"
1801	-	Francisco Rodrigues	Oficial de Tirador	16,864rs Ano: 1802)	19,203rs	"
1802	3	Manuel Martins do Nascimento	Mestre Largo Lavor	29,488rs	-	"
1803	4	José Caetano Ramos	Mestre Largo Lavor	39,482rs	44,023rs	"
1803	-	Ângelo Gabriel Vasques	Oficial Galões	45,208rs Ano: 1806)	51,354rs	"
1804	2	Jacinto Ferreira	Oficial Galões	8,770rs Ano: 1806)	-	"
1805	2	Francisco Rodrigues	Oficial de Tirador	9,898rs	13,827rs	"
1807	2	Maria Margarida	Casa do Largo Lavor	34,645rs	-	"
1808	11	Ana Maria de Jesus /Viúva de Jacinto Gonçalves	Mestre Largo Lavor	78,076rs	-	"
1811	1	Teodora Inácia /Viúva de António Martins de Oliveira	Mestre Largo Lavor	17,028rs Ano: 1813)	-	"
1812	1	Manuel Quintino	Mestre Largo Lavor	502,761rs Ano: 1819)	521,972rs	Dr. Sebastião José Garcia Nogueira Desembargador da

Ano	Nº Registos	Nome	Profissão	Valor para RFS	Valor para Rainha	Requerente
						Casa da Suplicação e Juiz conservador dos Privilégios
1815	1	Viúva de Manuel da Silva	Mestre Largo Labor	Quarta parte dos lucros do marido	-	Desembargador de Sua Alteza Real
1816	1	Pedro Xavier	Oficial Galões	42,552rs	49,271rs	"

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 480, fólhos 2-42.

### 3.3. Sistema de Organização, Produção e Comercialização

A criação da Real Fábrica das Sedas aponta, desde logo, para uma unidade produtora, com valências de centro de produção, distribuição e comercialização. A comercialização acontecia directamente da Fábrica, por intermédio do armazém, sendo a venda agraciada com a distribuição de um por cento para os empregados<sup>224</sup>, conforme se pode verificar pelo quadro 13, tanto nas sedas vendidas a dinheiro como a crédito, quer se tratasse de exportação, reexportação para o Império, quer mesmo de venda directa aos mercadores de retalho, quer ainda através de lojas abertas na zona pombalina<sup>225</sup>. Este sistema tinha por fim facilitar o contacto e o escoamento dos produtos têxteis com os mercadores ou público em geral<sup>226</sup>. Na venda de 70.000\$000 réis, o valor de um por cento importa em 700\$000 réis, sendo a distribuição em 16 partes, cada uma de 43\$750 réis.

<sup>224</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 389, fólho 12.

<sup>225</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 415, fólho 93. Loja da Rua Bela da Rainha (Rua da Prata). A referência a um sortimento de sedas de elevado acabamento, modernas em debuxo, melhor qualidade do que as francesas, e ainda mais baratas em 30% do que as estrangeiras.

<sup>226</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 1107, fólho 93. Aviso de 24 de Setembro de 1832 determinando que a direcção da Real Fábrica das Sedas estabeleça um armazém na baixa da cidade para a venda de sedas.

Quadro 15

Distribuição de um por cento do produto da venda do armazém da Real Fábrica das Sedas

Quinhões	Departamentos	Distribuição	Valores	Totais
4 ½	Para a Contadoria	Guarda- Livros	32\$ 810	196\$875
		9 Oficiais entre Contadores, e os 1ºs e os 2ºs Escriturários	16\$ 405	
		1 Oficial do Expediente	16\$ 405	
1	Para o Administrador Geral	Administrador Geral	43\$ 750	43\$750
1	Para o Debuxador	Debuxador	43\$ 750	43\$750
2	Para o Armazém de Venda	Administrador do Armazém de Venda	43\$ 750	87\$500
		Ajudante	14\$ 550	
		Escriturário Efectivo	14\$ 550	
		Cobrador	14\$ 550	
3	Administrações	Administrador do Armazém de Materiais	29\$ 174	131\$255
		Ajudante	14\$ 583	
		Administrador do Armazém da Seda Tinta	29\$ 166	
		Ajudante	14\$ 583	
		Caixeiro	14\$ 583	
		Administrador das Urdideiras	29\$ 166	
2½	Para Inspectores e Procuradores	2 Inspectores e cada um com 2 Ajudantes	36\$456	109\$375
		2 Procuradores	18\$ 228	
1	Para o Oficial de Direcção	Meirinho	10\$936	43\$750
		Escrivão do Meirinho	10\$ 936	
		Porteiro da Direcção	10\$ 936	
		Contínuo e porteiro da Contadoria	10\$ 936	
1	Para os Prémios da Aula de Debuxo e novos Inventos, em adiantamento da Arte do Tecido		43\$ 750	43\$750
Total 16			Total	700\$000

Fonte: Lisboa, Real Fábrica das Sedas, I.A.N.T.T., R.F.S., livro 389, Fólio 12.

Segundo o Artigo III dos Estatutos, alguns cuidados existiram desde a primeira hora, com o que actualmente designamos de técnicas comerciais. Para tal efeito o Regimento Secretíssimo, no seu Artigo X, é bem elucidativo. Nele o futuro Marquês de Pombal, aproveitando-se da vantagem de uma boa experiência adquirida durante a sua permanência no estrangeiro, aconselha, por exemplo, os mestres fabricantes a reunirem numa folha de cartão pedaços de tecidos, nos moldes como observara nas lojas de Londres e Lyon. Assim, as amostras das sedas dos vários teares da Real Fábrica, bem como dos teares de fora, seriam vistos pelos diferentes mercadores com acrescida facilidade, como se poderá observar nas figuras 7 e 8, onde na própria folha de execução da encomenda se acham colocadas amostras de seda. Mas também o Artigo XI do mesmo documento revela na sua redacção um espírito prático e minucioso, característico de um mercador, pois não descursa mesmo os mínimos pormenores;

recomenda, a propósito, que as peças que tivessem pouca procura ou os padrões deixassem de estar na moda na respectiva Corte, poderiam e deveriam ser enviadas para as províncias, ilhas adjacentes e domínios da América, África e Ásia, onde seguramente as exigências e apuros de moda seriam menores, evitando-se assim prejuízos acrescidos à Real Fábrica das Sedas<sup>227</sup>.



Figura 7 - Encomenda com amostra de seda

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 298, fólio 14.

<sup>227</sup> Lisboa, A.T.C., Cartório Avulsos, cx. 47, 4,6,15,16. Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 5. Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo [...]*, p.82.

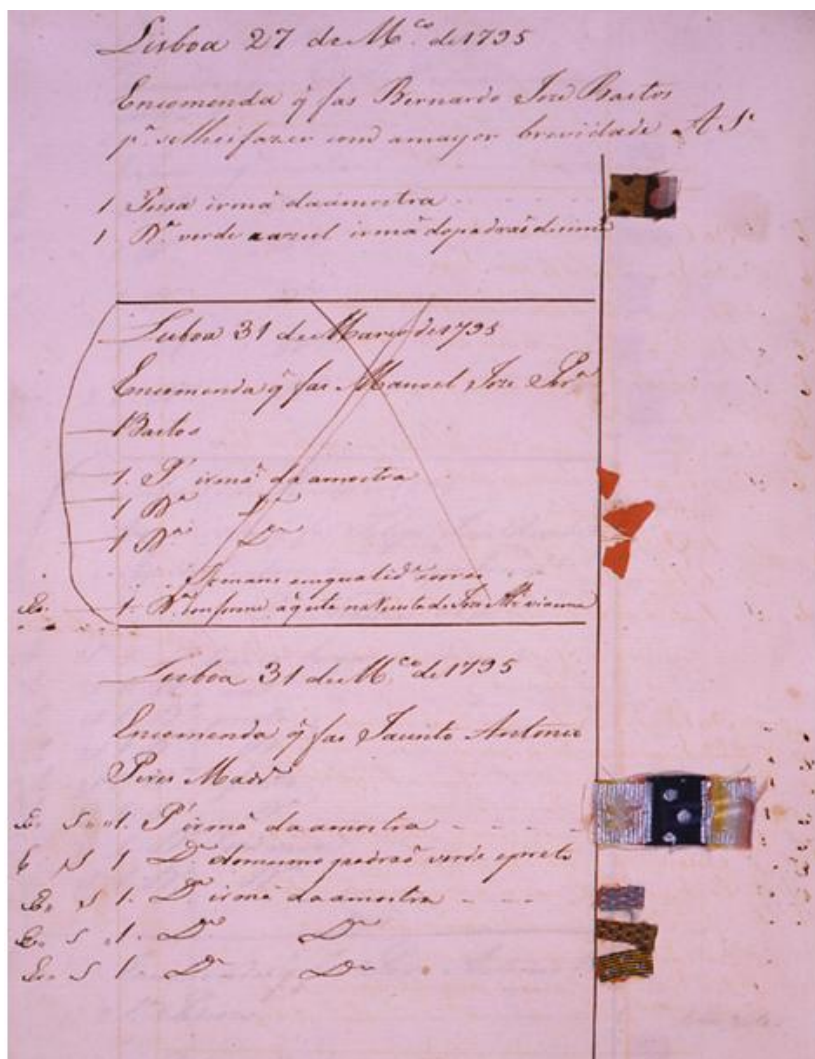


Figura 8 - Encomenda com amostra de seda

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 298, Fólio 22.

Na procura incessante de aperfeiçoamento das técnicas de fabrico, a par dos melhoramentos no sentido de dar goma e lustro aos tecidos, para se obter um melhor toque dos mesmos, no último quartel do século XVIII é introduzida a calandra, máquina que, efectivamente, tornava lisa e brilhante a superfície dos tecidos, e até então desconhecida entre nós. Nesta procura de perfeição cabe, igualmente, a contratação de técnicos estrangeiros<sup>228</sup>, artesãos habilitados que já dominavam os processos e as metodologias avançadas no trato dos tecidos de seda, bem como na prática do respectivo tingimento<sup>229</sup>. Como curiosidade, assinala-se, conforme o quadro 16, a

<sup>228</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, Livros, 486, 487, 488..

<sup>229</sup> Alzira Teixeira Leite Moreira, *O Regimento Secretíssimo* [...], p. 81. Neste particular é focada a figura do francês Louis de la Chapelle, tintureiro nas Fábricas de Lion, contratado pela Real Fábrica das Sedas. Conseguiu elevar a sua tinturaria a uma tal perfeição que as sedas aí tingidas imitavam, e até mesmo

matrícula de estrangeiros empregados na Real Fábrica das Sedas. Nele se observa a presença e identidade de estrangeiros na Fábrica com o respectivo número de registo, nome, naturalidade, idade ao tempo da matrícula, estado, tipo de emprego, data de ingresso e a que título ou categoria foi admitido, e a entidade que promoveu a aceitação. 8 destes são do Norte de Espanha (Galiza e Tui); 4 de Itália (Piemonte, Génova e Turim); 1 da Prússia, 1 da Baviera e 1 de França; 2 naturais do Loureto (Lisboa) mas de ascendência estrangeira. São indivíduos cujas idades variam entre os 74 anos (2) e 16 anos (1 aprendiz), com diversas categorias profissionais. Dos mais jovens oficiais, 2 (Befignandi de 23 anos, e Berardo de 32 anos), são familiares, por certo filhos, de mestres reconhecidos.

As situações referenciadas fazem parte de um conjunto mais vasto de providências que se propuseram para deter a ruína e restaurar a Real Fábrica das Sedas, o que resulta da situação verificada em 1784. Nesta fase, as produções são já diversificadas, pois apesar de no pretérito apenas se fabricarem sedas nas oficinas, volvidas três décadas, por imperativos de mercado e também o ambiente propício à indústria ali instalada, outros géneros se foram agregando. Assim, nesta nova etapa, a preocupação cimeira de adaptar a Fábrica às realidades da época vai reflectir-se em todas as repartições sob as prerrogativas da Real Fábrica das Sedas e, naturalmente, da Junta do Comércio. Neste contexto, assinala-se como prioridade a chamada de atenção para a área da escrituração, na tentativa de que ela seja a mais correcta e necessária a cada oficina, impondo-se, para tal, observar um conjunto de regras para levar a cabo os objectivos previstos.

Num primeiro ponto, determina-se que a chegada das manufacturas à Real Fábrica das Sedas deveria ser bem escriturada, a fim de se evitarem extravios, imperfeições e irregularidades. Todos os defeitos que se conhecerem ou se forem detectando nas fazendas deverão ser rectificadados com a perfeição e economia possíveis, depois de anotados<sup>230</sup>. Para as fazendas de lã em geral, a preocupação maior prendia-se com os assentos necessários às entradas e as repartições para onde se distribuíam, com o

---

chegaram a exceder as produzidas nas melhores tinturarias da Europa. Do mesmo país veio o debuxador Mr. Alezon, a quem se deve a formação do português David Martinho Vilela, seu hábil discípulo, nos segredos da sua arte. Sobre esta última figura, refere José Acúrcio das Neves, em *Noções Históricas* [...], p. 154, que a fama de debuxador era tal que o seu atelier mereceu a honrosa visita do Rei e do primeiro ministro.

<sup>230</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólho 37v. De Março de 1785.

intuito de se poderem conhecer as quebras, assim como o desmazelo, se o houvesse, ou o extravio nas porções que se entregassem.

Quadro 16

Presença de Estrangeiros na Real Fábrica das Sedas

N.º	Data	Livro	Emprego	Nome	Idade ao tempo matrícula	Estado	Naturalidade	Data emprego	Título porque foram empregues
35	1815	486	Inspector	Bento António Fortes	74	Viúvo	S. Tiago em Galiza	Janeiro 1788	Provimto
104	1815	486	Cobridor	João Bento de São Pedro	58	Casado	S. André Bispado Tui	Abril 1793	Despacho do Tribunal
120	1815	486	Mestre do Filatório	Mateus Befignandi	60	Viúvo	Piemonte	1789	Despacho da Direcção
183	1815	486	Oficial	Pedro Francisco Gutman	39	Casado	Cidade Neuchatel Reino da Prússia	1803	Aceitação do Mestre
193	1815	486	Puxador	Ambrósio de Miranda	37	Casado	Galiza	1797	Aceitação do Mestre
27	1817	487	Administrador	Jacinto Way	61	Casado	Turim no Piemonte	Dezembro 1788	Provimto
37	1817	487	Mestre calandreiro	Miguel Berardo	74	Casado	S. André em Génova	Junho 1789	Provimto
192	1817	487	Cobridor	António Romeu	35	Casado	S. André Bispado Tui	Julho 1809	Despacho da Direcção
231	1817	487	Trabalhador	José Sicart	54	Casado	Reino Baviera em Alemanha	1810	Aceitação do Administrador
269	1817	487	Arquitecto	José Therezio Micheloti	57	Solteiro	S. João Baptista em Turim	Junho 1808	Provimto
294	1817	487	Trabalhador	José Ribeiro	46	Casado	S. Eufémia em Galiza	Setembro 1815	Aceitação do Mestre
337	1817	487	Aprendiz	Francisco Grenier	16	Solteiro	Ig. S. Luís da Nação Francesa	Abril 1817	Despacho da Direcção
72	1818	488	Oficial	Filipe Maria Befignandi	23	Solteiro	Sra. do Loureto	1810	Aceitação do Administrador
101	1818	488	Oficial	Matias João Berardo	32	Casado	Sra. do Loureto	1804	Aceitação do Mestre
391	1818	488	Servente	Pedro Alvares	32	Casado	S. Vicente em Galiza	Dezembro 1817	Aceitação do Administrador
	1818	488	Posseiro	Domingos António	42	Viúvo	S. Salvador Bispado Tui	Março 1813	Aceitação do Mestre
	1818	488	Trabalhador	Miguel Pereira	30	Casado	S. Miguel Bispado Tui	Agosto 1818	Aceitação do Mestre

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livros 486, 487 e 488

Num segundo ponto, ainda nesta mesma linha, destaca-se a observação de que uma entrega de tecidos dados a manufacturar só poderia ser entregue na Real Fábrica das Sedas se uma remessa anterior já tivesse sido efectuada, ou seja, é feita uma chamada de atenção para qualquer das repartições, com cautelas acrescidas e vigilância

necessária. Por exemplo, para se evitar qualquer paralisação de trabalho, sempre danosa, é recomendado às secções providenciar um *stock* de matérias-primas sempre disponível, mas evitando excessos. Deveria haver, no futuro, a cautela e o cálculo presencial, o que até à data<sup>231</sup> não acontecia. Para se estimar as quantidades de lãs precisas dever-se-ia calcular o número de peças manufacturadas anualmente e, pelo respectivo peso convertido em arrobas, achar-se-ia a quantidade aproximada a comprar.

De seguida, faz-se a indicação precisa de que as lãs destinadas a tingimento ainda em rama deveriam ser argueiradas, e, ainda antes de serem entregues aos cardadores, deveriam ser bem varadas, com toda a cautela, para perderem o pó dos materiais que adquiriram no enxergo.

Para a lavagem das lãs, há a indicação de que devem ser lavadas no Verão para todo o ano, a fim de se evitar não só o maior incómodo das lavagens feitas de Inverno, mas também evitar o prejuízo que se tem experimentado nas obras que o vento tem arrastado. São igualmente referidas as normas no que respeita à vigilância do lavadouro, pelo que seria preciso nomear um homem capaz do trabalho, com a advertência de não ser viciado na bebida; o documento cita mesmo o nome da pessoa ideal para a referida função<sup>232</sup>.

Já para as apartações, regista-se a indicação de que devem ser feitas do mesmo modo que se pratica nas fábricas mais evoluídas da Europa, tal como a Junta do Comércio tem determinado. Há ainda uma chamada de atenção para não se misturarem as urdiduras ou tramas, das lãs das várias províncias com as do Alentejo, pois são atribuídos vários defeitos nas manufacturas a estas misturas. Volta a insistir-se aqui na perfeição que deve assistir às obras.

Também para os argueirados a Junta instituiu um conjunto de regras. Na primeira, é ordenado que o empreiteiro seja pago de acordo com o peso das manufacturas limpas das lãs entregues e não pelo peso do seu recebimento. O documento<sup>233</sup> insiste na preocupação com a perfeição, de modo a evitar-se os danos causados nas lãs pelos processos de fiação, cardagem e mesmo durante a aplicação das tintas. Chama-se a atenção, também, para a escolha criteriosa de pessoas zelosas que vigiem o trabalho dos jornaleiros, bem como dos empreiteiros, evitando a todo o custo

---

<sup>231</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólio 37v. À data referida, é feita a advertência, contrapondo a situação das Fábricas do Alentejo, onde a compra (de tecidos) é maior do que seria necessário e se podia.

<sup>232</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólio 38.

<sup>233</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólio 38v.

“o esquecimento das obrigações”. Estipula ainda que, nas oficinas, se deve privilegiar o trabalho à jorna, de modo a tornar possível a mudança das pessoas para outro trabalho onde façam falta, evitando-se despesas extra com outras contratações.

Há a indicação de que devem ser diminuídos os preços da cardagem e fiação dos ourelos, por se verificar que os preços da Real Fábrica das Sedas são mais elevados do que em qualquer outra fábrica. Chama-se ainda a atenção para a fiação dos ourelos, que deve ser mais fina, pois tem-se observado que, no presente, se gastam muito mais arráteis de lã nos ourelos do que no passado, situação que é interpretada como consequência da falta de vigilância.

Para as Escolas das Fiações foi elaborado um conjunto de nove regras<sup>234</sup>, que, no fundo, reverberam as anteriores, e das quais salientamos: a preocupação constante com a vigilância, para a qual se observa a determinação de que as escolas devem ser visitadas frequentemente por inspectores, a fim de se aumentarem e aperfeiçoarem os fiados, evitando-se a desordem em que na actualidade se encontram. Refere-se igualmente que, sem perda de tempo, se devia reforçar em número os cardadores e encanudadores, com a distinção de serem bem instruídos nos respectivos ofícios, pois daí resultaria evitarem-se os maus fiados e, destes, os maus tecidos. Depois, alude-se aos elevados valores dos salários auferidos pelos Regentes e Administradores; e para que se revelem mais diligentes em aumentar as fiações, dever-se-ia ajustar um valor por arrátel, como se pratica em Portalegre, ou seja, cinco a oito réis por arrátel; chama-se ainda a atenção para haver o cuidado de não poder aceitar-se peso algum com quebra sem que seja feito à fiandeira o respectivo abatimento; fixa-se para estas a entrega dos pesos certos e sem quebras do valor a receber, correspondente a 17 onças por 16, em atenção ao azeite que vai na lã; salienta-se o cuidado que deve existir no recebimento das meadas, que devem vir certas, caso contrário a Real Fábrica das Sedas sofrerá prejuízos, porque se pagará fiação que não existe, como se farão peças com urdiduras e tramas desproporcionadas e, por inerência, imperfeitas; insiste-se na atenção a dispensar para que os fiados tenham a torção conveniente, por escusarem o uso do engenho de torcer; reconhece-se, em seguida, que a Real Fábrica das Sedas precisa de novas escolas e que foi imprudente a cedência a particulares de cinco que se haviam estabelecido à custa da própria Fábrica, assim como suscita dúvida a oportunidade de se abrir uma nova em Castelo Branco; depois, faz-se uma análise séria sobre o modo de se aumentar

---

<sup>234</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólho 39.

as fiações nos distritos que forem eleitos, sem aumento de despesa em novos estabelecimentos, e não sendo possível, dever-se-ia retomar as cinco escolas, por proximidade e talvez largar a de Castelo Branco pela distância que representa. Finalmente, no ponto nove, regista-se que, para se evitar a ruína das cardas e o grande prejuízo da Real Fábrica das Sedas, deviam os cardadores, no caso de tal acontecer, ser convidados a comprá-las por sua própria conta.

Os recebimentos dos fiados vindos das escolas e as posteriores saídas para a urdidura e tramas estão devidamente referenciados no documento<sup>235</sup>, devendo ser observados os cuidados anteriormente citados, como também o dever pesar-se os fiados com rigor e em seco e ter a contabilidade sempre actualizada; nas entregas para a urdidura deve ser registada qualquer porção, dado que acabam quase sempre em extravios de inúmeros fiados, pelo que se deve acabar de vez com essa prática.

Já na grudagem (colagem) e entrega das peças para os teares e seus recebimentos, deve examinar-se bem o custo dispendido com cada peça; é também interessante o facto de a análise incidir sobre os dias em que as peças se entregam aos tecelões e os dias em que estes as apresentam, podendo, assim, saber-se a produção estimada por tear/ano, sendo ainda possível conhecer-se os oficiais mais expeditos em cada área oficial. O método permitiria ainda responsabilizar cada oficial por eventuais defeitos das peças.

De realçar, a regulamentação quanto à colocação das etiquetas nas peças com o respectivo número, ou seja, dever-se-á colocá-las não à ida para os teares, mas no regresso, à entrada para o armazém das fazendas, evitando-se assim a confusão registada na numeração.

Para a oficina de pisoamento, propõe-se a indicação expressa de se controlar o aproveitamento abusivo de se trabalharem fazendas exteriores à Real Fábrica das Sedas, e também um maior rigor no uso de sabão e controlo das lenhas. Finalmente, faz-se uma chamada de atenção para que na aplicação das tintas, o tingimento seja feito com rigor, salientando-se o pormenor de que não deverão lavar-se duas peças juntas de cor diferente<sup>236</sup>.

A imposição de regras de controlo rígido até ao mais ínfimo pormenor pressupõe a necessidade, e mesmo urgência ou cautela, no sentido de pôr termo a

---

<sup>235</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólio 39v.

<sup>236</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólio 40.

práticas abusivas comuns por parte dos funcionários, lesivas dos interesses da instituição.

### 3.4. Acção social

O enunciado do ponto III dos Estatutos define com clareza os fundamentos da Real Fábrica das Sedas, ressaltando que não deveria ser um mero estabelecimento fabril com fins lucrativos, mas, acima de tudo, uma escola de artífices, onde os homens poderiam aprender um ofício que os tornaria úteis à sociedade, isto é, “isentos da dependência da esmola”<sup>237</sup>. Nesse sentido, as preocupações sociais são também uma constante em vários dos livros de escrituração da Real Fábrica das Sedas.

Desde logo, a preocupação com a vinda dos mestres e oficiais estrangeiros com o objectivo de transmitirem os últimos conhecimentos aos artífices portugueses ainda pouco familiarizados com as novas, ou diferentes, tecnologias neste ramo, e no facilitar de condições de alojamento que podiam traduzir-se na isenção de rendas de habitação, igualmente disponíveis a mestres e oficiais nacionais. Para tal, foi mesmo construído um bairro nas imediações da Real Fábrica, ao Rato.

Conforme o quadro 17 junto, observe-se os benefícios provenientes da instalação nas casas, os quais podiam incluir também quintas, o espaço circundante com os pertences e respectivos foros<sup>238</sup>.

Segundo a mesma fonte, o número de homens e mulheres a quem foi atribuído arrendamento, nos primeiro e último anos de registo (1776 e 1823), referente aos segundos semestres (secção têxtil), distribuía-se do modo seguinte: em 1776, 52 arrendamentos a homens e 9 a mulheres; no ano 1823, mantém-se o número para os homens, subindo para 21 o arrendamento a mulheres.

Tomando por referência os dados recolhidos, conclui-se que são sempre numerados 70 inquilinos fixos, correspondentes ao número de habitações disponíveis;

---

<sup>237</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 1.

<sup>238</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 264. Relação das propriedades da Real Fábrica das Sedas (1776-1823). Nele se observa as casas arrendadas ou gratuitas por semestre; o valor da renda e o respectivo rendimento; a indicação do número de homens e mulheres contemplados no primeiro e último ano de registo. Verifica-se que, a partir de 1800, aumentou substancialmente o número de isentos, pelo que o valor das receitas foi reduzido em cerca de 70%. Assim, pode concluir-se, que a redução ou isenção das rendas das propriedades contribuem fortemente para a queda das receitas da Real Fábrica das Sedas.

os restantes, em número variável, incluem inquilinos de outras oficinas (louças, pentes, serralharia, caixas, moinhos de Alcântara, fundição, xarões, etc.)

Quadro 17

Relação das propriedades da Real Fábrica das Sedas (1776-1823)

Ano	Semestre	Casas Arrendadas	Casas Gratuitas	Valor da Renda	Rendimento
1776	1º	57	13	19\$200	931\$200
1776	2º	57	13	19\$200	1246\$900
1800	1º	1	69	19\$200	258\$000
1800	2º	1	69	19\$200	553\$200
1804		59	11	19\$200	1344\$300
1805	1º	60	10	19\$200	1373\$300
1805	2º	59	11	19\$200	1373\$300
1808		56	14	19\$200	1510\$100
1809	1º	56	14	19\$200	1563\$800
1809	2º	8	48	19\$200	805\$400
1810	1º	21	49	19\$200	865\$240
1810	2º	21	49	19\$200	886\$840
1815	1º	15	55	19\$200	795\$540
1815	2º	15	55	19\$200	795\$400
1816		11	59	19\$200	737\$940
1818	1º	6	64	19\$200	674\$340
1818	2º	6	64	19\$200	655\$140
1819		5	65	19\$200	651\$640
1823	1º	11	59	19\$200	730\$640
1823	2º	11	59	19\$200	808\$040

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 264.

Como se infere, e é normal, o número de inquilinos homens manteve-se sempre superior ao de mulheres. Houve estabilidade no primeiro (52), enquanto no segundo se registou o aumento significativo de 12 casas, o que pode ler-se como os primeiros sinais a nível da alteração do estatuto da mulher, que começa a deixar a ocupação artesanal doméstica tradicional para trabalhar fora de casa, na fábrica.

No ano de 1799, aumentou o número de casas gratuitas; nos anos seguintes variou muito o seu número. Há também períodos com algumas casas devolutas, situação eventualmente conotada com crises momentâneas de produção, o que contribuirá para a diferença verificada nos valores totais de arrendamento.

O valor de arrendamento individual para o pessoal têxtil manteve-se nos 19\$200, enquanto os restantes variavam de acordo com as profissões, geralmente para valores superiores. No fim de cada semestre, fazia-se igualmente o registo de

propriedade foreira<sup>239</sup>. Considerando os apelidos, porém, o número de inquilinos estrangeiros é escasso<sup>240</sup>.

A partir de 1800, o número de isentos aumentou substancialmente, pelo que o valor das receitas neste sector foi reduzido em cerca de 70%. Considerando a continuidade de aplicação deste sistema social, abonatório a um tão elevado número de funcionários, quando os padrões de produtividade davam sinais de comportamento negativo, relativamente à turbulência nos mercados interno e externo, infere-se que a não participação nas rendas constitui também, de alguma forma, um dos indicadores para o desequilíbrio das receitas da Real Fábrica das Sedas e, nessa linha, para a insustentabilidade económica cada vez mais acentuada desta, por via do “desperdício” de recursos, sintoma de uma gestão deficiente e, sobretudo, falta de visão estratégica por parte dos agentes responsáveis da Administração.

No que respeita a este aspecto das rendas, há que mencionar o aviso expedido com a data de 16 de Dezembro de 1791, sob ordem de Sua Magestade, para a Direcção da Real Fábrica das Sedas, a fim de se pagarem as rendas de casa a Jacinto Way e Matheus Bifignandi, com o abatimento das benfeitorias que se lhes devem abonar, cujas contas devem ser apresentadas pelo solicitador João da Mata Leal, para bem da Real Fazenda e do Colégio dos Nobres<sup>241</sup>

Um dos aspectos considerados mais inovadores na questão do apoio social, a par do bairro dos fabricantes, por parte da Real Fábrica das Sedas, e que posteriormente seria extensivo a outras fábricas ligadas ou não à Real Fábrica, prende-se com a concessão de uma pensão por aposentação de um artífice, no sentido de minorar dificuldades na velhice<sup>242</sup>, ajuda que podia ser igualmente concedida às viúvas dos mestres. De um modo geral, os pedidos de ajuda correspondiam a isenção da renda de casa, ou uma tansa. Mas acontecia haver também pedidos para outras situações, possivelmente menos comuns, pois que são mais raros os registos nesse sentido, como seja o subsídio de doença. Aponte-se o caso da viúva de Lourenço Salezio que pede (29

---

<sup>239</sup> Cite-se dois casos exemplares: Pedro Schiappa Pietra e Luís José de Brito, com o valor inicial de 268\$333 e valor final de 148\$333, correspondendo este a uma redução de 55%. Em 1804, eram já os herdeiros de Pedro Schiappa Pietra a usufruir dos benefícios. Em 1806, por sua vez, os herdeiros de Luís José de Brito estavam associados ao Barão de Quintela. Em 1820, eram os herdeiros de Pedro Schiappa Pietra que apareciam já associados ao Conde da Cunha e a Manuel Alvares Machado, Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 264.

<sup>240</sup> São eles: Noel le Maître e Constantino Waluk (oficina de xarões), em 1776; Miguel Besardi (casa da calandra), em 1776; Manuel Quintino Ellerpeck e Butler Bisiganti, em 1815, segundo a mesma fonte.

<sup>241</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 415, fólio 4.

<sup>242</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólio 100v.

de Junho de 1796), e é deferido o pedido, o pagamento de 40 mil réis do Cofre da Fábrica, ajuda de custo para suprir as despesas dos banhos no Estoril, que lhe mandaram aplicar para curativo das maleitas de que padece<sup>243</sup>

No que respeita a tensas, refira-se como exemplo o caso de D. Matia Antard de Mendonça, viúva de Louís la Chapelle, mestre da Fábrica da urzela e administrador geral da Tinturaria, a quem foi deferido o pedido da tensa de 320 mil réis anuais, correspondente a parte do ordenado do marido falecido em 11 de Novembro de 1789 (segundo decreto de 12 de Março de 1771)<sup>244</sup>.

Como já foi citado, há também a considerar neste sector, por um lado, a protecção dispensada aos aprendizes no que respeita a assistência e alojamento, designadamente aos solitários, oriundos das províncias, desde que cumpridores exemplares das regras e deveres exigidos pelos Estatutos<sup>245</sup>; assim sendo, não podiam ser dispensados pelos respectivos mestres sem causa justa e a devida aprovação pela Mesa dos Directores; além disso, a fábrica encarregava-se de fornecer a qualquer aprendiz aplicado todo o material necessário (tear e tecidos) para melhorar a experiência. As facilidades concedidas aos artífices para a aquisição dos teares e outro material complementar, cujo pagamento à Fábrica seria amortizado em prestações percentuais, num dado período de tempo, de acordo com a capacidade e qualidade do trabalho efectuado, seriam igualmente concedidas a artífices internos e externos legalmente contratados; no caso de não serem cumpridos os requisitos do contrato, teriam de devolver tudo à Fábrica. Os códigos de conduta relativos à venda seriam iguais para todos os artífices particulares, para se evitarem prejuízos lesivos à Fábrica. Nas corporações, todos gozavam dos mesmos privilégios de aposentadoria activa e passiva. De citar, também, os vários incentivos concedidos às escolas de fiação e tecelagem para fomentar a produção têxtil nos seus vários sectores de actividade civil e religiosa, como a lavradores, instituições e mesmo outras pessoas civis, na província ou na cidade e seus subúrbios, no sentido de se dedicarem com o devido apuro à cultura da amoreira. Registe-se, ainda, dois outros aspectos inovadores enunciados nos Estatutos – artífices, obreiros, aprendizes e demais funcionários afectos à Real Fábrica dispunham de juiz privativo e não poderiam ser obrigados a servir nela contra a sua vontade, nem em terra, nem no mar; os tecelões hábeis, com boa prática de serviço, podiam requerer

---

<sup>243</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 415, fólho 10.

<sup>244</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 477, fólho 5.

<sup>245</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 384, fólhos 2, 2v; 3, 3v.

isenção de serviço militar, medida que contemplava um duplo significado - atrair gente para as manufacturas e formar bons artífices.

As novas ideias, em termos de protecção social no trabalho em voga na Europa do século XVIII, traduzidas no pensamento das luzes, e no plano económico, na revolução industrial, foram pela primeira vez aplicadas em Portugal justamente na Real Fábrica das Sedas, com medidas impulsionadas pelo Marquês de Pombal. Esta nova postura social era fruto da sua observação nos países onde estivera em exercício oficial. As medidas sociais em vigor para a Real Fábrica das Sedas serviram de modelo para as outras fábricas, quer fossem suas colaboradoras, quer fossem independentes. Ainda assim, elas não foram aceites socialmente por todos, uma vez que se levantaram problemas entre as várias corporações de ofícios e também porque as pequenas oficinas não dispunham de qualquer incentivo social.

No processo de arranque do surto industrial encetado pelo Marquês de Pombal, não bastavam os incentivos financeiros à produção. Era também fundamental contar com uma conjuntura social favorável para evitar constrangimentos entre os agentes sociais, já que era necessário atrair mão-de-obra afecta à agricultura para o ambiente industrial, sobretudo na área urbana. O quadro estava em sintonia com o que aconteceu nas principais regiões que conseguiram industrializar-se, retirando vantagens não só do facto de a transferência de recursos para a indústria ter conseguido, com relativa presteza, os seus intérpretes, mas também “ter sido facilitada por desenvolvimento noutros sectores – demografia, agricultura, comércio”<sup>246</sup>

Em Portugal, não se vislumbrava um movimento de transformação de molde a atrair a população ocupada nas suas lides agrícolas, ou uma hipotética mão-de-obra libertada pelo crescimento demográfico a substituir essa ocupação pela jornada das novas fábricas. Nas palavras de Jorge Miguel Pedreira, o Reino debatia-se, de facto, com “um lento crescimento da população, uma agricultura estagnada e cronicamente deficitária”<sup>247</sup>, quadro que não ajudava a uma transferência de recursos para a indústria. A falta de mão-de-obra com formação específica industrial era notória, quando para todas as áreas eram precisos quadros qualificados. Em muitos casos não houve alternativa senão a contratação do exterior, por via dos agentes da Coroa, ou por particulares, ou mesmo chegados pelos seus próprios meios, à procura de melhores condições de vida. A vinda destes artífices qualificados originava contrapartidas

---

<sup>246</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], p. 378.

<sup>247</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], p.398.

financeiras, sociais e políticas, tal qual se verificava nas unidades industriais europeias de inspiração real. Em qualquer dos casos, a formação desta mão-de-obra para as novas unidades industriais, sejam simples artífices ou quadros qualificados, teriam que ser integrados num grupo especial. Desse ponto de vista, e por uma questão de ordem ética, talvez advenham daí os estímulos e a assistência social concedidos aos artífices portugueses. É verdade que esta relação pressupõe um custo mais elevado nas manufacturas produzidas, resultando daí dificuldades acrescidas, quando comparadas com as estrangeiras. Por vezes, a protecção a estes mestres e oficiais chegava ao ponto de ter de se legislar de molde a assegurar a isenção da penhora dos utensílios dos mestres da seda<sup>248</sup>.

Para além do trabalho rural ou emprego fabril, bem como a ociosidade e a mendicidade, havia outras opções de vida a quem se dispunha a abandonar o trabalho do campo, como a emigração, sobretudo para o Brasil, onde era mais fácil o ingresso no exército e posterior passagem para um cargo na administração, ou mesmo a dedicação a negócios no comércio, que eventualmente podiam proporcionar fortunas generosas. Do mesmo modo, o exercício de permanente vigilância sobre os aprendizes e operários, em geral por parte dos mestres das fábricas, era mais uma razão para a opção de tentar a sorte no Brasil. Este controlo absoluto, de resto, adquiria uma “feição de paternalismo industrial”<sup>249</sup>, nas palavras de Jorge Pedreira. A vigilância sobre a força de trabalho tentava, obviamente, controlar o absentismo, considerado uma chaga social e combatido através do corte dos jornais ou perda das regalias. Nas infracções maiores, os operários podiam mesmo ser entregues à Justiça. Não era em vão, pois, que se articulavam os benefícios concedidos aos artífices com a actividade laboral. A entidade patronal, fosse esta a Coroa ou particulares, como aconteceu na Real Fábrica das Sedas, exigia o cumprimento absoluto de regras em função da concessão de benefícios, na forma de protecção social. Aos direitos concedidos deveriam corresponder os deveres, uns e outros estabelecidos com o devido rigor nos estatutos da instituição. Na prática, porém, nem sempre uns e outros foram respeitados, pelo que não é invulgar o registo de cartas de protesto da Directoria por infracção às regras por parte dos trabalhadores, e cartas de

---

<sup>248</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], p. 399. Refere o autor a situação de endividamento de alguns mestres da seda da província do Minho, que enfrentavam o sequestro dos seus utensílios pelos credores. A publicação do alvará de 5 de Outubro de 1792, por exemplo, foi a solução encontrada para isentar da penhora os teares dos mestres.

<sup>249</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], p. 407.

protesto destes por incumprimento da legislação laboral, a nível da administração ou das próprias corporações.

## 4. A Real Fábrica das Sedas e o comércio com o Brasil

### 4.1. O comércio com o Brasil

Da importância do Brasil no Império Português, desde o último quartel do século XVII até 1822, pode dizer-se que foi o seu elemento basilar. É até possível recuar ligeiramente no tempo e referir a relação que permitiu a retoma da independência, em 1640. Para Fernand Braudel, por exemplo, a razão principal para a Restauração reside no que apelida de “sistema português”, isto é, a imensa rede que se expande do Novo Mundo, a expansão avassaladora dos Portugueses<sup>250</sup>.

Terá sido essa relação que proporcionou encontrar no Brasil os meios para Portugal se conservar independente. Foi com a excepcional riqueza das terras brasileiras e o esforço dos povos que aí viveram, não tendo talvez a maior parte destes o respectivo retorno compensatório, que a prosperidade do século XVIII se revelou e fez com que Portugal, por um lado, ganhasse a legitimidade que procurava após 1640, com custos elevados, é certo, como defendem alguns autores, citando para o efeito os vários tratados de comércio com a Inglaterra (como o de 1654 no governo de Cromwell, passando pelo de Methuen), e, por outro lado, voltasse a ocupar um lugar de proa entre as nações da Europa de então.

Da riqueza brasileira, já no século XVII, Severim de Faria, nas suas *Notícias de Portugal* nos fala com entusiasmo. Confessava-se adepto do algodão brasileiro, considerando-o matéria-prima de qualidade finíssima e praticamente infinita; para depois elogiar também os tecidos indianos importados em larga escala. São suas as palavras a propósito do tratamento e feitura do algodão “e para nestes se poderão mandar buscar os tecidos da Índia, que são os melhores do mundo, e fazer em Lisboa os canequins, e bofatás, que lá imos buscar com tanto trabalho, e perigo”<sup>251</sup>.

No decorrer do século XVIII, o Brasil apresentava a taxa de crescimento mais elevada de toda a América, contributo significativo para o desenvolvimento geral do território e sua posterior independência. Para além dos três pilares que sustentavam a economia brasileira – ouro, pedras preciosas e açúcar – outros produtos assumiram

---

<sup>250</sup> Fernand Braudel, *Civilização, Material, Economia e Capitalismo, Séculos XV-XVIII*, tomo 2, Paris, Editorial Teorema, 1979, p. 137.

<sup>251</sup> Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*, [...], p.27.

igualmente considerável importância no quadro da balança comercial, com especial destaque para o algodão e o tabaco, e, mais tarde, já na segunda metade de Setecentos, o cacau, os couros e as peles<sup>252</sup>.

Tais condições permitiram um importante fluxo de mercadorias têxteis durante o primeiro quartel do século XVIII. Uma parte desse fluxo chegava-nos dos mercados ingleses por via do tratado de Methuen. Do porto de Lisboa eram reexportados para o Brasil. Como salienta Charles Boxer, os leves tecidos de lã e de estambre ingleses eram particularmente indicados para os respectivos mercados de climas tropicais<sup>253</sup>. De facto, era notório que os tecelões ingleses atingiram elevado nível de perfeição na produção dos seus tecidos, nível muito superior ao dos concorrentes mais próximos, no fundo rivais na disputa do mesmo mercado, os franceses, italianos e holandeses. Terá sido essa capacidade de produção com qualidade que permitiu, mais tarde, explorarem e dominarem o mercado luso-brasileiro. O entusiasmo pelo mercado português está bem patente numa carta datada de 1706, enviada para Londres pelo cônsul britânico em Lisboa, John Milner, onde espelha a sua posição, ao declarar que “o comércio têxtil com Portugal melhora de dia para dia e melhorará mais à medida que o País se for tornando mais rico, o que tem necessariamente de acontecer se puderem continuar a importar tanto ouro do Rio todos os anos”<sup>254</sup>.

Num outro trabalho Charles Boxer afirma que o Brasil é, ainda na primeira década de Setecentos, o ponto basilar no Atlântico português. Para além dos aspectos intrinsecamente económicos, refere também como muito importante o apoio no serviço que prestava às naus portuguesas de regresso na rota das Índias. Faz mesmo um breve resumo da actividade no porto da Baía, no ano 1702, com referência a vários produtos: “ela [uma frota proveniente de Lisboa] traz farinha, vinho, [...] muitos tecidos de seda e de lã, chapéus, meias, mesmo sapatos, [...], e, numa palavra, uma infinidade de mercadorias de todos os géneros”<sup>255</sup>. Entende mesmo que as relações comerciais do Brasil com a Costa Africana e a Índia tinham o seu peso no domínio dos produtos de

---

<sup>252</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial* [...], pp. 191-192, 203-204-

<sup>253</sup> Charles R. Boxer, *O Império Marítimo Português*, [...], pp. 168 -169. O autor salienta nesta conjuntura o papel chave desempenhado pelo ouro brasileiro no aumento das exportações inglesas para Portugal, durante o reinado de D. João V (1706-1750).

<sup>254</sup> Charles R. Boxer, *O Império Marítimo Português* [...], pp. 169-172. Do excerto sai reforçada a ideia de que o comércio vai muito bem para os fabricantes de lã ingleses

<sup>255</sup> Charles R. Boxer, *A Idade de Ouro no Brasil*, São Paulo, Companhia Editorial Nacional São Paulo, 1963, pp. 62-65.

natureza têxtil ou afim. No regresso das naus da Carreira da Índia, as cargas incluíam, além das especiarias e porcelanas, salitre, anil, sedas e peças de algodão <sup>256</sup>.

Neste contexto, adianta ainda o mesmo autor que, no segundo quartel do Setecentos, a pretensão da Coroa portuguesa de desenvolver um projecto – aliás nunca concretizado – que consistia em estabelecer uma manufatura de chita estampada no Pará, contratando para o efeito hábeis tecelões indianos da Costa de Coromandel, que seriam induzidos a imigrar para o Brasil com as respectivas famílias, incluindo todas as ferramentas de seu ofício, recebendo todo o apoio para o efeito. Neste se incluía o transporte que seria efectuado de Goa para a Baía pelos navios da Carreira da Índia. O governo tomava-os a seu cargo, desde o momento do contrato em Coromandel ou Oriza, até serem instalados numa ilha à sua escolha no estuário do Amazonas. Os tecelões teriam a liberdade de manter o uso das suas vestes, maneiras e costumes, até onde estes não ofendessem directamente o decoro cristão <sup>257</sup>.

A citação a tecidos vai ao encontro da tendência manifestada durante as primeiras quatro décadas de Setecentos, verificando-se quase a duplicação do valor das exportações inglesas. Segundo afirma H. E. S. Fisher, “os têxteis constituíam de longe o grupo mais importante e que no cômputo total das exportações, nunca desceram abaixo dos 70%”<sup>258</sup>; destes, prevaleciam os tecidos de lã e os estambrados, com predomínio para os mais leves e de preços mais moderados. As baetas, fabricadas num tecido semi-estambrado, ocupavam o primeiro lugar da produção. Eram, sem dúvida, um produto popular, que aliava a leveza de toque ao preço acessível. Estes factores de produção tornaram-na apetecíveis no mercado brasileiro, considerando, como já dissemos, as características do clima quente e também o facto de ser um espaço em vias de desenvolvimento económico e demográfico.

Os tecidos leves ingleses contrastavam vivamente com a maioria dos têxteis enviados pelos comerciantes da praça do Porto, cujos panos ou fazendas de lã, assim como os “mantos de lustro”, a que Maria Cecília B. N. Rodrigues chama de

---

<sup>256</sup> Chales R. Boxer, *O Império Marítimo Português* [...], p.260. Segundo o autor, a lotação dos porões era esgotada com as especiarias, enquanto os caixotes e os fardos das outras mercadorias eram empilhados no convés, de tal forma desordenada que provocava problemas a bordo.

<sup>257</sup> Charles R. Boxer, *A Idade de Ouro do Brasil*, Companhia Editorial Nacional, São Paulo, São Paulo, 1963, p. 260. José Jobson de Andrade Arruda, “A Produção Económica”, in *Nova História da Expansão Portuguesa*, [...], pp. 87-153.

<sup>258</sup> H. E. S. Fisher, *De Methuen a Pombal* [...], pp. 30-31.

“empate”<sup>259</sup>, eram tecidos espessos e quentes, por isso inadaptados às regiões tropicais. Este procedimento contrasta pela negativa com a aparente técnica e gestão dos produtos ingleses que se haviam especializado tanto no apuro de execução como de acabamento dos tecidos, isto é, à qualidade de mão-de-obra associava-se um conjunto de factores indispensáveis a uma boa procura, o que indicia já a aplicação de um “estudo de mercado” com base em condições favoráveis ao clima, estatuto da clientela a servir e o respectivo poder de compra.

Nos produtos de preços mais modestos, as preferências recaíam sobre os perpetuanos (variedade de tecido de lã) e sarjas. Quanto aos tecidos de melhor qualidade, o registo de vendas era muito mais fraco. No mesmo período, verifica-se também um aumento significativo na venda de meias estambradas. Para além dos produtos assinalados, foram igualmente expedidos, ainda que em quantidades muito menos expressivas, artigos em linho, sedas e algodões, a par de outros de natureza não têxtil.

Como consequência natural do aumento demográfico verificado no Brasil, no século XVIII, muito pela atracção do elevado número de colonos, acentua-se a importação de têxteis provenientes de Inglaterra. Com efeito, há maior procura de produtos manufacturados, com particular incidência de têxteis, a fim de satisfazer as necessidades elementares da população em geral. Neste contexto, H. E. S. Fisher<sup>260</sup> salienta o facto de a actividade manufactureira local se encontrar em estado primário de desenvolvimento e, além disso, sujeito a restrições. No caso das capitánias brasileiras, dada a debilidade da produção têxtil, a execução e produção de tecidos limitava-se ao trabalho de escravos, com manufactura de panos de natureza rudimentar, grosseiros, quer para vestuário, quer para sacaria. Esta servia de receptáculo a vários produtos do campo ou de outra proveniência. Nestas circunstâncias, não resta alternativa aos outros habitantes locais senão encomendarem todo o tipo de têxteis ao Continente, neles se incluindo os tecidos e acessórios para fardamento das tropas estacionadas nas várias

---

<sup>259</sup> Maria Cecília B. N. Rodrigues S. Reis, *Do Rio Douro à Baía de Guanabara* [...], pp. 26-29. A autora procura explicar através da mentalidade do mercador nortenho, sinais de desconhecimento da realidade do mercado brasileiro, visível na expressão “mentalidade comercial oblíqua, que teima em manter-se, apesar de contrária a interesses económicos”.

<sup>260</sup> H. E. S. Fisher, *De Methuen a Pombal* [...], pp. 56-57. O autor refere o facto de nas restrições impostas pela Coroa portuguesa ter sido determinado oficialmente que todo o comércio com o Brasil apenas poderia processar-se a partir de portos portugueses. José Jobson de Andrade Arruda, “A Produção Económica”, in *Nova História da Expansão Portuguesa*, ( direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), vol. V, *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*, ( coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp. 87-153.

capitanias brasileiras e colónias africanas e Índia<sup>261</sup>, conforme consta dum mapa-relação dos panos de lã destinados aos fardamentos das tropas estacionadas nas várias capitanias brasileiras (Pernambuco, Baía, Paraíba, Grão-Pará, Maranhão e Mato Grosso), Índia e Angola. Na segunda metade de Setecentos, a Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, actuando em parceria com outras oficinas do Reino, passaram a dispor de condições para servir esse mercado.<sup>262</sup> Por outro lado, Portugal mostrava-se incapaz de suprir tais necessidades junto dos colonos no Brasil. A solução encontrada foi, pois, recorrer ao abastecimento estrangeiro.

Neste abastecimento, uma parte considerável do fluxo de manufacturas têxteis estrangeiras saídas de Lisboa para os portos brasileiros era financiada pela venda, a países europeus, de produtos da própria colónia, como açúcar, tabaco, algodão, pau-brasil e outros de natureza agrícola, incluindo espécies tintureiras, a par de metais, com superior prevalência para o ouro, sendo a balança manifestamente favorável a estes. Deste facto resultava vantagem para a Inglaterra, já que aceitava a liquidação sobretudo em ouro, para acerto da balança comercial deficitária<sup>263</sup>.

Efectivamente, com a massa de ouro brasileiro chegado ao Cais da Ribeira, Lisboa voltava a ser uma das capitais mais opulentas e visitadas da Europa. A Coroa e a Corte enriqueceram, a classe mercantil beneficiou naturalmente desse comércio, e o gosto pelo luxo e aparato faustoso voltou a instalar-se, como uma constante cíclica na alta sociedade portuguesa. Assim o refere Charles Boxer a propósito de uma comunicação de Lord Tyrwhyt para o Duque de Newcastle, datada de 10 de Junho de 1728, onde se queixa do facto de a Corte de Lisboa ser a mais rica da Europa, e dos inúmeros problemas financeiros que tal situação lhe acarreta<sup>264</sup>. Pedro Calmon, igualmente, acentua que o ouro e os diamantes possibilitaram o crescente poder aquisitivo das coisas essenciais, como tecidos, trigo ou ferramentas. Quanto às ornamentais ou sumptuárias, verificavam-se no “luxo da Corte na época áurea de D. João V, o sentimento monumental das suas realizações, decoro e refulgência dos

---

<sup>261</sup> Lisboa, A.H.U., Brasil-Geral, doc. 22. O mapa refere ao pormenor a distribuição das quantidades de tecidos, os respectivos paramentos e cores dos regimentos.

<sup>262</sup> José Jobson de Andrade Arruda, “A produção económica” in *Nova História da Expansão Portuguesa* [...], vol. VIII, pp. 87-153.

<sup>263</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia Mundial* [...], pp. 163, 186, 193, 203-243.

<sup>264</sup> Charles R. Boxer, *Descriptive List of the State Papers Portugal* [...], vol. II, p. 86. O autor lastima ainda que a abundância de metais preciosos usados para pagar as manufacturas estrangeiras, impedissem o desenvolvimento dos nacionais, servindo praticamente para “alimentar o imperialismo britânico”.

costumes”<sup>265</sup>. Prosseguindo nesta mesma linha de análise crítica, o autor lastima que a abundância de metais preciosos usados para pagar as manufacturas estrangeiras impedisse o desenvolvimento dos nacionais, servindo praticamente para alimentar o imperialismo britânico.

No sector têxtil, o relacionamento da Metrópole com as diversas regiões do Império – Ilhas Atlânticas, África, Índia e Brasil – interessa assinalar o papel das companhias do comércio, a Companhia de Comercio Oriental (1753), Grão-Pará e Maranhão (1756), de Pernambuco e Paraíba (1756), e, no sector industrial a Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, (1734), e a Cordoaria Nacional (1771), às quais foram concedidos privilégios especiais.

A adopção desta política, extensiva à colónia brasileira, ter-se-á ficado a dever à influência da política económica inglesa que Carvalho e Melo colheira, quando em Londres desempenhou funções diplomáticas (1738-1743).

Segundo Pedro Calmon, para acabar com a servidão dos índios imaginou Mendonça<sup>266</sup> uma Companhia de Comércio, que introduzisse no Pará (terra pobre), escravos negros. Como não houve dinheiro para o projecto, Sebastião José apoderou-se da ideia, pois colheira em Londres o gosto dos ingleses por esse tipo de “empresas grossas” e “achava melhor dar o gosto do Monopólio do Comércio aos mercadores”<sup>267</sup>

A companhia Geral de Grão – Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba inserem-se, naturalmente, no regime de monopólios das companhias portuguesas, mas com projectos mais ambiciosos, a nível de dimensão e adesão de comerciantes brasileiros de grande trato; Dispõem além dos meios financeiros da Côroa, de apoios dos negociantes locais e conforme os estatutos da companhia, beneficiam também de privilégios fiscais, militares, e nas relações internacionais com o exclusivo do comércio na área do Atlântico de Cabo Verde e volta da Guiné pelo período de 20 anos, incorporando têxteis de algodão, urzela, anil e outras espécies tintureiras, contra, a aquisição de escravos, por panos, que serviam de moeda de troca.

---

<sup>265</sup> Pedro Calmon, *História do Brasil. Séculos XVIII-XIX*, vol. IV, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1959, p.1210.

<sup>266</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1700-1769), irmão do marquês de Pombal, nomeado governador do estado de Grão-Pará e Maranhão em 1751.

<sup>267</sup> Pedro Calmon, *História do Brasil, Século XVIII. Conclusão. Riqueza e Vicissitudes. Século XIX. O Império e a Ordem Liberal*, vol. IV, 2ª edição, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1963, p. 1141.

No ano 1757, a Real Fábrica das Sedas passou a ser administrada conjuntamente pela Junta de Comércio e representantes (2) da Companhia de Grão-Pará e Maranhão<sup>268</sup>, que, entre as suas prerrogativas, tinha a faculdade de fixar os preços da seda da região de Lisboa. Desta forma, segundo Borges de Macedo<sup>269</sup>, a Companhia de Grão-Pará e Maranhão passava a dispor da manufactura necessária para se bater com o crescente contrabando que grassava na área do seu monopólio, por parte da França. Adianta o mesmo autor, que a Companhia continuava a obter resultados positivos nos finais do governo de Pombal, tal se devendo ao fomento das culturas do algodão e do cacau no Brasil<sup>270</sup>, como complemento das várias culturas tradicionais da terra, mas também integrando estratégias comerciais com o estrangeiro, aproveitando-se, assim, do lucrativo comércio colonial.

Sobre a debilidade da prática manufactureira no Brasil na segunda metade do século XVIII, Maria Beatriz Nizza da Silva adianta: "os teares usados na colónia eram de origem indígena, um tanto aperfeiçoados. Em Minas Gerais o tear era todo de pau, fazendo-se aí toalhas, cobertores, riscados e até tecidos de fantasia. Para o tingimento, utilizava-se tinta de vegetais oriundos da flora natural. De uma forma geral, o número de tecelões especializados era pequeno. Como a maior parte dos tecidos se destinava à vestimenta dos escravos, a própria actividade da tecelagem passava a ser considerada de actividade inferior, realizada por isso também por gente de baixa condição, escravos e índios<sup>271</sup>.

O progressivo fluxo de mercadorias têxteis e outras vindas dos portos ingleses gerava um considerável défice na balança comercial, condição, aliás, sempre desfavorável a Portugal. Apesar da publicação das pragmáticas, a quantidade de lã inglesa entrada no Reino terá aumentado, situação que se manteria desde o termo do século XVII, tendo continuado mesmo com o tratado de Methuen e para lá deste. A excepção a esta regra teve lugar no final do século XVIII, com a presença do algodão. Sobre a questão do algodão, Pedro Calmon refere que tendo sido fechados à Inglaterra os centros produtores da América setentrional, ela procurou valer-se da velha aliada para obter os produtos de que precisava. O algodão era a riqueza que as "indústrias de

---

<sup>268</sup> Posteriormente, após a criação da Companhia de Pernambuco e Paraíba, esta também se faz representar por igual número de delegados.

<sup>269</sup> Jorge Borges de Macedo, *A Situação Económica* [...], p. 122.

<sup>270</sup> Jorge Borges de Macedo, "Companhias Comerciais", in *Dicionário de História de Portugal* (dirigido, por Joel Serrão), vol. II, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1979, pp.122-130.

<sup>271</sup> José Jobson de Andrade Arruda, "A Produção Económica", in *Nova História da Expansão Portuguesa* [...], pp. 87-153.

Manchester reclamavam<sup>272</sup>. A urgência reclamada no início da evolução industrial, prendia-se agora com a tecelagem mecânica.

O incremento acentuado desta relação têxtil tinha o seu peso, apoiado em dois factores. O primeiro, já apontado anteriormente, tinha a ver com a questão técnica na produção de tecidos estambrados leves, próprios para climas tropicais. O segundo é de ordem financeira, uma vez que os mercadores ingleses estabelecidos nas praças de Lisboa e Porto, detentores de maior capital, estavam em condições de conceder aos seus clientes portugueses, e por seu intermédio aos brasileiros, um crédito a mais longo prazo do que outros concorrentes estrangeiros. A prática de comércio a crédito tornou-se o processo comum de negociação e pagamento. Era, então, um modo subtil de se obter moeda de ouro nas transacções, porque a um maior montante de valor corresponderia o pagamento certo em moeda áurea, de boa qualidade intrínseca, ao tempo muito mais valorizada que a moeda de prata corrente, praticamente só usada para transacções internas e de pouca monta<sup>273</sup>. Assim, neste comércio inter-continental, as mercadorias viajavam entre Londres, Lisboa, Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco, sempre no sistema de crédito, isto é, nada se paga com dinheiro à vista<sup>274</sup>.

No primeiro quartel do século XVIII, com efeito, tanto Portugueses como Brasileiros achavam-se profundamente envolvidos no comércio de têxteis e especiarias. O Brasil situava-se não apenas no contexto do Atlântico, mas no todo do Império português. De tal modo, que os portos de São Salvador e Rio de Janeiro estavam muito longe de ser simples postos de escala para as naus da Carreira da Índia, quer na ida, quer na volta de Goa e Macau.

Os têxteis, incorporando no seu todo o conjunto de matérias-primas que participam na sua produção, seja de natureza vegetal seja mineral, incluindo o trabalho humano, pertencem ao grupo de mercadorias passíveis de serem importadas, exportadas ou reexportadas, de acordo com a imposição dos mercados em presença ou a assunção de regras emergentes. Neste contexto, o comércio têxtil dispôs de condições extraordinariamente favoráveis, sobretudo no século XVIII, na medida em que no bojo

---

<sup>272</sup> Pedro Calmon, *História do Brasil. Séculos XVIII-XIX [...]*, p.1215.

<sup>273</sup> Maria Manuela Rocha, Rita Martins de Sousa, “Moeda e Crédito”, in *História Económica de Portugal 1700-2000*, vol. I, O Século XVIII, organizadores, Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 209-236.

<sup>274</sup> António Carlos Júca de Sampaio, “Os homens de negócio do Rio de Janeiro e a sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750)”, in *O Antigo regime nos Trópicos: a Dinâmica Imperial Portuguesa*, organização de João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho, e Maria de Fátima Gouvêa, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 75-103.

das naus que cruzaram o Atlântico de Lisboa para a Europa, África e América, e também por ele chegando ao Índico e Extremo Oriente, iam e vinham tecidos de muitas qualidades e categorias e, portanto, de preços, em tela (rama) ou já confeccionados<sup>275</sup>, sempre acompanhados de acessórios, para serem vendidos, trocados, oferecidos<sup>276</sup>, ou mesmo traficados clandestinamente em mercados paralelos, em um ou outro porto, a um ou outro mercador ou empresa comercial, a um particular. Juntos com estes produtos seguiam as plantas tintureiras, como a urzela, o dragoeiro, o anil ou índigo, o pastel e o sorgo, e mesmo o alúmen, para tingimento dos tecidos.

Mas a bordo das embarcações encontrava-se, também, o próprio vestuário pluriforme de mareantes, soldados e passageiros na imensa mistura de origens sociais, culturais e modos de vestir institucionais, por certo uma mistura feita de confusão policromada de estopas escuras das bragas de grumetes e brocados e galões vivos de um capitão e um ou outro aristocrata; de baetas multicores<sup>277</sup> de camisas de marinheiros e sedas carmesim ou verde de uma ou outra dama; ou a chita do vestido garrido de uma simples rameira; de saios lisos de pano sarjado de aventureiros ou colonos impacientes; ou lãs mescladas nas fardas de corte severo de soldados; e mesmo tangas de grosseiro riscado de escravos vigorosos, por entre hábitos pardacentos ou negros de missionários ou um sacerdote solícito. As próprias naus navegavam ao manejo robusto do cordame e do pano de tréu das suas velas (quem sabe se tecido em Vila do Conde), ostentando o símbolo de Portugal e da sua Fé. Todos estes elementos eram fruto de uma indústria por certo florescente.

Na segunda metade do século XVIII, o governo do Marquês de Pombal encontra na abertura do comércio com a Ásia a negociantes estabelecidos na Metrópole uma fórmula para superar as constantes dificuldades financeiras do Reino. Pretendia,

---

<sup>275</sup> A. J. R. Russel-Wood, *Um Mundo em Movimento - Os Portugueses na África, na Ásia e América (1415-1808)*, Lisboa, Difel, 1998, p. 2. Em gráfico, o autor mostra a importância da comercialização dos têxteis no Império Português.

<sup>276</sup> António Manuel Monteiro Cardoso e António de Oliveira Pinto da França, “Das Invasões Francesas à Corte no Rio de Janeiro (1807-1821)”, in *Correspondência Luso-Brasileira*, estudo, organização e notas, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2008, pp. 78, 79, 92, 97. Na correspondência trocada entre portugueses no Brasil e seus familiares ou amigos em Portugal, é citado com frequência o envio de peças de produção local. Luís dos Santos Marrocos, *Cartas do Rio de Janeiro 1811-182*, coordenação de Elisabet Carceller Guillamet, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2008, pp. 154, 190-257. Este pede à família de Lisboa que lhe envie tecidos e camisas de Portugal, porque as brasileiras são de má qualidade e lhe causam incômodos na pele.

<sup>277</sup> Maria Cecília B.N. Rodrigues S. Reis, *Do Rio de Janeiro à Baía de Guanabara [...]*, pp. 26-29. A autora apresenta numa tabela (nº4) uma récita que António Pinto de Miranda e C<sup>a</sup> mandou fazer, do Rio de Janeiro, para a cidade de Lisboa, por Baltazar Pinto de Miranda, em cujo pedido são referidas baetas em 19 cores.

com este périplo triangular, assegurar com garantia as viagens regulares da Carreira da Índia<sup>278</sup> e, por essa via, manter com segurança a presença portuguesa no Oriente. Os têxteis constituíam uma mercadoria comum, quase sempre tecidos de qualidade superior, como veludos, damascos, sedas finas, cambraias de linho e baetas, mas também drogues e caxemiras de lã fina. Os tecidos e fios de algodão e tecidos mistos de algodão eram então os principais responsáveis pelo crescimento do sector da estamperia em Portugal, grande parte dos quais, acabados e estampados, destinavam-se ao mercado brasileiro. Lisboa, então detentora do monopólio do comércio asiático, funcionava como placa giratória dos tráfegos intercontinentais<sup>279</sup>.

A crescente procura de produtos têxteis manufacturados é explicada com o facto de as manufacturas apenas poderem abastecer as necessidades locais mais básicas, não sendo, no entanto, de desprezar o valor que o traje representou, no Brasil, como factor de sucesso, na persecução da própria aculturação para o índio. Como salienta Maria Beatriz Nizza da Silva, o processo de aculturação no vestuário variou com as regiões, relativamente ao índio e ao negro<sup>280</sup>. Desde sempre, os Portugueses procuraram impor a sua cultura material, embora em um ou outro pormenor se deixassem influenciar por práticas indígenas localizadas.

O vestir o índio, que normalmente andava nu, tornou-se, desde o início, o seu propósito supremo, a nível da administração colonial e religiosa. Assim, no último quartel do século XVIII, a jovem geração índia já andava mais vestida que os seus pais. As meninas índias usavam então uma roupa para o dia-a-dia e uma outra para ocasiões festivas. No primeiro caso, “simples vestuário quotidiano de camisa e saia de algodão grosso de modo que nunca se vejam nuas nem rotas”; depois opera-se uma progressão para a camisa de linho e “saias de alguma droga para domingos”<sup>281</sup>.

---

<sup>278</sup> Luís Frederico Dias Antunes, “Têxteis e metais preciosos: Novos vínculos do comércio indo-brasileiro” (1808-1820), in *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*, [...], p. 386. A denominação manteve-se desde o descobrimento por Vasco da Gama. A ligação naval entre Lisboa e Goa e vice-versa realizava-se em navios da Coroa ou em navios de particulares contratados.

<sup>279</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial* [...], p. 288.

<sup>280</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], pp. 227-229. Para o efeito, refere a autora os relatos de anúncios de escravos fugidos, que permitem visualizar como se vestiam. A peça mais comum era a camisa (feita de variadíssimos materiais, como cassa grossa, pano de linho cru, brim, algodão riscado, linho grosso); calças (de pano da costa, de ganga, de belbute, pano de linho cru, algodão) e o colete (de pelúcia, belbute, pano de baeta ou de casimira). Por vezes, são referenciadas outras vestes, como calção, véstia, pantalonas, fraque. Alguns fugiam só com camisa e ceroulas, ou de tanga e camisa. A referência à fuga de uma negrinha, por exemplo, assinala “vestida com camisa de apiagem, saio de catariz azul, e um pano da costa de dez ramos azul”

<sup>281</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], pp. 227-228.

Não é possível generalizar o vestuário dos escravos, uma vez que este dependia ou das posses e interesses dos senhores, da política de cada capitania, do facto de ser escravo rural ou urbano, e também das condições de ser escravo da Coroa ou de um particular<sup>282</sup>.

Se a maneira de vestir variava com os grupos sociais, também havia trajes que de algum modo os simbolizavam ou se identificavam com determinados cargos e funções oficiais, de resto um requisito próprio do esmero da sociedade do Antigo Regime<sup>283</sup>. Da mesma forma, os negociantes endinheirados sentiam a necessidade de ter no guarda-roupa privado uma farda condizente ao seu estatuto<sup>284</sup>.

Em qualquer caso, entende-se que apesar das naturais diversidades regionais, a quantidade de peças de roupa usadas pelos indivíduos do sexo masculino ou feminino era escassa, em comparação com a quantidade de jóias exibidas. Com efeito, como assinala Maria Beatriz Nizza da Silva<sup>285</sup>, as jóias constituíam um bem facilmente penhorável. A escassez de vestuário é, de resto, referida pela autora a propósito de um inventário feito em 1740, por morte de um tal Estêvão Ribeiro Garcia, minerador em Vila Real do Senhor de Jesus, nas Minas de Cuiabá, onde a avaliação do vestuário do finado era também realizada em oitavas de ouro. A título de curiosidade, e de pormenor, cite-se os vários artigos desse inventário, apresentado num gráfico, de que seleccionámos os elementos de vestuário citado<sup>286</sup>:

Nos inventários da primeira fase da mineração, e mesmo nos leilões de bens sequestrados, arrolavam-se peças de roupa bem diversas, como por exemplo gabões de

---

<sup>282</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], p. 229. Em 1778, cita a autora, o vice-rei ordenou ao Provedor da Fazenda que desse a cada um dos escravos da rainha, que se encontravam em serviço no Rio de Janeiro, “uma vestia e calção de pano azul, duas camisas, e um chapéu”.

<sup>283</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *A Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], pp. 229-230. A autora descreve os trajos dos que desempenhavam funções no Senado da Câmara: “Vestido de seda preta, capa da mesma, colete e meias de seda branca, chapéu meio abado com plumas brancas e presilha de pedras preciosas, e cuja capa era ornada com bandas de seda ricamente bordadas”.

<sup>284</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, “A Vida Privada e Quotidiana no Brasil [...], pp. 230-231. Por exemplo, o guarda-roupa do grande negociante António Lopes incluía “uma farda e calção de pano escarlate com vestia de pano azul, tudo bordado a fio de ouro e prata”.

<sup>285</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, “A Cultura Implícita” in *Nova História da Expansão Portuguesa, O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, coordenação de Frédéric Mauro, vol VII, Lisboa, Ed. Estampa, 1991, pp. 264-325. A autora refere que nas regiões mineradoras, os mineiros tinham de desembolsar bastante ouro para poder comprar peças de vestuário levadas por mercadores do Rio de Janeiro e da Baía. As peças eram avaliadas em oitavas de ouro, como por exemplo: casaca de baeta ordinária, 12 oitavas; casaca de pano fino, 20 oitavas; veste de seda, 16 oitavas; calções de seda, 12 oitavas; meias de seda, 8 oitavas; chapéu fino de castor, 12 oitavas.

<sup>286</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, “A cultura Implícita” in *Nova História da Expansão Portuguesa O Império Luso-Brasileiro (1620-1750, [...], vol. VII, pp. 264-365.*

baeta ou serafina, vestias de droguete, capotes de baeta, estamenha e camelão<sup>287</sup>, mas também lenços da Índia e de renda, chapéus de várias cores, carapuças, incluindo aplicações em ouro e prata.

#### Quadro 18

##### Inventário do vestuário de um finado, nas Minas de Cuiabá (1740)

Quantidade	Peças de vestuário	Valor (oitavas de ouro)
3	Camisas de algodão	3
3	Ceroulas	2 1/4
1	Véstia de seda vermelha e ramos brancos	2 1/2
4	Pares de meias de Itália	1
1	Véstia de pano de algodão	1 1/2

Fonte: Maria Beatriz Nizza da Silva, *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)* [...], pp.329-330.

As peças de vestuário usadas pelos moradores das grandes cidades eram naturalmente mais valiosas e de grande sumptuosidade, conhecidas por “vestidos”, palavra que designava então todo o conjunto de roupas, tanto masculinas como femininas, incluindo os acessórios. As camisas, muito comuns, são referenciadas como sendo feitas de esguião, bretanha, holanda, muitas com punhos de renda fina. Normalmente, os conjuntos mais refinados faziam-se acompanhar de meias pretas de seda. No que respeita a roupa feminina, o requinte era ainda mais acentuado. O cuidado com os ornamentos e acessórios mantinha-se mesmo em actos da vida comum, mas era especialmente refinado quando se assistia à missa ou cumpriam outros actos sociais importantes. Era tal o excesso público de luxo e vaidade, que não escapa ao reparo extremamente crítico do Padre António Vieira<sup>288</sup>.

Voltando à questão dos inventários tão importantes a nível do contexto histórico coevo, ainda na segunda metade do século XVIII, os inventários continuavam a revelar a escassez de bens têxteis. Assim se admite ser o caso do Padre Luís Monteiro Pimentel, falecido no termo de Vila Rica de Ouro Preto, na Capitania de Minas Gerais, cujos bens

---

<sup>287</sup> Tecido grosseiro, impermeável, feito de pelo de cabra, ou lã de carneiro, originalmente feito de pêlo de camelo.

<sup>288</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva “A Cultura Implícita”, in *Nova História da Expansão Portuguesa, O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)* [...], vol. VII, p. 264-365. A autora assinala uma breve passagem de um sermão do insigne jesuíta alusivo ao luxo: “(...) tem chegado o luxo e a vaidade das mulheres a tal excesso, que até nas horas ou livros de orar que levam à igreja, vão entre as folhas encadernadas espelhos, nos quais estão compondo de novo seus enfeites, a fim de que as suas fervorosas orações não apareçam diante de Deus desacompanhadas deste ornamento”. Padre António Vieira, *Sermões*, vol. III, Porto, Livraria Chardron, 1907, p. 309.

legados em testamento foram inventariados perante o Juiz dos Defuntos e Ausentes. Entre aqueles encontravam-se algumas peças de vestuário e respectivo valor monetário<sup>289</sup>:

#### Quadro 19

##### Inventário do vestuário de um finado de Vila Rica de Ouro Preto

1 casaca e veste de pano escuro com muito uso .....	2\$400 réis
1 capa de droguete preta de clérigo, usada com alguns furos .....	2\$400 rs
1 chapéu de braga muito usado .....	\$600 rs
1 casaco de camelão arroxeadado com a sua mescla branca .....	8\$000 rs
1 veste e calção de veludo azul em bom uso .....	16\$000 rs
7 camisas muito velhas e rotas .....	1\$5000 rs

Fonte: Maria Beatriz Nizza da Silva, *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)* [...], pp.330-331.

Também nos inventários de bens confiscados a cristãos-novos pela Inquisição constam algumas peças de vestuário e mesmo tecidos. Da análise do trabalho de Anita Novinsky<sup>290</sup>, do qual compusemos o quadro 21, seleccionámos, como amostragem, um pequeno conjunto de inquiridos, entre cujos bens confiscados figuram tecidos e peças de vestuário. De assinalar, que entre aqueles constam mercadores e homens de negócio, indivíduos gozando de estatuto social elevado, o que naturalmente os habilitava à posse de têxteis em peça e confeccionados, em quantidade e qualidade, o que não acontecia com os inquiridos de outras profissões, como lavradores e tratantes, cuja referência a bens têxteis (vestuário) é escassa ou mesmo nula.

<sup>289</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Feitos Findos, *Justificações Ultramarinas, Brasil*, maço 4. Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida privada e Quotidiana no Brasil* [...], p. 236. A autora refere que “quando o irmão do padre, morador no Bispado de Coimbra, se habilitou à herança, em 1785, estas peças de vestuário já tinham sido posta à venda em leilão e portanto passado para outros possuidores no Brasil”.

<sup>290</sup> Anita Waingort Novinsky, *Inquisição, Inventários de Bens Confiscados a Cristãos Novos. Fontes para a História de Portugal e do Brasil (Século XVIII)*, São Paulo, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Livraria Camões, 1976, pp. 6-44, 64- 69, 160-164, 186-188.

Quadro 20

Inventários de bens de natureza têxtil de cristãos-novos presos no Brasil

Inquiridos	Naturalidade	Profissão	Inquirição/nº	Prisão	Auto de fé	Inventário	Valor/Réis
António Cardoso Porto	Vila de Celorico (Guarda) morador na Baía	Mercador	Lisboa 8887	1726	1731	Peças de Cambraia, cambraeta, bretanha, caça roupas usadas de seda em peça, uma mantilha de damasco com 3 barras de prata Um penteador 2 toalhas, vários retalhos de pano de linho 1 cobertor de damasco de Itália franjado a seda e ouro Um leito com sobreceú de chita da Índia Uma peça de calamania com flores de seda Um tapete Um cobertor de pano berne, camisas em folha de roão Uma peça de tela carmesim e ouro, luvas e bonés um roupão de seda azul claro matizado forrado a tafetá carmesim 3 Peças de pano de cor escura	32.000  11.000  26.000 5.000    20.000
Manuel Gomes de Carvalho	Vila de Celorico morador em Minas, Ouro Preto (Rio de Janeiro)	Homem de negócios e mineiro	Lisboa 7760	1734	1739	Um vestido de lemiste com vestia de seda 6 lenços de pano de linho guardanapos, toalhas, 1 penteador de renda, cobertor de cama de serafina 6 camisas de esguião e 4 de bretanha	25.000  20.000 25.000
José Pinto Ferreira	Vila de Tomar morador em Vila Boa do Goiazes (Rio de Janeiro)	Advogado	Lisboa 8192	1761	1761	1 vestido de brilhantes, de flores forrado de tafetá amarelo com véstia de de canhões de seda de matizes e botões de prata (só vestido 4 vezes) 1 vestido de melania com vestia e cabos azuis forrado a seda verde e vestia de cetim da mesma cor com listas 1 colcha de chita da Índia	4.800  30.000  4.000

<b>Inquiridos</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Inquisição/nº</b>	<b>Prisão</b>	<b>Auto de fé</b>	<b>Inventário</b>	<b>Valor/Réis</b>
Antônio Ferreira Dourado	Lisboa, morador em Vila Boa de Goiazes (Rio de Janeiro)	Homem de negócios	Lisboa 6268	1741	1791	1 Casaca de pano Berne, forrada de seda e abotoada de retroz, calção idêntico 1 Bujarca de camelão sem forro 1 Calção de seda cinza 5 lenços de algodão da Índia encarnados e brancos de marca grande	10.000 1.500 2.400 5.000

Fonte: Anita Waingort Novinsky, *Inquisição, Inventários [...]*, pp. 6-44, 64-69, 160-164, 186-188.

Vários documentos de tesouraria e de registo de vendas e compras da Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas dão a conhecer as trocas realizadas entre a Metrópole e o Brasil, por via directa ou por intervenção de um terceiro (algumas denunciando a venda a crédito, com graves problemas para a Tesouraria da Fábrica). Os quadros a seguir apresentados são exemplos desse movimento. No quadro 22, regista-se, entre 1771 e 1795, o envio de grande variedade de materiais, desde cortes e peças de baetões, brilhantes, canelés, cetins, chitas, damascos, fazendas, nobrezas e sedas, a diversos acessórios (borlas, espiguihas, cordões, fios, fitas, franjas, galões e palhetas de ouro e prata, lenços, meias de homem e senhora, rendas), tendo por principal destino o Rio de Janeiro, mas também Baía e Pernambuco. Só num caso, o comprador está identificado como entidade comercial, a Companhia de Pernambuco; os restantes são pessoas particulares, algumas das quais se encarregavam da distribuição para cidades diferentes. São os casos de Inocêncio Gonçalves, que se comprometia pelo envio dos materiais para Pernambuco e Rio de Janeiro, e José Correia de Barros, para a Baía e Rio de Janeiro, conforme o quadro 23. Observando ainda o mesmo quadro, a contabilidade refere, com precisão, o tipo de produto enviado e a fábrica produtora<sup>291</sup>.

De outras entidades religiosas chegavam, também com frequência, pedidos de encomendas de têxteis ricos, geralmente destinados a paramentos das igrejas. Com frequência, também, a direcção da Fábrica denunciava a falta de pagamento das fazendas remetidas e pedia a reparação urgente dos montantes em dívida. A Fábrica lutava continuamente pelo vencimento dos créditos, dificilmente reparados.

Nos quadros seguintes, regista-se, a título de exemplo, o envio de fazendas destinadas a paramentos das igrejas de Paraíba (Paraíba) e de Piauí (Maranhão), no ano de 1805, encomendadas pelos responsáveis dos respectivos bispados.

---

<sup>291</sup> Por exemplo, em 1788, a encomenda de José Martins Roriz, consistindo de 4 peças de baetões lisos, com 631 côvados e 58 peças de chitas, com 1039 côvados, produzidas na fábrica de Silvestre Luís Dias; do mesmo modo, eram referenciadas peças específicas para uma determinada sacristia, como na encomenda de António Martins Pedra, de 1795, consistindo em 50 côvados de damasco branco liso, de ouro, para a sacristia da Ordem Terceira S. Francisco das Chagas, no Rio de Janeiro.

Quadro 21

Encomendas enviadas para o Brasil

Ano	Mês	Encomendas	R. F. S.	Comprador	Localidade
1771	Agosto	2 cortes de Damasco carmesim e ouro , etc.	"	Félix Coutinho	Rio de Janeiro
1771	Outubro	1 peça de brilhantes azul pombinho, etc.	"	Inocêncio Gonçalves	Pernambuco
1773		4 peças de cetim, etc.	"		
		3 peças de brilhantes, etc.	"		
		1 peça de nobreza, etc.	"		
		1 vestido de lanolé verde bordado, etc.e	"		Rio de Janeiro
1786		1 corte de cetim verde e branco, etc.	"	Manuel da Costa Castelões	Baía
		9 peças de seda, limão, branco, azul ferrete,etc.	"	Afonso Viana	Rio de Janeiro
1786		3 dúzias de boldries de retroó de várias cores	"	João Correia de Barros	Rio de Janeiro
		Galão de prata espelhata	"		Baía
1786		Meias (homem e senhora)	"		Baía , Rio de Janeiro
		Espriguiha de ouro e prata	"		
1786		Peças de fita de matiz	"	Companhia de Pernambuco	Rio de Janeiro
		40 dúzias de meias de lã , etc.	"		
1787	Dezembro	10½ côvados de canelé azul, ouro e matiz peça nº 936	"	José Nunes de Aguiar	Rio de Janeiro
		Peça de damasco raso de seda branco nº158	"		
		36 onças e 7/8 de espiguiha prata	"		
		64 onças de palheta de ouro	"		
		16 onças de fio de ouro	"		
		4 onças de fio de prata	"		
1788	Abril	10 peças de baetões de salpicos com 459 côvados	"	José Martins Roriz	Rio de Janeiro
		4 peças de baetões sisos com 631 côvados	"		
		58 peças de chitas com 1039 côvados	"		
		15 peças de chitas com 270 côvados	"		
		3 lenços estampados	"		
1795		50 côvados de damasco branco liso de ouro	"	António Martins Pedra	Rio de Janeiro
		90 varas de galão de ouro largo	"		
		78 varas de galão de ouro estreito	"		
		14 barras de franjas de ouro de boa largura	"		
		40 côvados de nobreza branca	"		
		2 véus de caliz	"		
		41 peças de várias rendas de ouro de uma polegada de largo	"		
		1 côvado de seda roxa de ouro	"		
		2 borlas de ouro	"		
		1 cordão de ouro	"		
		1 peça de damasco branco liso (...)	"		
		Rendas garza branca de ouro	"		
Peças de fazenda conforme a amostra (...)	"				

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T, Real Fábricas das Sedas, livro 422, fólhos 115, 192, 212, livro

Quadro 22

Conta da fazenda precisa para os ornamentos da igreja de Paraíba (8 de Abril de 1805)

Quant.	Medida	Fazenda	Valor
108	Côvados	de Damasco de Ouro branco	
89	Côvados	de Tafetá branco	
1	"	de Damasco de Ouro ou nobreza	
24	"	de Damasco para três frontais das três cores	
21	"	de Damasco para três casulas e pertenças	
16	"	de Damasco para dalmática e pertenças	
16	"	de Damasco roxo para duas dalmáticas	
12	"	de Damasco roxo para uma capa de asperges	
4½	"	de Tafetá das três cores: de cada uma côvado e meio	
108	Varas	de galão fino para os paramentos ricos.	
24	Varas	de galão de pontinha	
25	"	de galão estreito para estolas	
21	"	de franja de frontal	
8	"	de franja de estolas	
3	"	de Renda para véu de cálice: Se o véu de ombros for de pó de Ouro leva de renda seis varas e meia; e deve-se descontar na seda cinco côvados, e no galão de pontinha cinco varas e meia.	
96	Varas	de galão de retrós para os paramentos a 200rs	19\$200
43	"	de galão de retrós de pontinha a 150rs	6\$450
16	"	de galão para estolas a 120rs	1\$920
7½	"	de espiguiha para véus a 80rs	\$600
9	"	de franja de frontal a 600rs	5\$400
6	"	de franja para estolas a 500rs	3\$000
		Ganchos e argolas de latão	\$200
		Importa a obra lisa de retrós de serigueiro	14\$400
		Importa a obra rica de serigueiro	86\$400
		Ganchos e argolas de prata para a obra lisa	4\$000
176	Côvados	de holandilha de cores a 140rs	24\$640
56	"	de holanda para forros dos paramentos lisos de damasco a 220rs	12\$320
		Retrós para cozer a dita obra	3\$600
		Uma armadilha para a umbela	7\$200
		Um baldaquino rico importa em	30\$000
Soma			219\$810

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 389, fólhos 59 e 59v.

Quadro 23

Conta da fazenda precisa para os ornamentos da Igreja de Piauí, Bispado do Maranhão

(8 de Abril de 1805)

Quant	Medida	Fazenda	Valor
74	Côvados	de damasco branco liso	
18	"	de damasco carmesim	
20½	"	de damasco branco	
8½	"	de damasco carmesim	
22	"	de damasco roxo	
22	"	de damasco verde	
3	"	de tafetá branco	
2	"	de tafetá carmesim	
1½	"	de tafetá roxo	
1½	"	de tafetá verde	
188	Varas	de galão largo a 200rs	37\$600
42	varas	de galão de pontinha a 150rs	6\$300
26	"	de galão de estolas a 120rs	3\$120
36	"	de franja de frontal a 600rs	21\$600
11	"	de franja de estola a 500rs	5\$500
15	"	de espiguiha para véus a 80rs	1\$200
34	Côvados	de tafetá branco para forros	
		Importará a obra de retrós de serigueiro	28\$800
		Retrós para coser a dita obra	3\$200
		Ganchos e argolas de latão	\$140
		Papelão para as bolsas de corporais	\$720
164	Côvados	de holandilha para entreforros a 140rs	22\$960
50	Côvados	de holanda para forros a 220rs	11\$000
		Uma armadilha para a umbela	7\$200
42	Varas	de Pano de linho para sino alvas a 600rs	25\$200
6		Cordões para as ditas alvas	3\$600
5	Varas	de cambraeta para corporais	8\$000
25	Varas	de renda larga para as alvas	10\$000
15	"	de renda estreita	2\$400
30	Varas	de espiguiha para corporais	3\$000
Soma			200\$540

Fonte: Lisboa, I.AN.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 389, fólhos 58 v, 59.

O apogeu é atingido no século XVIII, graças à relação com o Brasil, então o principal destino dos nossos produtos têxteis manufacturados. Porém, através da inventariação de mercadorias chegadas ao Brasil na Carreira da Índia, verifica-se mais de uma centena de variedades de produtos, com especial relevo para o algodão, o tal

“ouro branco”, a feliz designação de Carlos Bastos<sup>292</sup>, recuperada por José Jobson de Andrade Arruda, afirmando este que, só à sua parte, o algodão abastecia as indústrias portuguesa, francesa e inglesa<sup>293</sup>.

Nos finais de Setecentos, era este um dos ramos mais prósperos, nas palavras de José Acúrcio das Neves<sup>294</sup>. Afirma este autor que em 1770 já se fabricavam chapéus suficientes para o consumo do Reino e das colónias. Mas os mercados ultramarinos, com relevo para o Brasil, desempenhavam também uma função muito significativa na actividade de outras produções industriais, os chamados ramos acessórios, de que é exemplo a chapelaria, como diz Jorge Pedreira<sup>295</sup>.

Apesar do incremento acentuado das manufacturas chapeleiras, mais expressivas eram as exportações de tecidos e artigos complementares, como rendas, fitas, galões e linhas. No último quartel do século XVIII, também os linhos tiveram forte procura, tanto no Reino como no Brasil, mas a matéria-prima de origem nacional mostrava-se insuficiente para alimentar a produção, pelo que a importação era considerável.

Por contraste com os linhos, os lanifícios tiveram menores modificações no processo de produção e comercialização. Conheceram um incremento assinalável com a criação das grandes fábricas em Portalegre, Covilhã e Fundão. Para os portos da Baía e do Rio de Janeiro embarcavam grandes quantidades de drogues, baetões, e panos de lã da Beira e do Alentejo. Apesar do aumento de produção dos lanifícios, a verdade é que o mercado brasileiro cada vez mais consumia sedas e menos lã<sup>296</sup>. O clima tropical favorecia o uso de tecidos leves, pelo que não é para estranhar que ao sector da indústria de tecidos de seda fosse dada uma maior atenção por parte das políticas de fomento, durante e depois da administração pombalina.

Por força do mesmo governo e das várias reformas institucionais, a indústria de tecidos de seda contou com a renovação da Real Fábrica das Sedas, ao Rato, para, duas décadas depois, se estender o fomento a Trás-os-Montes, com a escola de fiação de Chacim, e teve como corolário a protecção real através do decreto de 15 de Setembro de

---

<sup>292</sup> Carlos Bastos, *O Comércio e a Indústria Têxtil em Portugal* [...], p.106.

<sup>293</sup> José Jobson de Andrade Arruda, *Uma Colónia entre Dois Impérios* [...], pp. 53-54.

<sup>294</sup> José Acúrcio das Neves, *Noções Históricas, Económicas* [...], vol. 4, p. 234. Refere-se-lhe como “antigo berço desta manufactura”.

<sup>295</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], p. 101. Cita a cidade de Braga e sua região, onde se localizava o núcleo desta indústria.

<sup>296</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], pp. 287-288. O autor recorda o facto de em 1803 o superintendente das fábricas de lanifícios clamava por providências, com vista a estancar as quebras “por não serem tam frequentes as remessas para os Estados da América, por estarem estes surtidos com fazendas estrangeiras, o que dantes não acontecia”.

1788. Este bania as sedas da Ásia pelo período de cinco anos, proibição que, no entender da Junta do Comércio, era decisiva para as fábricas. Esta proibição seria ainda renovada nos anos de 1793 e 1799<sup>297</sup>.

No decurso do último quartel do século XVIII, verifica-se que, de entre as manufacturas implantadas na colónia brasileira, umas mais desenvolvidas do que outras, a do sector têxtil era das mais problemáticas.

A prática generalizada visava apenas abastecer as necessidades locais mais básicas. A tecelagem do algodão era essencialmente praticada pelos nativos, como de resto era a origem da matéria-prima. No Pará, os tecidos de algodão chegaram a ser o principal género de comércio da capitania, como nos diz José Jobson de Andrade Arruda<sup>298</sup>, sendo por isso muito requisitado para exportação, tendo servido mesmo de moeda de troca. Da mesma forma, no Maranhão produzia-se panos de algodão com abundância relativa, sendo os trabalhadores remunerados em varas de tecido, entre duas a seis varas por dia de trabalho. Adianta ainda o autor, produção idêntica em Piauí e Ceará.

Esta aparente situação de algum desafogo manufactureiro têxtil entronca, de alguma forma, com a crise de exploração das minas de ouro, situação que irá ajudar a desenvolver, ainda que por pouco tempo, as manufacturas têxteis, cuja actividade é precedida da expansão da cultura do algodão. Entre os factores que contribuíram para esta mudança, conta-se o relativo isolamento dos lugares e parcos acessos, a distância dos portos que era necessário vencer, o atraso frequente das frotas europeias e a redução do poder aquisitivo. De notar que a produção não se limitava, nesta fase, aos tecidos rústicos destinados prioritariamente aos escravos, mas também tecidos finos para serem exportados para fora da capitania.

Enquanto a produção algodoeira era suficiente para a fiação e tecelagem domésticas, destinadas a vestir as camadas pobres da população, incluindo escravos, os demais tecidos usados no vestuário tinham de ser importados de Portugal, situação que se verificou até à abertura dos portos, em 1808, e, após essa data, já sob o controlo da Inglaterra<sup>299</sup>.

---

<sup>297</sup> Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura Industrial* [...], p. 288.

<sup>298</sup> José Jobson de Andrade Arruda, “A produção económica”, in *Nova História da Expansão Portuguesa* ( direcção de Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques), vol. VIII (*O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*), coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa, Ed. Estampa, pp. 87-153.

<sup>299</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], p. 234.

Este crescendo de actividade têxtil neste período apresenta-se como uma real ameaça à produção das fábricas do Reino<sup>300</sup>. Assim o documenta o alvará de 5 de Janeiro de 1785<sup>301</sup> de D. Maria I, a proibir terminantemente, por qualquer meio, pacífico ou forçado, em qualquer parte da Colónia, ”as fábricas e manufacturas de teares de galões, de tecidos ou de bordados de ouro e prata, de veludos, brilhante, cetins [...] ou panos de algodão, exceptuando os grossos, de uso dos negros”<sup>302</sup>. A única excepção tolerada, refere-se precisamente à produção de tecidos grosseiros, destinados quer à roupa de escravos, quer à produção de sacaria para acondicionamento e transporte de mercadorias.

Assim, apesar de algum dinamismo no sector manufactureiro, por períodos curtos é certo, o que importa salientar é que o baixo nível de desenvolvimento dependeu das determinações da Coroa relativamente à Colónia, que tinha na dita proibição a finalidade última de estimular a exportação e reexportação de tecidos das fábricas metropolitanas, bem como de têxteis de origem inglesa, entre outros. Com efeito, a Metrópole estava muito dependente do mercado brasileiro para manter em laboração as suas manufacturas têxteis, e, por essa via, proceder ao escoamento dos vários produtos.

As disposições restritivas às manufacturas mantiveram-se, *grosso modo*, até à ida da Corte para o Rio de Janeiro. Assim, em 1808, a situação pode comprovar-se pela falta de matérias (tecidos), de engenhos (teares) e de mão-de-obra (mestres e oficiais) para a produção de vestuário de qualidade para as elites. Após a instalação da Corte, logo o Príncipe Regente ordenou da colónia americana, elevada à categoria de capital do império português, junto da Real Fábrica das Sedas, o envio de teares, sedas e os competentes oficiais para operarem os teares respectivos. De algum modo, a exigência régia parece enquadrar-se na tentativa de instalar no Rio uma réplica da Real Fábrica das Sedas, conforme se pode depreender do aviso do Príncipe Regente, onde se enumeram ao pormenor o número e tipo de teares, as suas dimensões, quantidades de agulhas e pentes a enviar, as oficinas fornecedoras e mesmo o nome de mestres, planificado no quadro 23. A propósito do Príncipe Regente, diz Pedro Calmon “fez mais do que abrir os portos ao comércio estrangeiro; tratou de abolir o alvará de 1785, para

---

<sup>300</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], p. 133. A autora refere mesmo o carácter subversivo destas actividades e menciona, quanto à interrupção dessa laboração, a carta do governador da Capitania de Minas, no período de 1775-1780, ao vice-rei do Rio de Janeiro, Marquês de Lavradio.

<sup>301</sup> Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 388, fólhos 96v, 97, 97v.

<sup>302</sup> Pedro Calmon, *História do Brasil* [...], p.1217

poder proceder à abertura de várias fábricas”<sup>303</sup>. Mais adiante, conclui que Portugal “perdeu não só o monopólio, como a primazia dos negócios brasileiros”, e que o alvará de 6 de Outubro de 1810 refere a isenção de direitos “dos materiais primários” bem como do fio e tecidos fabricados no Brasil”<sup>304</sup>

#### Quadro 24

##### Pedido do Príncipe Regente à Real Fábrica das Sedas (12 de Maio de 1809)

Oficinas	Tipo/ Teares	Qde.	Dimensões	Número	Agulhas	Mestre
Das meias de seda e algodão	Ponto de sarja	1	30 polegadas largo	30	3	
	xadron	1	"	28	3	
	"	2	16 polegadas largo	32	3	
	"	2	16 polegadas largo	30	3	
	"	4	16 polegadas largo	28	3	
	"	6	16 polegadas largo	26	3	
Para algodões	xadron	1	30 polegadas largo	28	2	Santiago Engla ou outro capaz
	"	1	20 polegadas largo	28	2	
	"	6	16 polegadas largo	28	2	
	"	6	16 polegadas largo	28	2	
De galões	Fios de Palheta	24	Pentes de aço			
	"	24	Pentes de cana			
	"	2	Tornos de cubrir fio			
	Fio e palhetas para galões de ouro e prata para manobrar 16 teares em três meses.					
	Engenho em dar ondas ou fazer o ondeado nas fitas de hábito, com a sua explicação.	1				
De largo	Engenhos de dobar seda	2				
	Pentes de conta de 80	24				
	Pentes de conta de 90	24				
	Pentes de conta de 1000	24				
	Pentes de conta de 1400	24				
	Pentes de conta de 8 até 10 palmos, de peça de 80	24				
	Pentes de conta para trabalhar lenços	24				
	Pentes de conta largura 12 palmos para algodão n° 18, 24, 30	8				
	Pentes de conta para trabalhar algodão de cana, e de aço para fino e grosso largura 3, 4, 5, 6 palmos.	24				
	Debuxos miúdos para tafetás.					
	Debuxos para garças e damascos.					
	Boquilhas de vidro para corpos e guarnições para 20 teares.					
	Malha de corpo para os mesmos teares.					
Batefolha /Fundidor 4 Arrobas de pergaminho	4000 tiages para moldes.					
	Pedra de liós com largura de três palmos e meio até quatro.	1				
	Barricas de cadilhos pretos para fundição.	2				
	Jogos feiras para desengrossar barras de	2				

<sup>303</sup> Pedro Calmon, *História do Brasil* [...], p.1371.

<sup>304</sup> Pedro Calmon, *História do Brasil* [...], p. 1381.

Oficinas	Tipo/ Teares	Qde.	Dimensões	Número	Agulhas	Mestre
	ouro e prata.					
	Dúzias de feiras para puxar fio	6				
	Rodas para fazer palhetas.	2				
	Engenhos de cobrir seda.	4				
	Engenhos de lantejoulas.	2				
	Engenhos de canotilhos finos e grossos.	2				
	Engenhos de cardar.	2				
	Engenho de desengrossar fio.	1				Manuel Nunes
	Engenhos de cortar arame para cardas.	2				
	Engenhos de fiação.	2				
	Engenhos de muis de 50 fusos para lima.	2				
	Bancas de fiação.	2				
	Balas de seda crua	4				
	Tintureiros para sedas e algodões.	2				
	Oficiais para armar e ler debuxos, do largo e galões.	4				
	Debuxador.	1				
	Oficiais para meias, podendo armar e montar teares.	2				
	Serralheiro de teares.	1				

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 389, fólhos 75, 75 v, 76.

A abolição do alvará de 1785 tornou-se, pois, imprescindível face à presença da Real Família no Brasil, tendo como consequência a criação das primeiras fábricas de têxteis - tecidos de algodão e de seda, de galões de ouro e prata, e de meias. As fábricas começaram a funcionar depois de terem obtido provisão real da Junta do Comércio. Para além destas, havia ainda o Colégio das Fábricas, onde trabalhavam, à custa da Real Fazenda, “vários artífices manufactureiros, aprendizes vindos de Portugal”, desde o ano de 1809<sup>305</sup>.

Seja qual for o ângulo de abordagem, a actividade manufactureira têxtil tinha, de facto, um forte impacto na produção de “tecidos de trabalho”, mas a roupa de qualidade era também uma realidade visível, e falar dela implica levar em linha de conta as variedades geográficas, dado que era grande a diferença entre a maneira de vestir do baiano, quando residente na mais opulenta cidade e o habitante da Ilha de Santa Catarina, por exemplo, vivendo em local isolado ou disperso no meio do mato. A este propósito, Maria Beatriz Nizza da Silva<sup>306</sup> realça a importância que os catarinenses atribuíam a um pedaço de fazenda para se cobrirem.

<sup>305</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], p. 234. A autora diz que no ano 1811, após as chuvas terem arruinado o edifício das manufacturas, as actividades foram reduzidas, ficando apenas “teares de galão, sedas lisas e lavradas, e fitas, que é o que por ora pode fazer alguma conta, e nada de tecidos de algodão”.

<sup>306</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, “A cultura implícita”, in *Nova História da Expansão Portuguesa* ( direcção de Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques), vol. VIII (*O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*, [...]),

Enquanto isso, na Baía não era invulgar um mercador abastado usar roupa de cambraia e bretanha e ornamentar-se de forma aparatosa, com fitas e laços, botões de ouro e fivelas de prata, dispondo ainda de um conjunto interior composto de “um roupão de seda azul claro matizado com várias cores e forrado a tafetá carmesim”<sup>307</sup>.

O fenómeno da moda foi-se enraizando na colónia brasileira; primeiro, como privilégio do colono português abastado; depois tornou-se mais visível após a chegada da Corte portuguesa, da abertura total dos portos ao exterior e da presença maciça de estrangeiros. Quer no traje, quer nos penteados, como diz Maria Beatriz Nizza da Silva, “as mulheres quiseram então adoptar no Brasil as elegâncias europeias”<sup>308</sup>.

Na área do comércio de modas competiam comerciantes de várias nacionalidades, mas, apesar disso, havia ainda lugar para a venda informal de todo o tipo de enfeites, por particulares. Luís dos Santos Marrocos, por exemplo, escrevia para a irmã em Lisboa, pedindo-lhe e aconselhando-a acerca das mercadorias, sobretudo roupas e tecidos, a serem enviadas para a venda no Rio de Janeiro, sendo notório a preferência por material de qualidade e luxuoso, e que ocupasse pouco volume para não se danificar, como escreve, “tudo o que são enfeites de senhoras tem aqui muita saída, pois há muito luxo; mas advirto-te que não mandes chapéus ou toucados semelhantes, porque é de grande incómodo o seu transporte, por ser causa de pouco peso e muito volume, e por essa razão deves meditar na escolha dos enfeites, como são ramos de flores, grinaldas, anéis, pulseiras, brincos, e tudo o mais de enfeites que for preparado de seda ou de qualquer outra droga de pouco volume, como por exemplo, laços para chapéus de todas as grandezas, azuis e vermelhos, e também todos pretos, porque destes usam os clérigos; e também dos laços feitos de pano, porque destes se principia a usar agora; manda também meias feitas, linha em meadas ou novelos, ou negalhos”<sup>309</sup>.

---

pp. 264-365. Para o efeito, a autora cita a viagem de Frézier, na obra *Ilha de Santa Catarina*, relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX (p. 23), “em troca dos víveres que nos traziam, não aceitavam dinheiro, dando mais importância a um pedaço de pano ou fazenda para se cobrir, protegendo-se das inclemências do tempo”.

<sup>307</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil* [...], p. 238.

<sup>308</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva, *A Vida privada e Quotidiana no Brasil*, [...], pp. 238-239. A autora refere mesmo o exemplo de um cabeleireiro francês de princesas, que penteava as senhoras “na última moda de Paris e Londres”. Enquanto isso, na Baía não era invulgar um mercador abastado usar roupa de cambraia e bretanha e ornamentar-se de forma aparatosa, com fitas e laços, botões de ouro e fivelas de prata, dispondo ainda de um conjunto interior composto de “um roupão de seda azul claro matizado com várias cores e forrado a tafetá carmesim.

<sup>309</sup> Luís dos Santos Marrocos, *Cartas do Rio de Janeiro 1811-1821* [...], p.154. Ver também Maria Beatriz Nizza da Silva, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil*, [...], p.240.

De resto, produtos semelhantes eram remetidos para o Rio de Janeiro por determinação régia, já no fim da segunda década do século XIX, como se pode comprovar pelo quadro seguinte:

Quadro 25

Materiais remetidos para o Rio de Janeiro pela Real Fábrica das Sedas por determinação régia (1820)

Ano	Livro	Rio de Janeiro	peças	Manufacturas	Covados	Onças
1820	426	"	28	Damasco	1721	
"	"	"	4	Veludo liso	88	
"	"	"	103	Nobreza larga	2970	
"	"	"	41	Sarjas lisas e lavradas	2617	
"	"	"	2	Cetim com ramos de ouro	126	
"	"	"	25	Damasco lavrado	1276	
"	"	"	33	Damasco largo liso	1108	
"	"	"	15	Damasco liso estreito	746	
"	"	"	1	Gorgorão liso	40	
"	"	"	27	Tafetá lavrado	1513	
"	"	"	11	Damasco liso	994	
"	"	"	98	Xailes lisos e lavrados	-	
"	"	"	565	Lenços lisos e lavrados	-	
"	"	"	22	Galões, rendas e espiguiha de prata	-	980
"	"	"	9	Galões, rendas e espiguiha de prata	-	120
"	"	"	204	Botões ouro bordado para casaca	-	-
"	"	"	104	Botões ouro bordado para vestia	-	-
"	"	"	215	Botões lisos de ouro para casaca	-	-
"	"	"	180	Botões lisos de ouro para vestia	-	-
1820	426	"	108	Botões lisos de prata para casaca	-	-
"	"	"	144	Botões lisos de prata para vestia	-	-
"	"	"	80	Botões lisos de prata para casaca	-	-
"	"	"	68	Botões lisos de prata para vestia	-	-
"	"	"	215	Botões lisos de ouro para casaca	-	-
"	"	"	180	Botões lisos de ouro para vestia	-	-
"	"	"	108	Botões lisos de prata para casaca	-	-
"	"	"	144	Botões lisos de prata para vestia	-	-
"	"	"		Fio de ouro	-	172
"	"	"		Fio de prata	-	80
"	"	"		Lantejoulas de ouro diversos números	-	51
"	"	"		Lantejoulas de prata " "	-	12
"	"	"		Canotilhos de ouro diversos números	-	99
"	"	"		Canotilhos de prata " "	-	92

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 426, fólio 61.

Não pode deixar de ser assinalado que o trato da Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas com a colónia brasileira se fazia também no sentido inverso. As mercadorias, porém, inscreviam-se, em regra, em outra categoria, isto é, não eram um produto final, mas antes matérias-primas intervenientes respectivamente na manufactura têxtil e aplicação na construção naval, como o anil, a ruiva, o pau brasil, o pau de

fataguba e a urzela para o tingimento dos tecidos, mas também o algodão, os couros e as peles<sup>310</sup>, ou as embiras, fibras vegetais usadas na confecção de massa de calafetamento dos navios<sup>311</sup>.

A par deste vaivém bipolar desigual de importação-exportação de produtos metropolitanos e imperiais, virgens ou já transformados (porque a importação era muito superior à exportação), acontecia uma terceira via de contacto com destinos diversos, a reexportação, como consequência de condicionantes políticas e económicas a nível interno e externo. Estão neste caso, a carência de capitais generosos (apesar da forte participação de mercadores cristãos-novos na actividade económica); a debilidade de indústrias transformadoras hodiernas; a falta de técnicos especializados nos diversos ramos ou mesmo a ausência de leis oportunas e institutos servidos de uma organização livre e actualizada, tudo isto adicionado à pressão acérrima da concorrência mercantil externa bem organizada, designadamente a europeia, e a pirataria plural, e, não menos severa, à mão férrea e implacável da Inquisição, também neste sector.

Boa parte dos produtos do Império chegados a Lisboa, ao Porto ou mesmo Viana do Castelo (e até aos portos da Madeira, Açores e Canárias para confundir a pirataria), era reexportada, em bruto, para a Europa (açúcar, tabaco, cacau e têxteis), ou já transformados, para os vários pontos do Império, designadamente o próprio Brasil. Segundo as fontes, no último quartel do século XVIII chegavam a Lisboa, originários do Brasil, cerca de cento e vinte cinco tipos diferentes de produtos. De entre os ligados ao sector têxtil vinham anil, linho, algodão, lã de vicuna, peles e vinte e quatro variedades de couros. Só muito poucas das mercadorias chegadas ao cais de Lisboa ficavam no Reino, realidade que, segundo Russel-Wood<sup>312</sup>, permitiu a Portugal tornar-se um parceiro fundamental na rede global de trocas, rede que se estendia de Danzig ao Zambeze, e de Mato Grosso a Manila. Os bens originários de Portugal eram escassos, pelo que se tornava cada vez mais acentuada a dependência da reexportação de bens de fora da Europa, na tentativa de equilibrar a sua balança de transacções comerciais com os parceiros europeus.

---

<sup>310</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, [...], pp. 191-192, 203-205.

<sup>311</sup> Marcelo Henriques Dias, “Senhores da Floresta”, in *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Ano 1, nº 7, 2006, Rio de Janeiro, Ministério da Cultura do Brasil, pp. 53-57.

As embiras constituíam um conjunto de vegetais fibrosos de origem local - o piaçava, o ticum, o gravatá, o guaxumim, ou as extraídas da casca da sapucaia - que revelavam vantagem em relação à estopa, quer na calafetagem como na produção de tecido para as velas de embarcações e cordame.

<sup>312</sup> A.J. R. Russel-Wood, *Um Mundo em Movimento*, [...], pp. 196-200.

Quadro 26

Compra de produtos do Brasil para a Real Fábrica das Sedas

Responsável/Compra	Vendedor	Material	Peso /Valor	Marca	Data	Destino	Proveniência
Vicente Luís Nobre/ Cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Escrivão da Fazenda da Adm. da Fábrica do Reino e O.A.L.		Ouro em barra	1920 rs		4. 9.1786	Real Fábrica dos Galões	
Presidente e Deputado da Administração das Fábricas do Reino	Francisco Machado	Pau de Fataguba	277 quintais e 1 arroba		23.10.1786	Tinturaria da Real Fábrica de Lanifícios da Covilhã	
		Pau Brasil	80 arrobas		30.10.1786	Tinturaria da R.F. de Lanifícios da Covilhã	
	Companhia de Pernambuco	Algodão	2 sacas	Estrela	6.11.1786	Laboratório de Lençaria de Vila de Alcobça	Pernambuco
	Companhia de Pernambuco	Algodão	4 sacas	Estrela	6.11.1786	Laboratório de Lençaria de Vila de Alcobça	Pernambuco
Vicente Luís Nobre		Ouro em barra	1600 rs		11.12.1786	Real Fábrica dos Galões	
Presidente e Deputado da Administração das Fábricas do Reino	Manuel António Pereira	Algodão	4 sacas, 19 arrobas e 24arráteis		10. 1.1787	Laboratório de Lençaria de Vila de Alcobça	
	Gabriel Ferreira Couto	Anil	3606 arrobas em 16 caixotes e 8 barris	Diversas	5.12.1787	Tinturaria da R.F. de Lanifícios da Covilhã	
	Félix Putier	Anil	14 arrobas e 17 arráteis nº1 em 23 caixotes	Nº1/FP	5.12.1787	Tinturaria da R.F. de Lanifícios da Covilhã	
				nº7 /FP	12.2.1787	Tinturaria da R.F. de Lanifícios da Covilhã	
	Maria Luísa Joaquina/viúva de José Rodrigues de Aguiar Caldas	Anil	1853 arrobas em 9 caixas	4 MÎL / 5 RÂC	28. 3.1787	Tinturaria da R.F. de Lanifícios da Covilhã	
	Miguel Pereira Guimarães	Algodão	5 sacas - 37 arrobas	MC	18. 4.1787	Laboratório de Lençaria de Vila de Alcobça	Maranhão
	João Baptista Masse	Ruiva	1 barrica	IFN Nº2	27. 4.1787	Tinturaria da R.F. de Lanifícios da Covilhã	
	Miguel Pereira Guimarães	Algodão	5 sacas	MC	18.4.1787	Laboratório de Lençaria de Vila de Alcobça	Maranhão

Fonte: Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 420, fólhos 14 – 23.

Assim, uma grande parte dos bens chegados ao Tejo ou aos outros portos era transbordada e rapidamente reexportada para outros destinos europeus. V. Magalhães

Godinho refere, a este propósito, que entre o final do século XVIII e 1807, os produtos originários do Brasil, e reexportados de Lisboa, encontravam mercado por toda a Europa<sup>313</sup>.

O livro de registos da Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, de 1786-1787, dá igualmente conta da chegada de produtos brasileiros. Estes podem classificar-se em três tipos – metal para a Real Fábrica dos Galões; produtos de tinturaria, e algodão. Os produtos citados referem movimentos que apontam para a importância da Real Fábrica das Sedas enquanto centro coordenador das actividades das várias fábricas, de resto na linha das competências deferidas pela Junta do Comércio. Registe-se alguns exemplos no quadro a seguir reproduzido.

---

<sup>313</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, [...], vol. II, pp. 220, 224. Chega mesmo a indicar as percentagens – Hamburgo, 29%; Inglaterra, 24%; Itália, 20,2%; França, 16%. Daí considerar que os referidos produtos desempenhavam um papel crucial na regularização da balança de pagamentos portugueses com as nações europeias.

## CONCLUSÃO

A Real Fábrica das Sedas desempenhou um papel decisivo no impulso da vida económica portuguesa na segunda metade do século XVIII até ao declínio final, nas duas primeiras décadas do século XIX. A sua dimensão representou uma parte significativa da indústria portuguesa, à época, já que no conjunto com as chamadas Fábricas Anexas, empregaria mais de seis mil artífices, entre mestres, oficiais e aprendizes, nacionais e estrangeiros. Neste papel, a Real Fábrica operou de forma centralizadora, desempenho que passou por várias fases, sempre na tentativa de encontrar uma adaptação adequada às evoluções que iam ocorrendo na textura económica, a nível interno e externo, enfrentando por essa vertente dificuldades à sua acção. Entre as dificuldades que entravaram o seu funcionamento, algumas revelaram-se inultrapassáveis. Numa primeira fase, aliás bem sucedida, pretendia satisfazer-se o mercado brasileiro, com a fabricação de tecidos, peças confeccionadas e acessórios variados. Conforme consta da escrituração da fábrica, o comércio com o Brasil revelava-se com relativa profusão. Após duas décadas de laboração regular, porém, a desorganização interna era já evidente. Esta fazia sentir-se, desde logo, na má articulação entre a Real Fábrica das Sedas e a Junta do Comércio. Esta deficiente convivência levava a que parte da produção não se ajustasse ao mercado, acabando por grande parte da mercadoria ficar cativa em armazém. Também a carência de inspectores, a falta de controlo exigente na produção, bem como as falhas na escrituração e a própria incompatibilidade entre artífices estrangeiros e portugueses, foram factores que conduziram a uma inevitável mudança relativamente à produção e qualidade dos artigos fabricados.

O consumo da seda nacional encontrava um mercado cada vez mais limitado. Duas razões podem ser apontadas como causa dessa quebra. Por um lado, qualidade, preço e mesmo acabamento, não acompanhavam de perto os tecidos estrangeiros; depois, porque a seda tinha agora que contar com a presença no mercado de novos materiais, conforme ditava a conjuntura e os modelos internacionais, optando por tecidos mais práticos e baratos, designadamente as cambraias e outros padrões estampados de algodão, provocando inevitavelmente a retracção na procura das sedas, exclusivas do guarda-roupa real. Apesar de no Brasil se manter a procura das sedas nacionais, quer para satisfazer o uso pessoal, quer para a ornamentação de interiores de

palácios e igrejas, tal preferência não foi suficiente para a produção da Real Fábrica das Sedas dominar com sucesso a crise.

Por força da imposição do mercado, pois, a Real Fábrica das Sedas teve que recorrer à produção de outros tecidos que não a seda. Esta alteração pressupunha, inexoravelmente, um novo conjunto de normas a observar pelas fábricas, as quais visariam, entre outros aspectos, acabar ou diminuir drasticamente com as imperfeições observadas nos produtos finais, dado que a concorrência estrangeira, de melhor qualidade, se fazia sentir com agressividade, mormente a inglesa, por via da sua revolução industrial. Não menos gravoso para a estabilidade orçamental da fábrica era a concorrência grosseira que se praticava dentro da própria fábrica, com os desvios de materiais, em bruto ou trabalhados, por parte de alguns artífices, que os vendiam às igrejas e a particulares, a preços mais convidativos, infracção que o capítulo décimo quinto dos Estatutos da Real Fábrica condenava, por causar prejuízos na forma de empate das suas próprias fazendas, mas que, na prática, não se aplicava, por falta de inspecção e omissão das normas. Também o desleixo verificado na contabilidade, desde a falta de elementos escriturais elementares a dados estatísticos atempados, levantava questões prementes, como: o que produzir?, como produzir?, para quem?, que valores a investir, a proteger e a receber?, originando sérias dificuldades na rectificação e actualização dos métodos de fabrico e contrapartidas financeiras.

Quanto às razões externas à fábrica, que não eram de pequena monta, e para além dos entraves registados no âmbito económico da produção e consumo interno, acresce o do ponto de vista político. Com efeito, as invasões francesas a Portugal perturbaram a vida comum das populações e originaram a saída da Corte portuguesa para o Brasil, advindo desta última solução a posterior abertura dos portos brasileiros ao comércio geral e, por interposição inglesa, a perda da hegemonia portuguesa no comércio atlântico. Estas duas condicionantes estão, por sua vez, fortemente ligadas ao acentuado decréscimo de mercado brasileiro para os têxteis portugueses. Não deixa de ser um paradoxo que o mercado da colónia brasileira que começou por ser o principal pólo de atracção para os tecidos e produtos têxteis afins, além de outros, produzidos pela Real Fábrica das Sedas, acabe por ser também o pólo de desintegração dos mesmos.

Não é de admirar, pois, que não tenha sido possível, neste quadro político e económico de cariz mais instável e liberalizante, contornar a maior dificuldade de todas que foi, admitimos nós, a mudança de paradigma operada no mercado e na vida

social, ou seja, a queda dos tecidos procurados pelos grupos sociais de estatuto elevado, em detrimento da acentuada procura de materiais em termos financeiros menos nobres, com destaque para o algodão e o linho. Estes contribuíram de perto para o fluxo de novos modelos, padrões e mesmo matérias-primas complementares, os quais, por seu turno, exigiam a observância e apuro de novas técnicas de produção, além de esquemas de organização, crédito e venda modernizadas. A obediência efectiva deste vector teria sido decisiva para o equilíbrio da estrutura comercial da fábrica e da própria economia nacional, a nível do volume de negócios e do dinamismo nos mercados inter-continentais, uma vez que o sistema de reexportação dos produtos brasileiros prosseguia. A direcção da Real Fábrica das Sedas não conseguiu acompanhar com a devida perspicácia e competência as mudanças operadas na vida política, social e cultural portuguesa, aliás, em sintonia com a Europa e o resto do mundo, e, com esse lapso, não previu com segurança o futuro, ou seja, a sua sobrevivência a longo prazo.

Apesar destes óbices altamente desfavoráveis, no cômputo geral, a Real Fábrica das Sedas conseguiu cumprir alguns dos objectivos perspectivados. No entanto, é de ressaltar que o conseguido esteve sempre abaixo das expectativas. No que respeita, por exemplo, à substituição de importações, ficou muito aquém do pretendido; do mesmo modo se pode citar a produção de artigos para a colónia brasileira, dado que a insuficiência e inconstância de produção nunca garantiram satisfatoriamente o domínio exclusivo têxtil do mercado sul-americano, brecha que a concorrência estrangeira aproveitou, nomeadamente a inglesa, francesa e holandesa.

Já na vigência do vintismo, vários projectos de reforma da Real Fábrica das Sedas foram apresentados às Cortes, no intuito de se proceder à reanimação das fábricas. A verdade é que nesta fase, o tempo das fábricas com direcção centralizada e protecção real tinha definitivamente passado. De qualquer forma, o tempo era então das casas comerciais privadas, nas mais diversas áreas de produtos e serviços, com forte procura de chancela de fornecedores das Casas Reais, ou por razões de saudosismo, ou simples “toque de chique e qualidade”, para assim poderem ostentar nos seus documentos o brasão ou armas reais e atrair uma nova clientela.

## APÊNDICE DOCUMENTAL

## Documento 1

1757, Lisboa, Agosto, 6 - *Estatutos da Real Fábrica das Sedas*.

Lisboa, I.A.N.T.T., R.F.S., livro 384, fólhos 1-5.

Senhor.

A junta do commercio destes reinos, e seus dominios armada pela influencia da paternal protecção, com que Vossa Magestade favorece os seus vassallos, que louvavelmente procurão buscar no seu util, e honesto trabalho, os meios de sustentarem a vida, concorrendo ao mesmo tempo para a prosperidade do Reino, e penetrada do vivo sentimento, que no seu zelo imprimio o claro conhecimento da decadencia, com que a Fabrica das Sedas estabelecida no suburbio do Rato com o epitheto de real, tem de alguns annos a esta parte declinado para a ultima ruina com huma notavel diminuição do numero de teares, que nella tiverão exercicio, e com a prejudicialissima deserção de outro grande número dos muitos, e bons artifices, que nelles se formarão,

Representa a Vossa Magestade que aquella importante manufactura se pode restabelecer por modo efficaz para ficar permanente, e beneficiar não so a corte, mas todas as provincias, sendo Vossa Magestade servido approvar, confirmar, e proteger os artigos seguintes, para a sua inteira observancia.

### I

O governo geral da referida fabrica sera commettido a junta, para ser regido debaixo da sua inspecção tudo o que a ella for pertencente, occorrendo as que couber no seu expediente nas materias de menos importância, e consultando a Vossa Magestade as que forem dignas da sua real attenção, ou para a providencia, ou para o remedio.

### II

E porque a mesma junta não he possivel, que possa attender com hum particular cuidado a todos, e cada hum dos incidentes, de que depende o governo de huma fabrica, que que não pode laborar sem os continuos cuidados, e miudas diligencias, que são inserapaveis dos muitos obreiros, que nella se devem empregar, dos muitos materiaes com que se lhes deve prompta, e opportunamente assistir, das muitas entradas de matérias cruas, e sahidas de fazendas fabricadas, para tudo se reger sem as interrupções, e demoras, que são inadmissiveis em similhantes manufacturas, e com a conta, pezo, e medida, que devem ser inalteráveis para a sua conservação,

e se serve Vossa Magestade nomear por ora de entre os deputados da mesma junta, e da Companhia Geral do Grão Para, e Maranhão, que se achão servindo nellas, quatro directores, nos quaes concorrão os requeзитos necessarios para merecerem a nomeação regia.

E para as futuras eleições serão propostos a Vossa Magestade seis directores por consultas de cada huma das dittas corporações, para Vossa Magestade escolher dous de cada huma dellas.

### III

Os sobredittos quatro directores dividirão entre sy o trabalho pelas quatro incumbencias seguintes, a saber:

Primeira a das compras, e empregos de tudo, o que for necessário para a fabrica, segunda a das vendas, e sahidas das fazendas, que nella se obrarem, e nos seus armazens se recolherem, terceira a do cuidado sobre a conservação, e augmento dos teares, artifices, e aprendizes, que nelles laborarem, quarta a da tinturaria, e das contas miudas, e de todas as pessoas, que trabalharem fora da mesma fabrica em prepararem materiaes para ella,

De sorte, que, ainda que estas incumbencias devem ser separadas quanto a boa diligencia pessoal de cada hum dos nellas empregados, serão contudo unidas na substancia, e sugeitas ao collegio, ou meza de todos os quatro directores, para se vencer nella o melhor por pluralidade de votos,

E nos cazos, em que elles não concordarem nas matérias de menos importancia, e em todas as de maior pezo, recorrerão a referida junta, ou para decidir, ou para consultar a Vossa Magestade, quando a gravidade da materia assim o requerer. [fol. 2]

### V

Os sobredittos directores poderão nomear pelos seus votos as pessoas, que forem necessarias assim para laborar a referida fabrica, como para o serviço, e administração della, recebendo da mesma sorte os artifices, e aprendizes, que forem competentes.

### V

Cada hum dos mesmos directores nas suas differentes repartições dara conta no fim de cada mez na meza da direcção, de tudo o que lhe for encarregado, para que, sendo por ella aprovadas as referidas contas, passem logo aos livros, que deve haver para este effeito, escritos na mais perfeita forma mercantil, e para que no fim de cada

anno se participem as mesmas contas a junta na sobreditta forma, e esta as consulte a Vossa Magestade, para assim lhe ser presente o estado da referida administração com o balanço da sobreditta conta.

## VI

Não devendo a ditta administração ser perpetua, nem ainda diuturna, propora esta junta, e a da administração da Companhia Geral do Grão Para, e Maranhão, hum mez antes de se findar o actual trienio, aquelles dos seus deputados, que deverem entrar de novo nos lugares de outro igual número delles, que devem sahir logo.

Similhanamente, hum mez antes de findar o anno proximo seguinte, se farão a Vossa Magestade outras iguaes propostas para a substituição dos Lugares dos outros dous directores antigos, que houverem ficado para instruirem os novos com a sua experiencia. E assim se ira annual, e sucessivamente praticando, de tal sorte, que ja [fol. 2v] sahiram os dous directores, cujos lugares houverem de ser occupados, se de conta com entrega pelos que sahirem, e ficarem nos lugares, a os que nelles entrarem, sem que as referidas contas se possam dilatar debaixo de qualquer cauza, ou pretexto, por mais justas, e mais apparente que seja, praticando-se a este respeito, para a legalidade das contas, a mesma providencia, que se acha estabelecida no capitulo II paragrafo I, e no capitulo XX paragrafo final da instituição desta junta.

## VII

A referida administração será izenta de toda, e de qualquer jurisdição, civil, e criminal, assim pelo que pertence ao collegio della, como às pessoas, que nella servirem, ficando immediatos a junta do comercio, e ao seu juiz conservador, na mesma forma declarada na instituição da mesma junta. E os artífices, obreiros, aprendizes, e pessoas que se acharem no serviço da mesma administração sem dolo, nem malicia, terão por juiz privativo o mesmo juiz conservador, e não poderão ser obrigados a servir contra sua vontade, nem por mar, nem por terra.

## VIII

Ha Vossa Magestade por bem, que as sedas fabricadas pela mesma administração, e que sahirem dos teares dellas, e dos mais, que ella empregar, gozem de todos os privilegios, que Vossa Magestade tem concedido as sedas da fabrica do reino, sendo contudo selladas nas alfandegas, como se acha determinado por Vossa Magestade.

## IX

Da mesma sorte se serve Vossa Magestade ordenar, que nas alfandegas se dem despachos livres de direitos [fl. 3] a todas as sedas em rama, materiaes crus, e drogas, que entrarem sem dolo, nem malicia, para o consumo, e serviço da referida fabrica, e sua tinturaria, como sabão, tintas, cordas, gomas, e os mais semelhantes, constando por attestação da meza dos directores, aprovada pela junta do commercio, que com effeito são para o serviço, e consumo da referida fabrica.

## X

Todos os teares de sedas, que se estabelecerem na cidade de Lisboa, e seu termo, formarão huma corporação com a ditta fabrica real, para o que sendo numerados desde logo os teares, que trabalham dentro della, se seguirão depois com os numeros, a que se extenderem, os outros teares de fora, e assim se hirão numerando os que forem acerescendo, pela ordem dos tempos, em que se levantarem, sem distincção de que laborão dentro, ou fora da sobreditta fabrica, para que, constituindo todos hum so corpo, gozam dos mesmos privilegios, comprehendendo-se nelles os de apozentadoria activa, e passiva, visto, que nem todas as cazas são proprias para este trabalho, e sendo todos alistados em hum livro de matricula, que haverá para este effeito.

## XI

Aos dittos artifices, que trabalharem nas suas proprias cazas, e que fizerem ver pelas suas obras, que são habeis, e dignos de favor, precedendo exame de que assim que se mostre, feito pelos mestres da fabrica na prezença da meza da direcção, a vista das obras por elles fabricadas, se expedirão pela junta gratuitamente as suas cartas de incorporação, e [fol. 3v] por virtude destas, podera cada hum delles ter em sua caza desde hum, ate quatro teares, e mais não, conforme a sciencia, e a capacidade, que mostrar para bem os reger, concedendo se lhes a mesma proporção, que possão tomar hum aprendiz para cada tear de lavrado.

## XII

Os referidos aprendizes darão precisamente cinco annos ao officio, pendentos os quaes, nem se poderão auzentar de caza de seus mestres, sob pena de serem prezos em qualquer lugar, onde forem achados, e remettidos a sua propria custa, e de seus fiadores, para servirem alem dos cinco annos do ensino, dobrado tempo daquelle, em que estiveram auzentes, nem poderão ser despedidos pelos mestres sem cauza legitima, e

aprovação da meza dos directores, e todos os mestres, que consentirem nas suas cazas os dittos aprendizes antes de ser findo o seu tempo, pagarão dobrado a favor dos outros mestres, cujos aprendizes admittirem sem carta de examinação, a importancia dos jornaes de todo o tempo, que lhes faltar para fazer completos os referidos cinco annos. E as pessoas particulares, que em suas cazas recolherem os dittos aprendizes fugitivos, sabendo que o são, incorrerão na mesma pena.

### XIII

Para que aos referidos artifices examinados, e [fol. 4] incorporados não falte o necessario para viverem do seu honesto trabalho, os directores da fabrica, tomando as competentes seguranças, fornecerão pelos justos preços, que custarem, sem o menor avanço, a cada hum dos que se approvarem, hum tear montado de tudo o necessario para principiar o seu officio,

E a todos, os que ja os houverem estabelecidos, e necessitassem deste socorro, se darão as sedas, matizes, e desenhos, que lhes forem precizos, tomando-lhes depois as obras, que fizerem, pelos seus competentes preços, para entrarem no armazem geral, com o desconto de huma quinta parte da importancia da mesma obra, para assim se ir compensando a fabrica dos teares, sedas, e materiaes, que houver adiantado na sobreditta forma, o que se entenderá contudo, sendo as obras boas, e dignas de aceitar se, porque, não o sendo, e constando que o artifice, que as appresentar, não trata de reduzir a perfeição o que fabrica ficara excluido do referido favor, e se cobrara delle exhaustivamente tudo, o que houver recebido, principiando-se pela penhora dos bens, e a retenção da pessoa a bem da arrecadação da fabrica.

### XIV

Sendo necessario, que a mesma fabrica se suguete ao estilo do Ccomercio, segundo o qual não poderia vender todas as suas manufacturas com dinheiro a vista, sem padecer grandes empates, e sendo por isso indispensavel vender a credito com termos definidos para os pagamentos,

Ha Vossa Magestade por bem, que todas as dividas, em que for a credora, sejam cobradas executivamente, contando que, antes de se proceder por ellas nesta forma, haja a meza dos directores faculdade por escrito da junta do comércio para distinguir os cazos, em que os devedores se faziam dignos de algum competente espaço, por haver para isso justa cauza, que enquanto não forem cobradas as referidas dividas, corraõ impressas, como escritos de alfandega, as obrigações dellas, e que, sendo satisfeitas

antes de ser findo o termo ajustado, se rebatão a favor dos devedores com meio por cento ao mez, rateado pêlo tempo de antecipação, em beneficio de quem fizer estes rebates.

## XV

Porque, ainda depois de estabelecidos, não terão os sobredittos artifices, que derem trabalho fora da fabrica real, todos os meios necessarios para prosseguirem sucessivamente o seu trafico, por que bastaria qualquer empate, que tivessem, para lhe suspender com imparável prejuízo das suas cazas, e famílias, [fol. 4v] e por que a necessidade de venderem alguns a preços abatidos, não arruine os outros, que tal vez pudessem esperar,

Se serve Vossa Magestade ordenar, que todas as sedas fabricadas nesta corte, e seu termo, sejam trazidas ao armazem geral de administração, e nelle recolhidas, e pagas por hum preço igual, e vantajozo para os fabricantes viverem, e a mesma fabrica as poder largar em conta aos mercadores, que as hão de vender ao retalho,

Servindo se Vossa Magestade tambem de prohibir, em beneficio dos mesmos mercadores, que na sobreditta fabrica, nos seus armazens, e nas cazas dos artifices de fora, se possa retalhar peça alguma, e ficando somente livres as encomendas, que se lhes fizerem, de peças, e de cortes inteiros para vestidos, que muitas vezes succede ordenarem se conforme o gosto das pessoas, que hão de uzar delles, as quaes tendo ordinariamente ideas differentes das peças, que se fabricão para o commercio geral, não he justo que deixem de vestir se conforme o seu gosto.

## XVI

Para que se não dilate mais o effeito de hum estabelecimento tanto do serviço de Deos, de Vossa Magestade, e do bem commum dos seus vassalos, he Vossa Magestade servido de ordenar, que o edificio, em que esta a decadente fabrica actual, com todas as suas officinas, armazens de dentro, e de fora, accessorios, e anexas, e com todos os seus teares, instrumentos, materiaes, assim crus, e indegesto, como ja degeridos, e fabricados em parte, ou em todo, sejam logo entregues a esta junta com a devida arrecadação, por inventario, e avaliação,

Tomando ella conta em forma mercantil pela verdade sabida, sem figura de juizo, e pelos deputados, que nomeados para este effeito, com assistencia do desembargador juiz conservador do commercio do reino, que o ficara também sendo da referida fabrica, aos actuais administradores della, e formando se do liquido, que

rezultar da mesma conta, hum capital, ou todo, que rateando se pelos accretores interessados na ditta ffabrica, se servida por elles em apólices respectivas as sortes, que a cada hum pertencerem, para lhes ficarem correndo os juros de cinco por cento das suas importancias, enquanto a mesma junta as não fizer embolçar dos sobredittos capitaes, como esforço que poderá fazer sem grande dilação, preferindo sempre para os imbolços as acções mais antigas, e com igual antiguidade as das pessoas, em quem concorrer maior urgência.

## XVII

Para a arrecadação do dinheiro, que manejar esta administração, houvera hum cofre, guardado com quatro chaves diferentes, que serão entregues aos sobredittos quatro directores, ficando obrigados todos em geral, e cada hum in solidum a responder pelas quantias, que nelle se metterem, recebendo se nos dias quinze, e ultimo de cada mez, o dinheiro das vendas, e pagando se da mesma sorte todas as obras feitas pelos artifices de fora, e mais despezas [fol. 5] grossas, a boca deste cofre.

E porque na sobreditta conformidade confia a junta, que debaixo da suprema, e protecção de Vossa Magestade, podera o zelo, e disvelo dos deputados, que nella servem, conduzir a ditta fabrica aos uteis, e consideraveis fins, a que foi ordenada,

Supplica a Vossa Magestade humilissimamente, se sirva fazer efficazes os dezassete capitulos destes estatutos com a sua real confirmação, assim como Vossa Magestade os tem ja honrado com a sua Augusta approvação.

Lisboa, seis de Agosto de mil settecentos cincoenta e sette.

Joseph Rodrigues Bandejas, e Joseph Moreira Leal, e João Luiz de Souza Sayão, e João Rodrigues Monteiro, João Luiz Alvares, Pedro Rodrigues Godinho, Manoel Pereira de Faria, Balthazar Pinto de Miranda

Registados na secretaria d estado dos negocios do reino no livro da Fabrica Real das Sedas, a folha 1,

Belem 6 de Agosto de 1757,

Filippe e Joseph da Gama.

## Documento 2

1759, Nossa Senhora da Ajuda, Março, 13 - *Decreto real de confirmação do plano e planta do novo bairro dos fabricantes.*

Lisboa, I.A.N.T.T., R.F.S., Livro 384, fólio 8.

Copia do decreto de confirmação do plano e planta do novo bairro dos fabricantes

Por decreto, de que baixa a copia, fui servido mandar publicar o plano de hum bairro na vizinhança da real Fabrica das Sedas para habitação dos fabricantes, e estabelecimento dos teares do mesmo genero, e porque sera justo, e necessario que serdes exemplo a eedificação do mesmo bairro fundando se nelle por conta da mesma real fabrica as primeiras moradas, que tambem farão mais perceptivel a ideia da planta e será servido que nas ruas que fazem frente ao portico, e Largo das Agoas Livres, se mandem, levantar sessenta edificios na forma do referido plano, e da planta das mesmas ruas que com este baixa assignada por Sebastião Joze de Carvalho e Mello do meu concelho e secretario de estado dos negocios do reyno, fazendo se a despeza pelo cofre da mesma real fabrica, a que ficão pertencendo os novos edificios, e o seu rendimento.

Para a administração da referida obra, nomeio os directores da real Fabrica das Sedas, os quaes terão livres, e independente disposição, quanto a formalidade, do ajuste com os empreiteiros, e sendo lhes necessario fazer demolir alguns edificios, ou desempedir o referido terreno, podendo recorrer ao desembargador Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira do mesmo concelho, que serve de regedor na forma do referido decreto.

A mesa da direcção da real Fabrica das Sedas o faça, assim executar com a brevidade possivel.

Nossa Senhora da Ajuda a quatorze de Março de mil settecentos cincoenta, e nove

Com a Rubrica de Sua Magestade

Registado no Livro da Fabrica da Seda a folhas vinte, e duas.

### Documento 3

1775, Génova, Junho, 23 - *Carta da firma genovesa Carlo Poncio e Figlj, dirigida à Real Fábrica das Sedas, anunciando o envio, de alguns artigos têxteis no navio Speranza, comandado pelo capitão Tomajo Bainbridge.*

Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 368.

Addì 23 di Giugno 1775, In Genova

Hanno caricato col nome di Dio, e di buon salvamento, una volta tanto in questo Porto di Genova Carlo Poncio, e figlj per conto, e risigo di chi spetta sopra la Nave nominata Speranza del capiatano Tomajo Bainbridge Inglese per condurre, e consegnare in questo suo presente viaggio in Lisbona c S Senhori Direttori dla Real Fabrica de Setes, o a chi [...] e foi l appie nominate mercanzie, asciutte intiere, e bene condizionate, segnate come di contro, e cosi promete detto capitano a suo salvo arrivo consegnarle. E di nolo gli farà pagato Pezzi trentanove da [...] 750 com [X S Ovaria], e cappa

e per sede del vero fara questa com altre simili firmata da detto capitano e non sapendo scrivere per lui da terza persona, e una compita le altre restino di niun valore.

Nostro Signor I accompagni a salvamento

Amen

Diciamo undeis tra balle, e balletti di sete lavorate divene, jnvolte di dappio jmballaggio

a) [Cozi....]

a) [Thomazo Bainbridge]

#### Documento 4

1819, Lisboa, Agosto, 13 - *Requerimento dos Trinta e Seis Mestres Fabricantes de Seda e dos mestres fabricantes de seda da Corporação do Largo Liso da cidade de Lisboa e seu termo, pretendendo que lhes fosse autorizado produzirem qualquer tipo de obra em seda, independentemente do seu estatuto ou corporação.*

Lisboa, I.A.N.T.T., Real Fábrica das Sedas, livro 385, fólhos 15-16v.

[fl. 15]

Em requerimento dos trinta e seis mestres fabricantes de seda de Largo e lavrado desta cidade e seu termo.

[Dº dº] dos mestres fabricantes da seda da corporação do largo lizo.

Senhor

Vossa Magestade foi servido ordenar por portaria da real junta do Commercio agricultura fabricas e navegação datadas huma em vinte e sete de Mayo, e outra em sete de Junho proximo passado deste corrente anno a primeira sobre requerimento dos trinta e seis mestres fabricantes de seda de largo e lavrado da dita cidade e seu termo, e a segunda sobre requerimento dos mestres fabricantes de seda da corporação de lizo. E que verdadeiramente são todas da mesma corporação, que esta direcção da real Fabrica das Sedas, e Obras de Agoas Livres informasse [fl. 15v] informasse [*sic*] sobre o seu contheudo, e como ambos são relativos ao mesmo objecto, por isso aqui vão juntos, alegando que também estavam na pratica da manufacturar em de Lavor, pertendendo que lhe fosse permitido fabricarem todas e quaes quer obras, para que se precisasse do puxador, ou sem elle, conforme a posse em que se achavão pela concessão das suas respectivas cartas e proviões, despachou a direcção no dito primeiro requerimento em vinte e oito do referido mez de Mayo, que informasse o guarda-livros da sua contadoria, e no segundo, em onze do referido mez de Junho que informasse tambem o mesmo guarda-livros, inspectores e procuradres, e que se juntasse o outro requerimento e com effeito produzirão, e as ordenadas informações, que incluzas sobem a soberana presença de Vossa Magestade, as quaes sendo vistas na direcção, e ponderado o que ellas contem sobre o alegado nos mencionados dois requerimentos, e querendo devidam.mente cumprir o que por V. Mag.estade e ordenou, e não concordando os dois directores, actuar na sustancia com que devião informar, deliberarão, que cada hum fizesse como fez a sua

exposição separada por escripto, sendo a do director dezembargador Joze Acúrcio das Neves do theor seguinte:

O director Joze Acúrcio das Neves, entende que os supplicantes mestres da corporação de largo e lavor, que não obstante o legitimarem-se com os competentes títulos são excluídos da qualificação das suas obras, pela portaria desta direcção de dezasseis de Abril do presente anno se queixão com razão contra esta violência,

Querer a direcção invalidar os seus titulos, he hum attentado contra o tribunal por onde forão expedidos, querer que não haja mestres da referida corporação senão os que trabalhão por conta da real fabrica, he inverter a seu arbitrio as determinaçoens regias, e transtornar com prejuizo das partes e do estado, a ordem reflectida e prudentemente estabelecida a este respeito, se entende que podia quebrar impunemente os laços da subordinação ao tribunal a que he inteiramente sujeita pelo seu instituto, mas se ao menos para os seus próprios estatutos veria que logo desde a primitiva houve mestres que trabalhando por conta da real fabrica e outros que trabalhavão, por conta propria, posto, que constituídos em huma so corporação para gozarem dos mesmos privilegios, e que na forma do artigo XIII se mandava adiantar aos fabricantes de fora que se fizessem benemeritos teares, sedas, matizes e dezenhos, e comprarem-se-lhe as suas obras, para os auxiliar [fl. 6] auxiliar [sic] mas o que agora se pretende he fazer hum equivoco da palavra, incorporado, como se fosse o mesmo formarem estes mestres hum corpo com os da real fabrica para gozarem de identicos privilegios, ou trabalharem por conta della.

Quando se apresentou em direcção a sobredita portaria de dezasseis de Abril para se assignar logo o sobredito director Joze Acurcio das Neves, lhe notou o uso novo com que nelle se alteravão as reaes ordens, e requireo que se emendasse, reduzindo-se aos seus justos termos, a proposta foi, dispensar-se com a assignatura della, não se fallar mais na direcção em tal portaria e apparecer esta publicada por hum edital,

Este decedido empunha de sustentar hum semelhante sistema de hostilidade contra os fabricantes particulares, pode dar ideia de que se inveja a sua fortuna, ou se tema o contraste da prosperidade a que alguns delles tem elevado as suas fabricas com a desgraça em que se tem deixado cahir a real fabrica, e a esse respeito se offerece como parte desta informação o seguinte artigo de huma memoria proxicamente organizada pelo mesmo director informando com o destino de ser dirigida a real prezença de Sua Magestade pelas secretarias do estado dos negocios do Brazil e de Portugal.

Copia

He este provavelmente o motivo de se ter levado proxivamente ao seu auge o sistema de destruir as fabricas particulares, tolhendo os fabricantes no exercicio da sua industria, sistema violento e tão absurdo, que nem precisa de ser combatido,

A real fabrica tem grandes auxílios, que faltão aos particulares, hum edificio proprio, muitas propriedades de casas, para os mestres, outros predios e rendas, hum grande alivio nas despezas geraes, porque as folhas dos ordenados do corpo da direcção e da sua contadoria sahem por inteiro do cofre das Agoas Livres, e sobretudo a poderosa protecção do soberano, que se tem declarado de hum modo enérgico a favor desse utilissimo Estabelecimento,

Não he pois necessario para conservar a real fabrica convertella da may e protectora das manufacturas foi creada pelo seu augusto fundador, em madrasta e perseguidora como a querem fazer, sera huma das maiores desgraças para o estado, na situação presente, porque o resultado final, seria ficarmos sem a fabrica real, o que por ter estranhos meios não poderíamos dar vida, e sem as dos particulares ficando reduzidos a indigencia as numerosas famílias que vivem deste trafico que, nelle forão creadas e que o exercitam com os competentes titulos.

Convem pelo contrario animar a todos, a que trabalhem [fl. 6v] trabalhem [*sic*] excitar a emulação entre elles e a real fabrica, e sobre tudo aprender delles as suas economias, a perfeição nas obras, como do de se conformar ao gosto dos compradores, formando por meio destas esforços reunidos, huma barreira que appontemos a industria estrangeira, que he aquella de que somente temos a temer, a concurrencia, e nunca a dos nossos proprios compatriotas.

Lisboa, treze de Agosto de mil oitocentos e dezanove

Jozé Acúrcio das Neves.

## Documento 5

[1822, s.l., Julho, 18] - *Memória de João António Paes do Amaral sobre a reforma da Fábrica Nacional das Sedas.*

Lisboa, A.H.P., cx.45, doc. 83.

Sessão de 18 de Julho de 1822

Projecto ou Memoria sobre a reforma, que necessita a Fabrica Nacional das Sedas, mostrando-se que esta deve ser conservada, para utilidade da Nação, e conservação de todos os Fabricantes de Sedas

Senhor

João Antonio Paes do Amaral tem mostrado a este augusto congresso o quanto se interessa pelo bem geral da nação, nos muitos projectos e memorias, que tem apresentado a este soberano congresso desde o dia 20 de Fevereiro de 1821, ate o presente, em os quaes tem representado a bem da nação quanto lhe he possivel para a fazer feliz, para lhe descipar o terrivel despotismo, que entre ella reinava, e ainda reina, que a atromentava no ultimo ponto da sua desgraça, e a reduzia ao lementavel estado de miseria. Este terrivel monstro não he possivel desterra lo de huma vez de entre a nação, elle reina, e a nação o sente, as corporaçoes gemem de continuo no meio da sua desgraça, e cheias de fome, pedem socorro, e providencias, e quem duvidara de cooperar para lhos obter? Ou, que haverá pouco mais de 5 mezes que propus a este soberano congresso a bem de huma desgraçada corporação que se achava oprimida pelo seu administrador, ja pela ma administração nos trabalhos, ja pela falta destes, ja finalmente por outras muitas violencias, que a reduzia ao ultimo grão de miséria, me proponho hoje a falar a bem de outras, que pelo grande numero de artistas, de que he composta, se faz digna de toda a atenção do augusto congresso.

Foi a Fábrica Nacional das Sedas formada no século passado por hum corpo de negociantes, amantes da nação, que concorrerão a estabelecer o seu primeiro fundo com certo numero de acçoens, para elle competente, mas em breve tempo se vio arruinado este famozo estabelecimento, por não ter forças proporcionadas ao pezo de empate das manufacturas, da inconstancia das modas, do dispendio de continuadas armaçoens de theares, da indispensavel criação dos debuxadores, e da necessidade de virem sedas de fora, e outros meteriaes para fabrico das//

## GLOSSÁRIO

Alambel – pano com listados coloridos para cobrir móveis. Também franjas ou outros ornatos na fímbria de vestidos (do árabe (*al-hanbal*)).

Aljaravia ou aljarabia - camisa longa ou espécie de túnica usada pelos mouros, com meias mangas e capuz (geralmente em tecido de algodão, de riscas vermelhas e brancas ou azuis e brancas, ou com pintas dessas mesmas cores (do árabe *al-jalabia*)).

Alquicé - variedade de capa usada pelos mouros; também tecido para cobrir mesa, bancos, etc., e também manta de viagem (do árabe *al-kisa*).

Aniagem- pano de linho cru, juta ou outra fibra grosseira, usado na feitura de sacos e capas para fardos,

Arrátel – antiga medida de peso correspondente a 459 gramas (do árabe *ar-ratl*).

Baeta – tecido de lã, ou algodão, espesso, com pelo curto em ambas as faces, inicialmente de cor castanha.

Bofatá ou bofetá - lençaria de algodão que antigamente se produzia na Ásia.

Calandra – máquina para dar lustre em fazendas, em frio ou em calor

Calico – chita, tecido de algodão, liso ou estampado, com origem em Calecute.

Camelé (camelão?) – tecido grosseiro de pelo de cabra ou de lã de carneiro, de natureza impermeável, e originalmente feito de pelo de camelo.

Canequim ou canequi – Lençaria fina de algodão, originária da Índia.

Canhamaço – tecido grosseiro feito de fios de estopa do linho ou cânhamo.

Carrilho – máquina de fiar com dobadora ou sarilho, próprio para o tratamento da seda.

Chamalote ou chamelote – fazenda de textura semelhante à do tafetá, cuja trama produz efeitos ondulados no lado direito do tecido; também, tecido grosso originário do Oriente feito de pêlos de camelo e, por vezes, de cavalo, e de cabra.

Cochonilha, cochinha ou cochimilha – substância corante, de cor vermelha, utilizada em tinturaria, fornecida por um insecto do mesmo nome. Também a espécie de tecido colorido com essa substância.

Droguete – pano de lã de baixa qualidade.

Embira – conjunto de fibras de plantas de origem brasileira (piaçava, ticum, gravata, guaxumim e casca de sapucaia) usadas para calafetagem de navios, e também para a produção de velas e cordame. Substituía, com vantagem, a estopa.

Esguião - qualidade de tecido fino de lã e algodão.

Espiguilha – renda ou galão estreita e de bicos, utilizada na guarnição de peças de vestuário.

Estamenha – tecido grosseiro de lã.

Estambre – lã cardada, limpa e torcida, reduzida a fio de torcer; qualquer fio de tecelagem (do latim *stamen*, fio da roca).

Fustão - pano de lã, algodão, linho ou seda, que apresenta o avesso liso e o direito em cordão.

Gorgorão – tecido de seda encorpado, com relevos formando finos cordões.

Grande alcaide e empate - também designado de manto de lustro.

Guarda-pés – certo modelo de sapatos ou botas; polainas.

Malvaíscio – arbusto de flores vermelhas, purpúreas ou rosadas usadas em tinturaria.

Manto de lustro - também designado de grande alcaide e empate

Moelas – tecidos finos.

Mule-jenny – máquina de fiar algodão, ou fuso mecânico.

Nobrezas – tecidos de seda de qualidade superior.

Pano de bretanha – tecido branco de algodão ou linho, de textura muito fina.

Pano de holanda – tecido de linho, muito fino e encorpado.

Pastel (dos tintureiros) – planta de cujas folhas se extrai uma tintura azul, usada na indústria tintureira.

Peluça – tecido natural ou sintético, de lã, seda ou algodão, felpudo de um lado e liso do outro, com fios menos densos e mais longos que o veludo.

Perpetuano – tipo de tecido de lã.

Persiana – tecido natural ou sintético para cortina.

Prensa – máquina para lustrar tecidos brancos.

Primaveras – tecido de seda ou algodão com padrão muito florido.

Salicária - arbusto de cujas folhas se extrai o ácido salicílico, usado em medicina, na indústria farmacêutica e produção de corantes em tinturaria.

Spinning jenny – tear em que um só operário pode movimentar até 100 fusos.

Sumagre – pó grosso, produzido a partir da trituração das folhas secas (e também das flores e casca) da planta do mesmo nome, usado em tinturaria, curtume e farmacopeia.

Sangradeira – resina ou látex usado na indústria têxtil para engrudamento dos tecidos.

Tafetá – tecido fino de seda de fios brilhantes e rectilíneos (do persa *taftah*).

Tamargueira ou tamarga – arbusto cuja casca encerra tanino com função adstringente e usado na indústria têxtil.

Urzela – líquen do qual se extrai um corante azul violáceo, utilizado em tinturaria (do moçárabe *orchella*).

Xadron) – tecido de cores dispostas em padrão quadriculado alternadas na cor (do árabe *xatranj*).

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

## 1. Fontes e Bibliografia

### 1.1. Fontes manuscritas

1.1.1. Lisboa, Instituto de Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (I.A.N.T.T.)

*Chancelaria D. João V*, Livro 102, fols. 270-272v.

*Conservatória Geral do Comércio, Feitos Findos*, maço 14, doc. 4, fols. 13, 25,

26, 27, 28, 31; maço 42, doc. 12, fol. 2; maço 47, doc. 8.

*Feitos Findos, Justificações Ultramarinas, Brasil*, maço 4.

*Inquisição de Lisboa*, Processo, 20.

*Inquisição de Coimbra*, Processos, 680, 1483, 1704.

*Manuscritos da Livraria*, liv. 522,523,524,525,526.

*Ministério do Reino*, maço 356, cx. 477, doc. 34

*Ministério das Fazendas e Finanças*, Livro 3930, fols.164, 176, 177-177v, 178,

179, 180-180v, 182-183, 184, 186; liv. 3931, fol. 10; Liv. 3949, fols. 21v- 22, 57.

*Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas*, livro, 121, liv. 210, liv.264, liv. 268,

fol. 42; liv. 270, liv. 290, liv. 298, fols. 6, 14, 15, 22, 23, 36; liv. 295, liv. 301, fols. 1, 15; liv. 309, liv. 310, fol. 1; liv. 317, liv. 336, liv. 351, liv. 354, fols. 1- 2, 3; liv. 356, liv. 366, liv. 368, fols. 1, 4-5, 13, 25, 42; liv. 371, fols.5-6; liv. 382, fols. 3, 5-6, 10, 22; liv. 383, fols. 3, 6, 33; liv. 384, fols. 1-5v, 6, 8, 38-39, 42, 43, 86, 92-93,100v, 149v-150, 173, 180; liv. 385, fols. 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 35, 50, 51, 61, 69, 72, 17, 25, 30, 36, 45; liv. 387, liv. 388, fols. 14v-15v, 26- 26v, 28, 29, 37- 40, 77-78v, 90- 90v, 92, 96-97v; liv. 389, fols. 26, 30, 35, 40-42, 45, 50, 56-60, 75-76; liv. 392, fols.7-8v, 16- 16v, 25-27; liv. 395, fols. 21, 29, 31, 32, 34; liv. 397, liv. 398, liv. 399, fols. 91, 112- v, 113, 121-123; liv. 403, fols. 3, 10, 74, 75; liv. 404, fols. 5, 6, 10, 74, 75; liv. 412, liv. 413, liv. 414, fols. 34-36, 72; liv. 415, fols. 4-6, 10, 12, 91, 93, 95, 99, 103, 107; liv. 416; fol. 77; liv. 417, fols. 24-26; liv. 418, fols. 2, 22, 24, 25, 27, 74; liv. 420, fols. 14, 15, 23; liv. 421, fols. 1, 5, 20, 27, 92, 103, 132, 133, 143, 203; liv. 422, fols. 66, 90, 115, 117, 179, 188, 192, 212, 219, 230, 252, 283; liv. 424, liv. 425, liv. 426, fols. 3, 4, 29, 61-62; liv. 430,

liv. 434, liv. 436, fols. 2, 7, 9, 11; liv. 440, liv. 441, fols. 2-3, 8-9, 20-24, 30, 33-34, 37-38, 44, 48, 51-59, 65-66, 70, 73, 78-79, 81, 83, 85-88, 90, 92, 96-99, 104; liv. 442, liv. 459, liv. 462, fols. 4-5, 9-10v, 11v; liv. 473, liv. 477, fols. 2-8, 18, 20, 22, 31, 32, 36; liv. 480, liv. 482, liv. 485, liv. 486, liv. 487, fols. 27, 32, 33, 35, 37, 72, 101, 104, 120, 183, 192, 193, 231, 269, 294, 337, 391; liv. 488, liv. 489, liv. 490, liv. 491, liv. 492, liv. 493, liv. 494, liv. 504, liv. 506, liv. 510, liv. 511, fols. 4-4v, 6-30; liv. 512, liv. 516, fols. 9; liv. 517, fols. 92-94, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 110, 111, 114, 138, 139, 146; liv. 522, fols. 1, 12, 14, 34, 37, 54, 70, 73, 86, 92-94, 96, 97, 100-102, 104, 105, 107, 110, 111, 114, 138, 139, 146; liv. 523, fol. 1v; liv. 524, fols. 3, 4, 27, 28, 41; liv. 527, liv. 528, liv. 529, liv. 588, liv. 655, fols. 31, 32, 36, 37, 40, 44, 45, 58, 61, 66, 104, 106, 109, 120; liv. 589, fol. 13; liv. 675, fol. 346; liv. 676, fols. 9, 11, 13; liv. 737, fols. 10, 18, 20, 41, 85, 276; liv. 738, fols. 12, 14, 32, 39, 66, 190; liv. 767, liv. 796, fols. 14, 15, 24; liv. 807, fols. 48-48v, 91, 92; liv. 812, fol. 7; liv. 816, liv. 817, fols. 1-7, 12, 15, 17, 19, 20, 22, 30, 40, 50, 52, 60, 61, 70, 80, 81, 90, 108; liv. 819, liv. 820, liv. 991, fols. 56, 60, 75, 78; liv. 1049, liv. 1052, liv. 1111, liv. 1113, liv. 1115.

#### 1.1.2. Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.)

*Baía*, cx. 12, doc. 93; cx. 120, doc. 24; cx. 150, doc. 50; cx. 162, doc. 4.

*Brasil Geral*, cx. 16, doc. 1363; cx. 19, 1645.

*Cabo Verde*, cx. 7, doc. 68; cx. 14, docs. 65, 78, 105; cx. 18, doc. 42; cx. 26, doc. 6.

*Documentos Reino*, cx. 14; cx. 18; cx. 19, pasta 1, 4, 8, 13, fols. 1, 2, 3; cx. 19 A, pastas 1, 8, 13.

*Piauí*, cx. 10, doc. 593; cx. 16, doc. 36.

*Pernambuco*, cx. 109, doc. 8479.

*Rio de Janeiro*, cx. 19, doc. 1645; cx. 42, doc. 40; cx. 51, doc. 5166; cx. 64, doc. 9; cx. 126, doc. 62.

#### 1.1.3. Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal (B.N.P.)

*Fundo Geral*, códice 610, fols. 34, 67-77; códice 6938, fols. 23, 68.

1.1.4. Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.)

*Arquivo Fotográfico, Real Fábrica das Sedas*, imagens A 1678, A 3498.

1.1.5. Lisboa, Arquivo do Tribunal de Contas (A.T.C.)

*Real Fábrica das Sedas, Cartórios, Avulsos*, cx. 23; cx. 31; cx.47, fols. 4, 6, 15, 16.

1.1.6. Lisboa, Arquivo Histórico Parlamentar (A.H.P.)

*Livro Reino 450 I/II*, cx. 45, doc. 83, 103; cx. 73, doc. 51, 55, 59; cx. 75. Doc. 10; cx. 81, doc. 1, 16, 41, 47.

1.2. Fontes impressas

BECKFORD, William, *Diário de William Beckford em Portugal e Espanha*, introdução de Boyd Alexander, tradução de João Gaspar Simões, 3ª edição, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2009.

BRANDÃO (De Buarcos), João, *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, organização e notas de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

BOXER, Charles Ralph (Pref. e recolha documental), *Descriptive List of the State papers Portugal (1661-1780) in the Public Record Office London*, 3 vols., Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1979-1983.

CARDOSO, António Manuel, FRANÇA, António D' Oliveira Pinto da, *Correspondência Luso-Brasileira, I – Das Invasões Francesas à Corte no Rio de Janeiro (1807-1821)*, estudo, organização e notas de António Manuel Cardoso e António D' Oliveira Pinto da França, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2008.

FARIA, Ana Maria Homem Leal de, *Os Cadernos de Duarte Ribeiro de Macedo. Correspondência Diplomática de Paris (1668-1676)*, Coleção Biblioteca Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros – Série D, Lisboa, Instituto Diplomático, 2007.

- FARIA, Manuel Severim de, *Notícias de Portugal*, introdução, actualização e notas de Francisco A. Lourenço Vaz, Escola Secundária Severim de Faria, Lisboa, Edições Colibri, 2003.
- MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos, *Cartas do Rio de Janeiro 1811-1821*, coordenação de Elisabet Carceller Guillamet, Lisboa Biblioteca Nacional de Portugal, 2008.
- Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, prefácio de Manuel Jacinto Nunes, Lisboa, introdução e notas de José Luís Cardoso, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1987.
- Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1789-1815*, introdução e direcção de edição de José Luís Cardoso, 2ª edição, 5 tomos, Lisboa, Banco de Portugal, 1991.
- NEVES, José Acúrcio das, *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa Considerada nos seus Diferentes Ramos (1820)*, ed. Jorge Custódio, Lisboa, 1983.
- *Obras Completas de José Acúrcio das Neves*, ed. Armando de Castro e António Almodôvar, vol. III, Porto, s.d.
- *Noções Históricas, Económicas e Administrativas sobre a produção e manufacturas das Sedas em Portugal, e particularmente sobre a Real Fábrica do subúrbio do Rato, e suas Anexas*, Lisboa, Impressão Régia, 1827.
- *Memória sobre alguns acontecimentos mais notáveis da administração da Real Fábrica das Sedas desde o ano de 1810, e sobre os meios do seu restabelecimento, dirigida à Corte do Rio de Janeiro e ao Governo de Portugal no ano de 1819*, Obras completas de José Acúrcio das Neves, vol. IV, Lisboa, Impressão Régia, 1827.
- *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa considerada nos seus diferentes ramos*, Lisboa, Querco, 1983.
- NOVINSKY, Anita Waingort, *Inquirição Inventários de bens confiscados a cristãos-novos, Fontes para a História de Portugal e do Brasil (século XVIII)*, São Paulo, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Livraria Camões, 1976.
- OLIVEIRA, Julieta Teixeira Marques de, *Fontes Documentais de Veneza Referentes a Portugal*, Mare Liberum, Comissão Nacional para as

- Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1997.
- RATTON, Jacome, *Recordações sobre ocorrências do seu tempo em Portugal de Maio de 1847 a 1810*, 4ª edição, Lisboa, Fenda Edições, 2007.
- SÁ, José António de, *Dissertações Philosophico – Políticas sobre o Trato das Sedas na comarca de Moncorvo Dedicadas à Soberana Magestade da Muito Alta Rainha de Portugal*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1787.
- SANTANA, Francisco, *Documentos do Cartório da Junta do Comércio Respeitantes a Lisboa (1755-1804)*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1976.
- SARAIVA, José Mendes da Cunha, *Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba*, in Congresso do Mundo Português. Memórias e Comunicações, 1ª edição, vol. X, t. II, Lisboa, 1940.
- SERRÃO, Joel, LEAL, Maria José da Silva, PEREIRA, Maria Halpern, *Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea*, vol. I, Lisboa, I.N.I.C., 1984-1985.
- VASCONCELOS, Luís Mendes de, *Do Sítio de Lisboa: Diálogos*, Lisboa, oficina de Luís Estupiñan, com licença de Sancta Inquisiçam, & do Ordinário, 1608.
- VIEIRA, Padre António, *Sermões*, vol. III, Porto, Livraria Chardron, 1907.
- VITERBO, Francisco Marques de Sousa, *Artes industriais e indústrias portuguesas: Indústrias têxteis e congéneres*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

## 2. Bibliografia

### 2.1. Catálogos, dicionários, enciclopédias e outras obras de referência

*Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, direcção de Luís de Albuquerque, coordenação de Francisco Contente Domingues, 2 vols. Lisboa, Círculo de Leitores, Editorial Caminho, 1994.

*História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. IV (*O Antigo Regime (1620-1807)*), coordenação de António Manuel Hespanha), Lisboa, Circulo de Leitores, 1993.

*História de Portugal*, direcção de Joel Serrão, vol. VI, 1ª edição, Porto, Iniciativas Editoriais, Livraria Figueirinhas, 1979.

*História Económica de Portugal (1700-2000)*, vol I: *O Século XVIII*, organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

*História Geral de Cabo Verde*, coordenação de Maria Emília Madeira Santos, vol. III, 1ª edição, Lisboa, Instituto de Investigação Tropical, Praia, Instituto Nacional de Investigação Cultural, 2002.

MARTINS, Oliveira, *História de Portugal*, revisão e notas de J. Franco Machado, nota inicial de Guilherme de Oliveira Martins, 22ª edição, Lisboa, Guimarães Editores, 2007.

*Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, (*O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*), coordenação de Frédéric Mauro), vol. VII, Lisboa, Editorial Estampa, 1991.

*Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, (*O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*), coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, 1ª edição, vol. VIII, Lisboa, Editorial Estampa, 1986.

*Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias, 1ª edição, vil. V, Lisboa, Editorial Presença, 1998.

*Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. VII, *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*,

coordenação de Avelino de Freitas de Meneses, 1ª edição, Lisboa, Presença, 2001

*Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas*, elaboração de Maria Joana Braga Rodrigues de Sousa, Lisboa, Arquivos Nacionais Torre do Tombo, 1995.

RODRIGUES, Manuel Ferreira, MENDES, José M. Amado, *História da Indústria Portuguesa da Idade Média aos Nossos Dias*, Mem Martins, Associação Industrial Portuguesa, Publicações Europa-América, 1999.

VAINFAS, Ronaldo, NEVES, Lúcia Bastos Pereira das, *Dicionário do Brasil Joanino 1808-1821*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2008.

## 2.2. Estudos

ALBUQUERQUE, Luís de, *Os Descobrimentos Portugueses*, vols. IV-V, Lisboa, Publicações Alfa, 1985.

ARRUDA, José Jobson de Andrade, *Uma Colónia entre Dois Impérios. A Abertura dos Portos Brasileiros, 1800-1838*, Bauru, SP: EDUSC, 2008.

— “A produção económica”, in *Nova História da Expansão Portuguesa, O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, 1ª edição vol. VIII, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp. 87-153.

AZEVEDO, João Lúcio de, *Épocas de Portugal Económico. Esboço de História.*, 2ª edição, Lisboa, Clássica Editora, 1947.

— *O Marquês de Pombal e a Sua Época*, 2ª edição, Lisboa, Clássica Editora, 1990.

BALENO, Ilídio, “Reconversão do comércio externo em tempo de crise e o impacto da Companhia de Grão – Pará e Maranhão”, in *História Geral de Cabo Verde*, coordenação de Maria Emília Madeira Santos, 1ª edição, vol. III, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Instituto de Investigação Científica Tropical, Direcção Geral do Património Cultural de Cabo Verde, Instituto Nacional de Cultura de Cabo Verde, Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais, Lisboa, 1995, pp. 157-233.

- BASTOS, Carlos, *O Comércio e a Indústria Têxtil em Portugal*, Porto, Grémio Nacional dos Importadores de Algodão em Rama, 1950.
- BOXER, Charles Ralph., *O Império Marítimo Português, 1415-1825*, tradução de Inês Silva, 7ª edição, Lisboa, Edições 70, 1969.
- *A Idade de Ouro no Brasil*, São Paulo, Companhia Editorial Nacional São Paulo, 1963.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (séculos XVI - XVIII)*, Lisboa, Hugin Editores, 2002.
- “A produção artesanal”, in *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, 1ª edição, vol. V, Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 182-194.
- BRAUDEL, Fernand, *Civilização Material, Economia e Capitalismo, Séculos XV-XVIII*, tradução de Telma Costa, 2 tomos, Paris, Editorial Teorema, 1979.
- CARDOSO, José Luís, *et al.*, *O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia. Guerra. Política e Economia*. Lisboa, Livros Horizonte, 2003.
- *Pensar a Economia em Portugal. Digressões Históricas*, Lisboa, Difel, 1997.
- CARDOSO, José Luís, “Política Económica” in *História Económica de Portugal 1700-2000*”, 1ª edição, vol. I, O Século XVIII, organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 345-367.
- CARREIRA, António, *As Companhias Pombalinas de Grão - Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, 2ª edição, Lisboa, Editorial Presença, 1983.
- CHAUDHURI, K.N., *The Trading World of Asia and the English East India Company 1660 -1760*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006.
- COSTA, Leonor Freire, *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*, vols. I, II, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2002.
- DIAS, Luís Fernando Carvalho, *História dos Lanifícios, Documentos*, 6 vols. Lisboa, s.d.
- *Luxo e Pragmáticas no Pensamento Económico do Século XVIII*, Coimbra, 1958.

- DIAS, Marcelo Henriques, “Senhores da Floresta”, *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Ano 1<sup>a</sup>, nº 7, Rio de Janeiro, Ministério da Cultura do Brasil, 2006, pp. 53-57.
- FISHER, H.E.S., DOMINGUES, Francisco Contente, *De Methuen a Pombal: o Comércio Anglo-Português de 1700 a 1770*, tradução de Joaquim Duarte Peixoto, revisão de Francisco Contente Domingues, 1<sup>a</sup> edição, Lisboa, Gradiva, 1984.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima, *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2001.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, Difel, 1990.
- *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, vol. II, 2<sup>a</sup> edição, Lisboa, Editorial Presença, 1982.
- *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850*, Paris, Librairie Armand Colin, 1955.
- GARCÍA, Ricardo Hernández, *La Industria Textil En Palencia Durante Los Siglos xvi y XVII: La Implicación de una Ciudad com la Actividad Manufacturera*, Valladolid, Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2007.
- GUIMARÃES, Manuel da Silva, *História de uma Fábrica. A Real Fábrica de Fiação de Thomar, Santarém, Edição da Junta Distrital*, 1976.
- Jornadas sobre las Reales Fábricas*, dirección de Paloma Pastor Rey de Viñas, Madrid, Fundacion Caja Madrid, 2004.
- MACEDO, Jorge Borges de, *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, 3<sup>a</sup> edição, Lisboa, Gradiva, 1989
- *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, 2<sup>a</sup> edição, Lisboa, Editorial Quercus, 1982.
- MADUREIRA, Nuno Luís, *Mercado e Privilégios. A Indústria portuguesa entre 1750 e 1834*, 1<sup>a</sup> edição, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.
- MADUREIRA, Nuno Luís e MATOS, Ana Cardoso de, “A tecnologia”, in *História Económica de Portugal 1700-2000*, 1<sup>a</sup> edição, vol. I, *O Século XVIII*, organização de Pedro Laíns e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp.124-143.

- MAGALHÃES, Joaquim Romero de, “Da transformação elementar à organização do trabalho”, in *História de Portugal No Alvorecer da Modernidade*, direcção de José Mattoso, coordenação de Joaquim Romero de Magalhães, 1ª edição, vol. III Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 283-314.
- MATOS, Lourenço Correia de, *Os Fornecedores da Casa Real [1821-1910]*, Lisboa, Dislivro Histórica, 2009.
- MAURO, Frédéric, *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570-1670)*, tradução de Manuela Barreto, revisão científica de Artur Teodoro de Matos, vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.
- *A Expansão Europeia*, 2ª edição, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.
- MENESES, Avelino de Freitas de, “As finanças”, in *Nova História de Portugal Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, coordenação de Avelino de Freitas de Meneses, 1ª edição, vol. VII, Lisboa, Editorial Presença, 2001, pp.349-370.
- MOREIRA, Alzira Teixeira Leite, “O Regimento Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas - 1757. Subsídios para a História da Sericultura em Portugal”, *Revista da Biblioteca Nacional*, 3, nº 1-2, Lisboa, 1983, pp. 75-104.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Difel, Lisboa, 1994.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, “A indústria”, in *História Económica de Portugal 1700-2000*”, 1ª edição, vol. I, *O Século XVIII*, organização de Pedro Laíns e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp.178-207.
- REIS, Maria Cecília B. N. Rodrigues S., *Do Rio Douro à Baía de Guanabara. Ensaio sobre a Mentalidade e o Trato Mercantil Setecentista*, Porto, reitoria da Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997.
- ROCHA, Maria Manuela e SOUSA, Rita Martins de, “Moeda e credito”, in *História Económica de Portugal 1700-2000*, 1ª edição, vol. I, *O Século XVIII*, organização de Pedro Laíns e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp.209-236.

- RUSSEL-WOOD, A.J.R., *Um Mundo em Movimento. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*, Lisboa, Difel, 1998.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *O Tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668)*, 2ª edição, Lisboa, Edições Colibri, 2004.
- *O Marquês de Pombal, o Homem, o Diplomata e o Estadista*, 2ª edição, Lisboa, edição Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1987.
- SERRÃO, José Vicente, “O quadro económico configurações estruturais e tendências de evolução”, in *História de Portugal, O Antigo Regime*, direcção de José Mattoso, coordenação de António Manuel Espanha, 1ª edição, vol. IV Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp.71-111.
- SIDERI, Sandro, *Comércio e Poder, Colonialismo Informal nas Relações Anglo-portuguesas*, Lisboa, Cosmos, 1978.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *Vida Privada e Quotidiana no Brasil na Época de D. Maria I e D. João VI*, 2ª edição, Lisboa, Editorial Estampa, 2004.
- , “A cultura implícita”, in *Nova História da Expansão Portuguesa, O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, coordenação de Frédéric Mauro, vol. VII, Lisboa, Editorial Estampa, 1991, pp, 264-325.
- “A estrutura social”, in *Nova História da Expansão Portuguesa, O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, vol. VIII, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp. 215-258.
- SOUSA, Fernando de, “A Indústria das Sedas em Trás-Os-Montes, sob a Égide dos Arnauds (1790 - 1820)”, *Brigantia*, Revista de Cultura, vol. 27, nº1/2/3/4, Bragança, 2007, pp. 463-490.
- SMITH, Adam, *A Riqueza das Nações*, vol. I, 5ª edição, vol.2, 4ª edição, Lisboa, Fundação Caloust Gulbenkian, 2006.
- TORRES, Cláudio, MACIAS, Santiago, *O legado islâmico em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998.
- VAZ, Francisco António Lourenço, *Instrução e Economia. As ideias Económicas no Discurso da Ilustração Portuguesa (1746-1820)*, Lisboa, Edições Colibri, 2002.

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Fachada actual da Real Fábrica das Sedas.....	13
Figura 2 - Amostra de tecido de seda .....	67
Figura 3 - Amostras de tecidos de seda .....	67
Figura 4 - Amostras de espiguilhas .....	68
Figura 5 - Amostras de tecidos de seda .....	71
Figura 6 - Símbolo da Real Fábrica das Sedas gravado na capa de um dos livros da contabilidade.....	74
Figura 7 - Encomenda com amostra de seda .....	95
Figura 8 - Encomenda com amostra de seda .....	96

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 .....	84
-----------------	----

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 .....	29
Quadro 2 .....	43
Quadro 3 .....	44
Quadro 4 .....	64
Quadro 5 .....	70
Quadro 6 .....	72
Quadro 7 .....	73
Quadro 8 .....	76
Quadro 9 .....	78
Quadro 10 .....	80
Quadro 11 .....	82
Quadro 12 .....	84
Quadro 13 .....	88
Quadro 14 .....	91
Quadro 15 .....	94
Quadro 16 .....	98
Quadro 17 .....	103
Quadro 18 .....	120
Quadro 19 .....	121
Quadro 20 .....	122
Quadro 21 .....	125
Quadro 22 .....	126
Quadro 23 .....	127
Quadro 24 .....	131
Quadro 25 .....	134
Quadro 26 .....	136

## ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	4
INTRODUÇÃO .....	8
1. Da manufactura à indústria: dos discursos políticos e económicos de Seiscentos e Setecentos, à historiografia actual. ....	14
1.1. Os teorizadores e as suas propostas.....	16
1.2. As interpretações da historiografia actual.....	25
1.3. Os surtos industriais .....	28
2. A estrutura industrial e a cultura da amoreira.....	40
2.1. A cultura da amoreira e a indústria da seda .....	40
2.2. A estrutura industrial .....	50
3. A Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas .....	59
3.1. A fundação e evolução da fábrica .....	59
3.2. Artífices: quadros e categorias profissionais.....	74
3.3. Sistema de Organização, Produção e Comercialização .....	93
3.4. Acção social.....	102
4. A Real Fábrica das Sedas e o comércio com o Brasil .....	109
4.1. O comércio com o Brasil .....	109
CONCLUSÃO .....	138
APÊNDICE DOCUMENTAL .....	141
GLOSSÁRIO.....	155
FONTES E BIBLIOGRAFIA .....	159
ÍNDICE DE FIGURAS .....	171
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	172
ÍNDICE DE QUADROS.....	173